



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214
E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022 (SRP)

PROCESSO(S) PRINCIPAL(IS) N° 100.136/2022

I - PREÂMBULO

1.1. O Município de Governador Lindenberg, com sede na Rua Adelino Lubiana, 142 – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg – ES e o **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Ernesto Zon, S/N, Novo Brasil, Governador Lindenberg - ES, por intermédio do Pregoeiro Municipal, que abaixo subscrevem designado pelo Decreto n° 6.261/2021, de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO POR (LOTE), conforme descrito neste edital e seus anexos nos termos deste edital a partir das **12h30min. (doze horas e trinta minutos) do dia 13 de julho de 2022.**

II - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A presente Licitação reger-se-á pelas condições gerais e especiais constantes da **Lei n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002 e a **Lei Federal n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, consolidada e **Decreto Municipal n° 5.348/2017.**

a) PROCESSOS (SECRETARIAS) PARTICIPANTES:

- **100.136/2022 – Secretaria Municipal de Administração;**

b) DAS DEFINIÇÕES.

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V - Órgão Não Participante - órgão ou entidade que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la para aquisição de bens ou contratação de serviços, mediante adesão, após autorização de seu órgão gerenciador.

III – DO OBJETO E DA EXCLUSIVIDADE

3.1. DO OBJETO: O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por objeto a **formalização de registro de preços** para futura e eventual **aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, artefatos de cimento, ferragens, madeiras e ferramentas manuais e elétricas em geral**, com entrega parcelada, a serem utilizados pela **Secretaria Municipal de Administração, Agricultura, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Educação, Finanças, Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde** do Município de Governador Lindenberg/ES, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

3.2. DA EXCLUSIVIDADE: Todos os lotes cujo valor total dos mesmos for **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou inferior** são **EXCLUSIVOS** para participação de **MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e Micro Empreendedor Individual**, conforme prevê art. 48 inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e Art. 60 da Lei Complementar 701/2013.

IV– DATA, LOCAL E HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Até o dia **13 de julho de 2022 as 12 (doze) horas**, o Protocolo Geral da Prefeitura receberá os envelopes (**PROPOSTA e HABILITAÇÃO**) referentes a este Pregão na Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES.

4.2 - A empresa que protocolar seus envelopes além do prazo estabelecido no item 4.1 deste edital, estará automaticamente desclassificada.

4.3 – A licitação ocorrerá a partir das **12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos do dia 13 de julho de 2022**.

4.4 - Os licitantes deverão entregar até a hora e data previstas no **item 4.1** a sua proposta e documentação necessária para habilitação, em **02 (dois) envelopes distintos, lacrados e**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da empresa os seguintes dizeres: “Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg” – **Pregão Presencial nº 013/2022**, Envelope nº 01 – PROPOSTA; Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO”.

4.5 - Em anexo e na parte externa dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA a licitante entregará a sua credencial nos termos estabelecidos no “**Capítulo VI**” deste edital.

4.6 - O responsável pelo protocolo geral desta Prefeitura, entregará ao Pregoeiro, após o horário estabelecido no item 4.1, os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA das empresas interessadas nesta licitação, juntamente com as credenciais a estes correspondentes.

4.7 - A declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO VI), em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02, deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro no início da sessão do Pregão.

4.8 - A não apresentação da declaração citada no item 4.7, impede a licitante de participar da licitação.

V – PARTICIPAÇÃO

5.1 – Somente poderão participar deste pregão, empresas que atenderem todas as especificações e exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais vigentes, independentes de transcrição, e ainda, que desenvolvam as atividades, objeto desta licitação.

5.1.1 - Somente poderão participar deste pregão referente os lotes cujo valor total dos mesmos forem **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou inferior, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EIRELI e MEI, conforme prevê art. 48 inciso I, das Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014, 155/2016 e Art. 60 da Lei Complementar 701/2013.**

5.2 - Não poderão participar da presente licitação as interessadas que:

- a) Se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- b) Tenha sido decretada a sua falência;
- c) Estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Governador Lindenberg ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição; e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- e) **Que não se enquadrem como microempresas ou empresas de Pequeno Porte, Micro Empresa, EIRELI ou Empreendedor Individual, referente os lotes cujo valor total dos mesmos forem R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou inferior.**

VI- CREDENCIAMENTO

6.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente poderá enviar um representante munido de credencial (**ANEXO III**), firmada pelo responsável legal da empresa, devendo constar na credencial o número da identidade ou do CPF do credenciado.

6.2 - **O credenciamento deverá ocorrer no momento da abertura da licitação, às 12h e 30 min., na sala de licitações da Prefeitura.**

6.3 - No caso de proprietário, diretor ou sócio da empresa licitante, este deverá comprovar a sua condição mediante a apresentação de documento pessoal (identidade ou similar) bem como contrato social, alteração contratual consolidada ou procuração.

6.4 - A credencial deverá ser assinada por responsável legal da empresa e a confirmação desta condição deverá ocorrer através da apresentação do contrato social, alteração contratual consolidada ou procuração, sob pena da não aceitação do credenciamento.

6.5 - A apresentação do contrato social, alteração consolidada nesta etapa da licitação isenta a empresa de apresentá-los no envelope documentação.

6.6 - Somente poderão oferecer lances no ato do pregão aqueles que atenderem às condições contidas neste capítulo.

6.7 - **Para fazer jus aos benefícios da Lei Federal Complementar 123/2006 e 147/2014, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a seguinte documentação: (MEI está isento da apresentação da documentação abaixo).**

- a) – Declaração expressa de que a empresa se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de no máximo 120 dias anterior, a realização da reunião de sessão de licitação, assinada pelo representante legal da empresa;
- b) - Certidão expedida pela Junta Comercial da região sede da empresa, demonstrando a situação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Exigência baseada no Art. 8º da Instrução Normativa 103/2007 do Departamento Nacional do Comércio,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

esta que deverá ter sido emitida até 120 dias anteriores a data de realização da presente licitação;

6.7.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a **declaração (letra a) e a certidão (letra b) do item 6.7**, perderão o direito de gozar dos benefícios da **Lei Federal Complementar 123/2006 e 147/2014**. Já aquelas que foram enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte em anos anteriores, porém sua receita bruta do último ano-calendário exigível tenha sido superior à 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), e ainda assim se declararam microempresas ou empresas de pequeno porte na presente licitação, estarão sujeitas as sanções previstas em lei.

6.7.2 – **A qualquer momento a comissão permanente de licitação poderá buscar informações necessárias para a comprovação de que a empresa encontra-se enquadrada como Micro empreendedor Individual, microempresa ou empresa de pequeno porte**;

6.8 – O credenciamento poderá ser substituído por procuração.

6.9 – Os documentos constantes no item VI, deverão ser autenticados em cartório ou por Membro da Comissão de Licitações do Município ou Pregoeiro ou equipe de Apoio, exceto os documentos retirados da internet.

VII – DA PROPOSTA

7.1 - O envelope nº 01 – PROPOSTA deverá conter a proposta da firma em qualquer forma de impressão não podendo ser de forma manuscrita, em linguagem clara, sem rasuras ou entrelinhas, respeitando todas as especificações contidas no anexo II, deste edital, contendo ainda:

- a)** Razão social da empresa bem como sua qualificação, tal como endereço, CNPJ, nome e assinatura do representante ou sócio, datada e outras que se fizerem necessárias;
- b)** Discriminação do item cotado conforme especificações e condições previstas no Anexo II, constando a MARCA e MODELO (quando for o caso) ofertados.
- c)** A licitante deverá expressar em sua proposta, o preço unitário e total de cada lote ofertado, devendo ser cotado em Real e com no máximo duas casas decimais (**R\$ X,XX**), incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto, os quais não acrescentarão ônus para Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

- d) O preço unitário deverá ser apresentado em algarismos arábicos;
- e) Prazo de validade, este que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da abertura da licitação;
- 7.2 - A proposta será desclassificada se for contra, expressamente, as normas e exigências deste edital bem como na legislação pertinente.
- 7.3 - Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não previstas neste edital.
- 7.4 – Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação a cada item(lote).
- 7.5 – A empresa que não cumprir os requisitos dos itens VII, do edital estarão desclassificadas.

VIII – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 - O envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO deverá conter a documentação a seguir especificada em original ou através de cópias reprográficas devidamente autenticadas.

8.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de Microempreendedor individual; ou;
- b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, que indique a situação regular e ativa da empresa;
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

- c) Prova de regularidade perante Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do licitante, abrangendo inclusive a inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social – CND/INSS, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.
- d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Pública Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do licitante, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.
- e) Prova de Regularidade perante Débitos Municipais, expedida pela Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.
- f) Prova de Regularidade perante Débitos Trabalhistas (CNDT), obtida por meio do endereço PRESENCIAL: www.tst.jus.br, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.

8.1.3 – Qualificação Econômica Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se não constar o prazo de validade no próprio documento.
- a.1) Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada constante no Envelope de Habilitação, os seguintes requisitos, cumulativamente:
- I) cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes neste Edital;
- II) sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

8.1.4 - Qualificação técnica

- a) - Comprovação de que a licitante entregou, sem restrição, material igual ou semelhante ao objeto deste Edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador, compatível com o objeto a ser adquirido.

8.1.5 – Declarações Obrigatórias exigidas por Lei.

- a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme Anexo IV.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

b) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27/10/99, DOU de 28/10/99) - Anexo V.

8.1.6 – Nos casos de apresentação de documentos em original, estes não poderão ser substituídos após a abertura da Licitação.

8.1.7 – Caso a empresa apresente qualquer documento através de cópias reprográficas, estas deverão ser obrigatoriamente autenticadas sob pena de sua inabilitação ou desclassificação.

8.1.8 – Todos os documentos sujeitos à vencimento deverão estar dentro do seu prazo de validade sobre pena de inabilitação da empresa.

8.1.9 - Será fixada em 90 (noventa) dias, a partir de sua expedição, a validade dos documentos públicos que não trouxerem esta informação evidenciada.

8.1.10 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento", em substituição aos documentos requeridos no presente edital e/ou seus anexos.

8.1.11 - A apresentação da cópia reprográfica do certificado de registro cadastral da Prefeitura do Município de Governador Lindenberg, com prazo de validade em vigor, supre as exigências referente à apresentação dos documentos aludidos no item 8.1.1., letra “a”, “b”.

8.1.12 - Só serão aceitos certificados de registro cadastral, que estejam dentro do prazo de validade, e cujo objeto seja compatível com o objeto licitado.

8.1.13 - As Certidões Negativas de Débito exigidas no item 8.1.2, deverão conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado pela Licitante no momento do Credenciamento.

8.1.14 - Figuram como exceções as Certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa Matriz quanto as Filiais (INSS e PGFN/RECEITA FEDERAL).

8.1.15 - Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

8.1.16 - Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.1.17 – A empresa que não cumprir os requisitos dos itens VIII, do edital será desclassificada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

IX - ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes devidamente fechados, a proposta comercial e a documentação exigida para habilitação complementar das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes. Os envelopes citados deverão ser previamente protocolizados no setor de protocolo desta prefeitura.

9.2 - Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, somente serão admitidas as licitantes que apresentaram os seus envelopes nos termos do capítulo IV deste edital, não sendo admitidos proponentes retardatários, dando-se início ao certame com a abertura do envelope “A” Proposta de Preços.

9.3 - Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração (**ANEXO VI**) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.4 - A não apresentação da Declaração de cumprimento da Lei 10.520/02 , impede o licitante de participar nas demais fases do certame. (**ANEXO VI**).

9.5 - Logo após o Pregoeiro procederá a abertura do Envelope nº 001 – PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, POR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X;

9.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.7 - Serão desclassificadas as propostas formuladas em desacordo com o exigido neste edital;

9.8 - Serão avaliadas para fins de classificação da proposta as especificações, e outros exigidos, dos itens cotados pela empresa.

9.9 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos **03 (três) preços** na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

9.10 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.11 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.12 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances determinados pelo Pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.13 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.14 - Serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.15 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.16 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do **menor preço por lote**, decidindo motivadamente a respeito.

9.17-O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será aferido a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.18 - Aplicar-se-ão às empresas que se enquadram nas disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) – as prescrições dos artigos 44 ao 45.

a. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas de acordo com o menor preço apresentado, se a licitante classificada em primeiro lugar não for uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, o Pregoeiro procederá à verificação se alguma licitante ME ou EPP ofereceu lance final com preço até 5% superior ao melhor registrado. Havendo licitantes nessa condição, o Pregoeiro convocará a mais bem classificado para ofertar, no prazo máximo de cinco minutos, nova proposta inferior àquela inicialmente vencedora da fase de lances. Havendo proposta, esta será considerada vencedora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

b. Caso a ME ou EPP mais bem classificada não apresente proposta inferior àquela inicialmente vencedora, serão convocadas, pela ordem de classificação, as ME ou EPP remanescentes, que tiveram lance final com preço até 5% superior ao melhor registrado, para apresentar nova proposta na forma do disposto no item anterior.

c. No caso de equivalência de valores apresentados pelas ME ou EPP, que tiveram lance final com preço até 5% superior ao melhor registrado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a nova proposta. Contudo, só será dada a oportunidade de apresentar nova proposta às demais ME ou EPP com preços equivalentes, no caso de desistência da contemplada no sorteio, a exemplo do exposto no item anterior.

d. Se a primeira classificada for uma “microempresa” ou de “empresa de pequeno porte”, conforme o art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, será ela considerada vencedora, e o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de “HABILITAÇÃO” da referida licitante, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

e. Não ocorrendo a apresentação de propostas menores que a da primeira classificada não ME ou EPP, nos termos do item b), essa será considerada vencedora, e o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de “HABILITAÇÃO” da referida licitante, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

9.19 - Não havendo interesse de nenhum dos licitantes em oferecer lances verbais e não havendo nenhuma “microempresa” ou “empresa de pequeno porte”, nas condições acima e existindo propostas idênticas, será efetuado sorteio.

9.20 - Considerada aceitável a oferta de *menor preço por lote*, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.21- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.22 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

9.23 - O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente;

9.24 - O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

X – DA DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS

HABILITATÓRIAS

10.1 – Os envelopes propostas serão abertos no horário estipulado no item 4.3 do presente edital, sendo que nessa oportunidade os licitantes deverão apresentar separadamente a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO VI**), em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

10.2 – Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a declaração de que trata o item anterior em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres "**Prefeitura Municipal Governador Lindenberg – PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022, Envelope DECLARAÇÃO**".

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Dos atos da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, decorrentes da aplicação das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 cabem:

I - Recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Rescisão do Contrato, a que refere o inciso I do Art. 79, da Lei nº. 8.666/93.
- e) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II – Representação, no prazo de 03 (três) dias corridos da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, que não caiba recurso hierárquico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

11.2. A intimação dos atos referidos no item **11.1**, alíneas "a", "b", "c" e "d", será feita através de publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos na letra "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrado em ata.

11.3. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do item **11.1**, terá efeito suspensivo, podendo ao Ilm.º Sr. Pregoeiro Oficial, motivadamente, e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

11.4. Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias corridos.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade superior através da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 dias corridos, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias corridos, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.6. Somente poderá interpor recurso, o representante legal da empresa ou pessoa que detenha poderes para tanto, devidamente comprovado através de instrumento procuratório público ou particular ou contrato social que credencie o petionário/requisitante.

11.7. Os recursos interpostos sem fundamento, com fins de tumultuar, frustrar ou retardar o procedimento licitatório, serão encaminhados através de traslado ao Ministério Público para oferecimento de denúncia contra o pseudo-recorrente, conforme disposto nos artigos 100 e 101 da Lei 8.666/93.

11.8. Os recursos deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados em Cartório, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

11.9. Eventuais impugnações ao edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro, indicando os números do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o telefone e o e-mail do impugnante, e ser protocolizadas no Protocolo Geral do Município de Governador Lindenberg, observando o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações. No mesmo momento deverá ser juntado documento que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante (por documento original ou cópia autenticada).

11.10. A não juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante (por documento original ou cópia autenticada), referida no item 11.9, implica na não aceitação do pedido de impugnação.

11.11. Os pedidos de impugnação e recursos, interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

XII - FASE RECURSAL

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

12.2. A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, mediante consignação em ata.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em Ata, importará a decadência do direito de recurso, conforme art. 4º, XX, da lei 10.520/2002;

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

12.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

12.7. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI do art.4º da Lei 10.520/2002, sendo convocado os licitantes subsequentes, para avaliação de proposta e habilitação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

XIII – DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA

13.1. A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação do objeto da licitação caso ocorra recurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

13.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3. Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados, serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

13.4. A convocação poderá ocorrer de forma verbal, pessoalmente, email ou por telefone.

13.5. Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

13.6. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

XIV – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Município de Governador Lindenberg, através de Secretaria Municipal de Administração será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

14.2. Fica facultada a adesão de outros órgãos públicos interessados ao presente Sistema de Registro de Preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo Órgão Gerenciador indicado no item 14.1 e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 5.348/2017.

XV - DA RETIRADA DA ORDEM DE SERVIÇO

15.1. O vencedor ficará obrigado a prestar os serviços, nas condições contratadas com o Município de Governador Lindenberg, CONFORME da Ata de Registro de Preço (Modelo Anexo VII) e recebimento da respectiva ordem de serviço/requisição que advém desta licitação.

15.2. O prazo para a retirada da Ordem de serviço/requisição, após a convocação, é de **02 (dois)** dias úteis.

15.3. As Ordens de serviços serão expedidas conforme necessidades da secretaria requerente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

15.4. No caso do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não atender a exigência do item anterior (15.2), desatender ao disposto no Termo de Referência – Anexo I – Demais Condições, não assinar a Ata de Registro de Preços ou deixar executar os serviços, objeto desta licitação, no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

15.5. A licitante que não cumprir o item 15.2 do edital terão sua Ata de Registro de Preços, cancelada.

XVI – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

16.1. O faturamento e o pagamento dos materiais objeto desta licitação ocorrerá em conformidade com a **CLÁUSULA QUINTA** da minuta da ata de registro de preços - anexo VII do edital.

XVII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. As despesas inerentes a esse pregão ocorrerão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

XVIII – PENALIDADES E SANÇÕES

18.1. As Sanções e Penalidades a serem adotadas pelo descumprimento das condições expostas por este edital serão as estabelecidas pela **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** da minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo VII do edital.

XIX - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

19.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, vedada a sua prorrogação.

XX - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

20.1. O valor do contrato pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do Artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/1.993 e suas alterações, e observado o seguinte:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

20.2. Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

XXI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Somente poderão participar deste Pregão às empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

21.2 - Poderão participar deste Pregão somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam as exigências deste edital.

21.3 - Não serão admitidas à participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

21.4 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece e aceita todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

21.5 - A Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

21.6 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;

21.7 - Todas as declarações, proposta e outros documentos necessários a participação da licitante, deverão ser assinados por responsável legal da empresa, devidamente comprovado através de documentos exigidos neste edital, sob pena de seu não credenciamento, sua desclassificação ou inabilitação.

21.8 - O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

21.9 - Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta Prefeitura (Secretaria).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

21.10 - Este Edital será regido pelas regras e princípios do direito público, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

21.11 - O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

21.12 - Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27) 3744-5214, de segunda a sexta feira no horário de 11:00 às 17:00 horas no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

21.13 - O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

21.14 - O presente Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, no endereço já mencionado no preâmbulo deste edital, no horário de funcionamento do mesmo, estando ainda disponível no sitio PRESENCIAL www.governadorlindenberg.es.gov.br e no portal da transparência do município de Governador Lindenberg - ES.

21.15 - Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO;

ANEXO III – MODELO – MINUTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO ;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, (CUMPRIMENTO DA LEI Nº. 10.520/2002);

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

Governador Lindenberg/ES, em 14 de junho de 2022.

**Edigar Casagrande
Pregoeiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

ANEXO I

**PROCESSO(S) Nº 100.136/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 (SRP)**

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto a **formalização de registro de preços** para futura e eventual **aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, artefatos de cimento, ferragens, madeiras e ferramentas manuais e elétricas em geral**, com entrega parcelada, conforme especificações e estimativas de quantidades mínimas e máximas constantes em anexo, a serem utilizados pela **Secretaria Municipal de Administração, Agricultura, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Educação, Finanças, Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde** do Município de Governador Lindenberg/ES.

1.2. Este instrumento não obriga o Município **CONTRATANTE** a adquirir da(s) Licitante(s) Vencedora(s) os quantitativos indicados neste instrumento, podendo realizar licitação específica para a aquisição dos produtos e/ou prestação dos serviços, ou utilizar-se de outros meios legais, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro de Preços terá preferência, nos termos do § 4º, do art. 15, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

2. JUSTIFICATIVA

Os materiais discriminados neste Termo de Referência serão destinados para reparos de pequeno porte, ampliações e manutenção dos imóveis de responsabilidade da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg/ES.

Os itens relacionados às ferramentas serão utilizados pelos servidores visando facilitar e agilizar os trabalhos diários e também na reposição de materiais/peças danificadas ou desgastadas.

Por outro lado, justifica-se a realização de obras e serviços que venham proporcionar melhorias em nosso Município, oferecendo assim mais segurança, saúde, bem-estar e qualidade de vida à população, tanto da Sede como dos demais Distritos, são extremamente fundamentais.

O objetivo almejado visa ainda manter o nível de estoque do almoxarifado municipal, pelo período de validade da ata de registro de preços e as contratações dela decorrentes, para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

atendimento a demanda dos materiais verificada pelas Secretarias Municipais requerente no período avençado.

Justifica-se o SRP pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Outro ponto que merece destaque é o fato de o registro permitir melhor controle de estoque, recurso público empregado e evitar danificação dos materiais no Almoxarifado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

Acredita-se que dessa forma dar-se-á maior agilidade aos trabalhos a serem realizados, além da diminuição de gastos, pois terá uma quantidade estimada de materiais reservados para as possíveis obras e serviços a serem executados.

Desse modo, para a efetiva realização da continuidade das atividades que as Secretarias Municipais desenvolvem neste Município é imprescindível à aquisição desses materiais.

3. DO FORNECIMENTO

3.1. O CONTRATANTE, obedecida à ordem de classificação, cujo preço tenha sido registrado na(s) Ata(s) de Registro de Preços, emitirá uma Autorização de Fornecimento/Execução, com a respectiva nota de empenho, através da Secretaria Requerente, autorizando a entrega do(s) item(ns) pela(s) adjudicatária (s).

3.1.1 Os materiais, objetos deste Termo de Referência serão entregues parceladamente, e deverão ser fornecidos mediante a solicitação de cada Secretário Requerente. Obrigando-se a contratada a substituir, as expensas, aqueles que vierem a ser recusados.

3.1.2. A entrega do material deverá ser realizada pela empresa vencedora com o respectivo descarregamento do material/equipamento a cargo da mesma no local indicado pelo servidor da contratante responsável pelo recebimento.

3.2. Os materiais deverão ser novos, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a). às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada material;
- c). às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d). às prescrições e recomendações dos fabricantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

3.3. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, prazo de garantia e origem.

3.4. Na embalagem de todos os materiais fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote, prazo de validade, peso e recomendações para armazenagem.

3.5. Após **recebimento provisório** no almoxarifado geral do **CONTRATANTE**, dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis a verificação das especificações, quando então se dará o **recebimento definitivo** por um representante da Secretaria Municipal de Administração designado como Gestor/Fiscal do contrato.

4. DA VIGÊNCIA/DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. DA VIGÊNCIA

4.1.1. O prazo de vigência dessa contratação será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, vedada a sua prorrogação.

4.1.2. Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município **CONTRATANTE**, não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição e/ou prestação de serviço pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O (s) objeto (s) adquirido(s) deverá (ão) ser entregue(s) em um **prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir emissão da Autorização de Fornecimento/Execução**, no local indicado na Autorização de Fornecimento/Execução ou quando for o caso no almoxarifado Municipal, localizado à Rua Adelino Lubiana, nº 142, Centro, Governador Lindenberg/ES, de segunda a quinta-feira, de 11h00min às 16h00min e as sexta-feira de 07h00min às 12h00min, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva Autorização de Fornecimento/Execução emitida.

4.2.1.1. O **CONTRATADO** deverá fornecer os materiais em estrita conformidade com disposições e especificações exigidas, de acordo com este Termo de Referência.

4.2.2. Caso seja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado para a entrega dos materiais, o **CONTRATADO** deverá apresentar ao **MUNICÍPIO** em até 03 (três) dias úteis antes da data



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação de prazo, acompanhado de justificativa devidamente fundamentada com os impeditivos de seu cumprimento.

4.2.3. O pedido de prorrogação, com indicação da justificativa e do novo prazo de entrega deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal (Protocolo Geral), ficando a critério do **MUNICÍPIO**, acolher ou não o requerimento do **CONTRATADO** de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-o da decisão proferida.

4.2.3.1. Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os bens requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará o **CONTRATADO** sujeito às penalidades previstas no Edital e anexos do respectivo certame.

4.2.4. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a **CONTRATADA** deverá imediatamente entregar o objeto.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. Nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 5.348/2017 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, fica dispensada a menção à dotação orçamentária. Ressalte-se que, esta somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

- I.** Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero, perfeição e solucionar os problemas que porventura venham a surgir;
- II.** Entregar com pontualidade os materiais solicitados, nos quantitativos estipulados em cada solicitação, devendo os mesmos serem de boa qualidade, perfeita condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço;
- III.** Comunicar imediatamente e por escrito ao **CONTRATANTE**, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- IV.** Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da aquisição, atendendo ainda, prontamente, as exigências da fiscalização;
- V.** Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

CONTRATANTE que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

VI. O acondicionamento e transporte dos materiais responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

VII. Trocar às suas expensas, todos os materiais comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do **CONTRATANTE**;

VIII. Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do fornecimento;

IX. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

X. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento.

XI. A **CONTRATADA** ficará obrigado a atender a todos os pedidos de entrega efetuados pelo **CONTRATANTE**, respeitados os quantitativos solicitados.

XII. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto adquirido, conforme legislação vigente e submeter-se à fiscalização da Secretaria, que acompanhará o fornecimento.

XIII. Obedecer rigorosamente os prazos de entrega previstos, nos quantitativos estipulados em cada solicitação, devendo os mesmos serem de boa qualidade, perfeita condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço;

XIV. Entregar os materiais de primeira qualidade, com prazo de validade mínima exigida no Termo de Referência, em cujas embalagens constem a data de fabricação e prazo de validade ou tempo de vida útil, sob pena de devolução;

XV. Entregar todos os materiais devidamente embalados e em perfeitas condições para armazenamento sob pena de não recebimento definitivo dos mesmos, devidamente acompanhados de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), devendo as embalagens conter, quando for o caso, todos os dados, como determina o Código de Defesa do Consumidor (data de fabricação, lote, prazo de validade, advertências, etc.);

XVI. Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre aquisição e entrega, transporte, impostos e taxas, encargos previdenciários e trabalhistas e outros que incidam sobre a aquisição e entrega dos materiais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do **CONTRATANTE**:

I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, em conformidade com Autorização de Fornecimento/Execução, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos materiais e os procedimentos burocráticos;

II. Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 8.666/93, artigo 62 e parágrafo 4º;

III. Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

V. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

VI. Fiscalizar rigorosamente, através de um representante da Secretaria Municipal Requerente a entrega dos materiais, estabelecendo se estes obedecem às condições e especificações mínimas exigidas pelo **CONTRATANTE**.

8. DAS CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Os materiais serão recebidos:

I. Provisoriamente, pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio Geral do **CONTRATANTE**, em até 05 (cinco) dias úteis para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação; e

II. Definitivamente, pela Secretaria Municipal requerente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e conseqüente aceitação.

8.3. Será rejeitado no recebimento, os materiais fornecidos com especificações e marcas diferentes daquelas contratadas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir:

8.3.1. Constatadas irregularidades no objeto a ser adquirido, o **CONTRATANTE**, poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

- a). Se disser respeito à especificação não recebimento do material, ou qualquer dos demais motivos elencados nestes itens, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o fornecimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1). Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**;
- b). Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1). Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**.
- 8.4.** O recebimento dos materiais, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:
- a). Os materiais, deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;
- b). Condições da embalagem e/ou do material;
- c). Quantidade entregue;
- d). Apresentação do documento fiscal, com identificação da **CONTRATADA** e do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total;
- e). Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas no termo de referência e constantes da proposta da empresa vencedora, devendo os materiais serem entregues nas mesmas marcas indicada na proposta de preços e ainda, com prazo de validade exigido.
- 8.5.** Reserva-se o **CONTRATANTE** o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.
- 8.6.** Poderão ser convidados a colaborar com o responsável pelo Setor de Almoxarifado, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente com a **CONTRATADA**, quanto a análise do atendimento das especificações técnicas dos materiais.
- 8.7.** Excepcionalmente, a **CONTRATADA** poderá requerer por motivo justo, motivado e comprovado, a substituição da marca no momento da entrega dos materiais. Sendo que, tal requisição será analisada pelo gestor do contrato (podendo ou não ser aceita), inclusive quanto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

a qualidade da marca a ser substituída, devendo ela ser de qualidade igual ou superior da apresentada na proposta comercial.

8.9. Todas as despesas de recolhimento e transporte ficaram a cargo do **CONTRATADO**.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. A fiscalização de todas as fases do fornecimento será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio **DO RESPONSÁVEL** designado gestor/fiscal do contrato, através de Portaria, indicado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com autoridade para exercer em nome do **CONTRATANTE** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse do **CONTRATANTE** e não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9.3. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da **CONTRATADA**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo a **CONTRATADA**, providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.

9.4. Caso o Secretário Municipal não designe nenhum servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização, o mesmo assumirá tal responsabilidade.

9.5. O **CONTRATANTE**, através do fiscal do contrato comunicará a **CONTRATADA** por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.

9.6. A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.

9.7. O Gestor/Fiscal do Contrato indicado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, ora **CONTRATADO**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.8. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

9.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante do **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

10.1. O faturamento dos materiais ocorrerá no ato da entrega dos mesmos, conforme a Autorização de Fornecimento/Execução e nota de empenho, mediante apresentação do(s) documento (s) fiscal (is) hábil (eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras, e dos documentos e regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Governador Lindenberg, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

10.2.1. A certificação da fatura será efetuada pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal requerente e do fiscal do contrato, o qual emitirá atestado comprovando o fornecimento.

10.2.2. Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33 \times ND$$

100

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso

10.2.3. Incumbirá a **CONTRATADA** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **CONTRATANTE**, juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.

10.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos a contratada para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.

10.4. O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do **CONTRATANTE**.

10.5. É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente entrega dos materiais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

10.6. Os preços decorrentes da aquisição em epígrafe serão fixos e irrevogáveis, não cabendo a revisão dos mesmos.

10.6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto a **CONTRATADA**;

10.6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a **CONTRATADA** para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

10.6.3. A **CONTRATADA** que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

10.6.4. Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

10.6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a **CONTRATADA** não puder cumprir o compromisso, o **CONTRATANTE** poderá:

a). Liberar o **CONTRATADO** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b). Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.6.6. Não havendo êxito nas negociações, o **CONTRATANTE** deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

10.7. Para a efetivação do pagamento a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições previstas pelo **CONTRATANTE** no que concerne a “Proposta de Preços” e a “Habilitação”.

10.8. A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos materiais, aos preços unitários por ela propostos e aceitos pelo **CONTRATANTE**.”

11. DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATADA** é obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) material(is) em que se verificar(em) defeito(s) de fabricação.

11.2. Se os materiais deteriorarem e/ou perderem suas características, no prazo de validade ou tempo de vida útil e/ou em condições normais de estocagem, deverão ser trocados, pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

CONTRATADA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação, por conta e ônus da **CONTRATADA**.

11.3. A **CONTRATADA** obriga-se a oferecer garantia a partir da data do recebimento definitivo dos materiais, que será de no mínimo:

a). 06 (seis) meses para os materiais, relativos a defeitos de fabricação.

11.4. A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada.

11.5. Durante o prazo de garantia dos materiais o **CONTRATADO** fica obrigado a substituir os materiais sempre que houver vício, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação do problema, sem ônus para o **MUNICÍPIO**.

11.6. Durante o período de garantia dos materiais o **CONTRATADO** deverá assumir os custos de devolução/frete;

12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1. Independente de outras sanções legais cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá aplicar cominações a **CONTRATADA**, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, de acordo com a previsão do artigo 7º da Lei 10.520/2002 (se for o caso) e de conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002 (se for o caso), a **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos casos de:

a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação no ato da assinatura do contrato ou ata de registro de preços, quando for o caso;

b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;

c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;

e) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

f) comportamento inidôneo;

g) cometimento de fraude fiscal;

h) fraudar ou falhar a aquisição.

12.3. A **CONTRATADA** deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos durante a execução, que não gerem prejuízo para o **CONTRATANTE**;
- b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os fornecimentos não forem realizados quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, deixar de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega;
- c) Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:
- c.1) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
- c.2) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros;
- c.3) Deixar de atender as determinações da fiscalização;
- c.4) Cometer faltas reiteradas no fornecimento.
- d) Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:
- d.1) Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento;
- d.2) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o fornecimento pactuado com a **CONTRATADA**;
- d.3) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que venha a causar danos ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** de reparar os danos causados.
- e) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.
- 12.4.** Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;
- 12.5.** As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo **CONTRATANTE** após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;
- 12.6.** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.7. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

12.8. A aplicação da sanção de "*declaração de inidoneidade*" é de competência exclusiva da autoridade competente do Município de Governador Lindenberg, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

13. DA AMOSTRA.

13.1. Não se aplica para a presente aquisição.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. Comprovação de que a licitante entregou, sem restrição, material igual ou semelhante ao objeto deste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador, compatível com o objeto a ser adquirido.

15. DA VISITA TÉCNICA

15.1. Não se aplica para a presente aquisição.

16. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

16.1. Responsável(is) pela Elaboração do Termo de Referência:

a). O(s) servidor(es) Yago Caus Bernabé Marques foi(ram) responsável(is) pela elaboração do Termo de Referência, cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas através do e-mail trpmgl@hotmail.com ou telefone (27) 3744-5214.

16.2. Gestor(es) da(s) Unidade(s) Requisitante(s):

a). O(s) quantitativo(s) estimado(s) do objeto a ser contratado, teve como parâmetro a análise do histórico de consumo médio nos últimos meses aliado às necessidades administrativas apuradas atualmente, bem como a um curto e médio prazo, elaborada por cada Secretaria Requisitante, bem como as especificações técnicas referente aos materiais/equipamentos, cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas, através do e-mail ou telefone pelo(a)(s) seguinte(s) secretário(a)(s):

I. Caroline Dalfior Prando pela **Secretaria Municipal de Administração**; e-mail semadlindenberg@gmail.com, tel. (27) 3744-5214;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

II. Brais Edimar Ghisolfi Romanha pela **Secretaria Municipal de Agricultura**; e-mail semaggl@hotmail.com, tel. (27) 3744-5214;

III. Valter Herpis Junior pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**; e-mail semas@governadorlindenberg.es.gov.br, tel. (27) 3744-5276;

IV. Francisco Mauro Fornaciari pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**; e-mail semude51@hotmail.com, tel. (27) 3744-5214;

V. Valter Herpis Junior pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**; e-mail semec.lindenberg@hotmail.com, tel. (27) 3744-5216;

VI. Davieli Ovane Dalfior pela **Secretaria Municipal de Finanças**; e-mail semadlindenebrg@hotmail.com, tel. (27) 3744-5214;

VII. Maria Gorete Pimenta das Chagas pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**; e-mail mambientepmgl@hotmail.com, tel. (27) 3744-5214;

VIII. Joneci Inácio de Oliveira pela **Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde**; e-mail saudepmgl@gmail.com, tel. (27) 3744-3185.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

ANEXO II

**PROCESSO(S) Nº 100.136/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 (SRP)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

MEMORIAL DESCRITIVO

Licitante: _____ **CNPJ** _____

Tel Fax: () _____ **E-mail** _____ **Tel.**

() _____ **Celular:** () _____

Endereço: _____

Lote	00001 ABRAÇADEIRA REFORÇADA DE 25 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
001	ABRAÇADEIRA REFORÇADA DE 25 MM(1156103) -	UN	2	50		4,56	228,00
Lote	00002 ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL SOLDAVEL NA BITOLA 25MM X 3/4(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
002	ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL SOLDAVEL NA BITOLA 25MM X 3/4(1156103) - Adaptador Auto-Ajustável Soldável para Caixa d'água com Junta de Vedação de PVC, na bitola 25mm x 3/4, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepensões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	70		18,80	1316,00
Lote	00003 ADAPTADOR AUTO-AJUSTAVEL SOLDAVEL NA BITOLA 20 MM X 1/2(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
003	ADAPTADOR AUTO-AJUSTAVEL SOLDAVEL NA BITOLA 20 MM X 1/2(1156103) - Adaptador Auto-Ajustável Soldável para Caixa d'água com Junta de Vedação de PVC, na bitola 20mm x 1/2, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais	UN	2	70		16,56	1159,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE PVC NA BITOLA 32 MM X 1(1156103) - Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca de PVC, na bitola 32 mm x 1, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	70		8,60	602,00
	00009 ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE PVC NA BITOLA DE 25 MM X ¾(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 009	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE PVC NA BITOLA DE 25 MM X ¾(1156103) - Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca de PVC, na bitola 25mm x ¾, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	70		7,59	531,30
	00010 ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO PESO LIQUIDO 175G(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 010	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO PESO LIQUIDO 175G(1156101) - Adesivo Plástico para tubos e conexões de PVC rígido, (frasco) peso liquido de 175g, pincel aplicador, composto por resina de PVC, solventes aromáticos e cetonas. Sendo utilizado somente em sistemas de água fria	UN	2	35		19,20	672,00
	00011 ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO PESO LIQUIDO 75G(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 011							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	<p>ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO PESO LIQUIDO 75G(1156101) - Adesivo Plástico para tubos e conexões de PVC rígido, peso líquido 75g, composto por resina de PVC, solventes aromáticos e cetonas. Sendo utilizado somente em sistemas de água fria.</p>	UN	2	35		8,86	310,10
Lote 012	00012 ADUELA EM MADEIRA DE LEI PARA PORTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 CM X 2,10 MT(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ADUELA EM MADEIRA DE LEI PARA PORTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 CM X 2,10 MT(1156103) -	UN	11	150		229,33	34399,50
Lote 013	00013 ADUELAS PARA PORTA DE 0,80 X 2,10 EM EUCALIPTO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ADUELAS PARA PORTA DE 0,80 X 2,10 EM EUCALIPTO(1156103) -	JGO	11	185		95,99	17758,15
Lote 014	00014 AGUA RAZ (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	AGUA RAZ (1156103) - Agua raz 900 ML	UN	2	40		21,48	859,20
Lote 015	00015 ALICATE BICO MEIA CANA 6 LONGO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ALICATE BICO MEIA CANA 6" LONGO(1156103) -	UN	1	5		42,49	212,45
Lote 016	00016 ALICATE BOMBA D AGUA ISOLADO 10(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ALICATE BOMBA D' AGUA ISOLADO 10'(1156103) -	UN	1	5		37,93	189,65
Lote 017	00017 ALICATE CORTAR DESENCAPAR(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ALICATE CORTAR DESENCAPAR(1156103) - Alicate Cortar Desencapar Fios 0,5mm A 6,0mm Profissional	UN	1	5		100,44	502,20
Lote 018	00018 ALICATE DE PRESSÃO 10(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	ALICATE DE PRESSÃO 10"(1156103) - Alicate de Pressão 10 com dimensões aproximadas de - Capacidade de abertura: 28 mm (1.1/8) - Peso: 0,5 Kg Material : Aço cromo vanádio - Material do Cabo: Aço cromo vanádio - Acabamento: Niquelado e cromado	UN	1	5		48,09	240,45
Lote 019	00019 ALICATE UNIVERSAL CABO REFORÇADO ISOLADO 1000V(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ALICATE UNIVERSAL CABO REFORÇADO ISOLADO 1000V(1156103) -	UN	1	10		79,42	794,20
Lote 020	00020 ALICATE UNIVERSAL TIPO ELETRICISTA 8(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ALICATE UNIVERSAL TIPO ELETRICISTA 8"(1156103) -	UN	1	4		42,34	169,36
Lote 021	00021 ALISAR EM MADEIRA DE LEI PARA PORTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 CM X 2,10 MT(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ALISAR EM MADEIRA DE LEI PARA PORTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 CM X 2,10 MT(1156103) -	UN	11	150		85,00	12750,00
Lote 022	00022 ALISAR PARA PORTA DE 0,80 X 2,10 EM EUCALIPTO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ALISAR PARA PORTA DE 0,80 X 2,10 EM EUCALIPTO(1156103) -	JGO	11	185		30,43	5629,55
Lote 023	00023 ANILHA PARA FAZER LAÇOS EM CABOS DE AÇO GALVANIZADA 1(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ANILHA PARA FAZER LAÇOS EM CABOS DE AÇO GALVANIZADA 1"(1156103) - Anilha para fazer laços em cabos de aço, galvanizada, medindo 1" polegadas.	UN	1	10		30,17	301,70
Lote 024	00024 ANILHA PARA FAZER LAÇOS EM CABOS DE AÇO GALVANIZADA 1/2(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ANILHA PARA FAZER LAÇOS EM CABOS DE AÇO GALVANIZADA 1/2"(1156103) - Anilha para fazer laços em cabos de aço, galvanizada, medindo 1/2" polegadas.	UN	1	10		7,50	75,00
Lote 025	00025 ANILHA PARA FAZER LAÇOS EM CABOS DE AÇO GALVANIZADA 3/16(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ANILHA PARA FAZER LAÇOS EM CABOS DE AÇO GALVANIZADA 3/16""(1156103) - Anilha para fazer laços em cabos de aço, galvanizada, medindo 3/16" polegadas.	UN	1	10		8,07	80,70
	00026 ANILHA PARA FAZER LAÇOS EM CABOS DE AÇO GALVANIZADA 3/8(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 026	ANILHA PARA FAZER LAÇOS EM CABOS DE AÇO GALVANIZADA 3/8"(1156103) - Anilha para fazer laços em cabos de aço, galvanizada, medindo 3/8" polegadas.	UN	1	10		9,07	90,70
	00027 ANILHA PARA FAZER LAÇOS EM CABOS DE AÇO GALVANIZADA 5/8(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 027	ANILHA PARA FAZER LAÇOS EM CABOS DE AÇO GALVANIZADA 5/8"(1156103) - Anilha para fazer laços em cabos de aço, galvanizada, medindo 5/8" polegadas.	UN	1	10		18,67	186,70
	00028 ARAME AÇO GALVANIZADO(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 028	ARAME AÇO GALVANIZADO(1156101) - Arame aço galvanizado 14 BWG	M	25	175		48,00	8400,00
	00029 ARAME FARPADO ZINCADO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 029	ARAME FARPADO ZINCADO(1156103) - Arame farpado zincado, rolo de 500 metros	RL	1	30		416,33	12489,90
	00030 ARAME LISO GALVANIZAÇÃO PESADA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 030	ARAME LISO GALVANIZAÇÃO PESADA(1156103) - Arame liso, galvanização pesada, resistência mínima de ruptura de 500kgf, bitola igual ou superior a 2,10mm, rolo de 500 metros	RL	1	20		280,00	5600,00
	00031 ARAME RECOZIDO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 031							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	ARAME RECOZIDO(1156103) - Arame recozido BWG nº 18, 1,25mm de diâmetro nominal, com elevado grau de maleabilidade, facilitando seu trabalho em amarrações de armaduras de concreto armado, alta resistência, produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, resistência à tração até 40 kgf/mm².	KILO	2	70		30,97	2167,90
Lote 032	00032 ARCO DE SERRA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ARCO DE SERRA(1156103) -	UN	1	10		27,52	275,20
Lote 033	00033 AREIA BRANCA MEDIA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	AREIA BRANCA MEDIA(1156103) - Areia branca média - de origem natural resultante do britamento de rochas estáveis (sílicas, calcáreas, argilosas) ou misturas de ambas, cujos grãos possuem dimensões entre 0,42mm e 2mm. Utilizada na composição de argamassas de alvenaria e emboço. É considerada areia média quando passa pelos furos de 2mm ou malhas de 1,2mm e são retidas nos furos de 0,4mm ou malhas de 0,3mm. Aceleram o endurecimento e aumentam a resistência das argamassas. Contribuem para aumentar a coesão das argamassas, tornando-as mais econômicas e atenuando a contração. As areias provêm da desagregação das rochas e, conforme o elemento predominante em sua composição dividem-se em sílicas, calcáreas e argilosas tomando-se o cuidado de não haver contaminação por materiais estranhos. NBR 7211 - Agregado para concreto Em casos especiais, ao estabelecido nas obras.	M³	110	1100		141,76	155936,00
Lote 034	00034 AREIA LAVADA FINA (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>		<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	AREIA LAVADA FINA (1156103) - Areia lavada Fina - de origem natural seus grãos são constituídos de minerais duros, compactos, duráveis e limpos (ausência de materiais orgânicos e demais impurezas), Sua constituição ocorre a partir do britamento de rochas estáveis, ou misturas de ambas. Utilizada em argamassas e concretos etc. Não contendo impurezas e materiais orgânicos, o que comprometerá sua resistência na mistura. NBR 7211 - Agregado para concreto e ao estabelecido para determinadas obras, em casos especiais.	M³	110	1100		126,92	139612,00
Lote	00035 AREIA LAVADA MEDIA (1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

035	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	AREIA LAVADA MÉDIA (1156103) - Areia lavada Média - de origem natural seus grãos são constituídos de minerais duros, compactos, duráveis e limpos (ausência de materiais orgânicos e demais impurezas), Sua constituição ocorre a partir do britamento de rochas estáveis, ou misturas de ambas. Utilizada em argamassas e concretos etc. Não contendo impurezas e materiais orgânicos, o que comprometerá sua resistência na mistura. NBR 7211 - Agregado para concreto e ao estabelecido para determinadas obras, em casos especiais.	M³	110	1100		114,61	126071,00
00036 ARGAMASSA COLANTE EM PO ESPECIFICAÇÃO AC I(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 036	ARGAMASSA COLANTE EM PO ESPECIFICAÇÃO AC I(1156103) - Argamassa colante em pó, especificação AC I, embalagem de 20 kg	SC	35	320		16,30	5216,00
00037 ARGAMASSA COLANTE EM PO ESPECIFICAÇÃO AC II(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 037	ARGAMASSA COLANTE EM PO ESPECIFICAÇÃO AC II(1156103) - Argamassa colante em pó, especificação AC II, embalagem de 20 kg	SC	35	320		28,00	8960,00
00038 ARGAMASSA COLANTE EM PO ESPECIFICAÇÃO AC III (1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 038	ARGAMASSA COLANTE EM PO ESPECIFICAÇÃO AC III (1156103) - Argamassa colante em pó, especificação AC III, embalagem de 20 kg	SC	35	320		39,02	12486,40
00039 ARGILA (1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 039	ARGILA (1156103) - Argila para reboco, embalagem com 25kg.	SC	55	600		10,43	6258,00
00040 ARMAÇÃO REX 1X 1 3/16(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 040	ARMAÇÃO REX 1X 1 3/16(1156103) -	UN	2	20		21,50	430,00
00041 ARMAÇÃO REX 2X 2 3/16(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 041	ARMAÇÃO REX 2X 2	UN	2	20		38,33	766,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	3/16(1156103) -						
Lote 042	00042 ARMAÇÃO REX 3X 3 3/16(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ARMAÇÃO REX 3X 3 3/16(1156103) -	UN	2	20		62,97	1259,40
Lote 043	00043 ARMAÇÃO REX 4X 4 3/16(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ARMAÇÃO REX 4X 4 3/16(1156103) -	UN	2	20		78,00	1560,00
Lote 044	00044 AROS METALICOS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	AROS METALICOS(1156103) - Aros metálicos reforçados para carrinho de mão, com buchas plasticas, medidas 3,25 x 8	UN	1	50		70,10	3505,00
Lote 045	00045 ARRUELA EM ALUMINIO(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ARRUELA EM ALUMINIO(1156101) - Arruela em alumínio Ø 11/2	PÇ	14	62		2,83	175,46
Lote 046	00046 ASSENTO SANITARIO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ASSENTO SANITARIO(1156103) - Assento sanitário com base e tampa em polietileno	UN	11	125		124,99	15623,75
Lote 047	00047 ADESIVO VEDA JUNTA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ADESIVO VEDA JUNTA(1156103) -	UND	2	42		10,52	441,84
Lote 048	00048 BALDE METALICO 10 LITROS PARA CONCRETO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BALDE METALICO 10 LITROS PARA CONCRETO(1156103) -	UN	1	20		32,17	643,40
Lote 049	00049 BALDES PLASTICOS 10 LITROS PARA CONCRETO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BALDES PLASTICOS 10 LITROS PARA CONCRETO(1156103) -	UN	1	20		16,50	330,00
Lote 050	00050 BANDEJA CAÇAMBA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	BANDEJA CAÇAMBA(1156103) - Bandeja caçamba, fabricada em Polipropileno DIMENSÕES aproximadas 407x276x150mm, com capacidade de armazenamento de 3,6 litros	UN	2	15		42,41	636,15
Lote 051	00051 BARRA CHATA MECANIZADA 1 - 25,40 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BARRA CHATA MECANIZADA 1" - 25,40 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 1 - 25,40 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60		243,60	14616,00
Lote 052	00052 BARRA CHATA MECANIZADA 1.1/2 - 38,10 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BARRA CHATA MECANIZADA 1.1/2" - 38,10 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 1.1/2 - 38,10 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60		264,05	15843,00
Lote 053	00053 BARRA CHATA MECANIZADA 1.1/4 - 31,75 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BARRA CHATA MECANIZADA 1.1/4" - 31,75 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 1.1/4 - 31,75 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60		257,05	15423,00
Lote 054	00054 BARRA CHATA MECANIZADA 1/2 - 12,70 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BARRA CHATA MECANIZADA 1/2 - 12,70 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 1/2 - 12,70 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60		250,17	15010,20
Lote 055	00055 BARRA CHATA MECANIZADA 1/4 - 6,35 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BARRA CHATA MECANIZADA 1/4 - 6,35 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 1/4 - 6,35 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60		163,00	9780,00
Lote 056	00056 BARRA CHATA MECANIZADA 1/8 - 3,18 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BARRA CHATA MECANIZADA 1/8 - 3,18 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 1/8 - 3,18 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60		155,18	9310,80
Lote	00057 BARRA CHATA MECANIZADA 11/16 - 17,46 MM(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

057	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	BARRA CHATA MECANIZADA 11/16 - 17,46 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 11/16 - 17,46 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60		199,70	11982,00
00058 BARRA CHATA MECANIZADA 2 - 50,80 MM(1156103)							
Lote 058	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	BARRA CHATA MECANIZADA 2" - 50,80 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 2 - 50,80 mm com 6 metros de comprimento.	UN	2	72		316,03	22754,16
00059 BARRA CHATA MECANIZADA 3/16 - 4,76 MM(1156103)							
Lote 059	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	BARRA CHATA MECANIZADA 3/16 - 4,76 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 3/16 - 4,76 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60		165,07	9904,20
00060 BARRA CHATA MECANIZADA 3/4 - 19,05 MM(1156103)							
Lote 060	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	BARRA CHATA MECANIZADA 3/4 - 19,05 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 3/4 - 19,05 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60		204,17	12250,20
00061 BARRA CHATA MECANIZADA 3/8 - 9,53 MM(1156103)							
Lote 061	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	BARRA CHATA MECANIZADA 3/8 - 9,53 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 3/8 - 9,53 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60		245,33	14719,80
00062 BARRA CHATA MECANIZADA 5/16 - 7,94 MM(1156103)							
Lote 062	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	BARRA CHATA MECANIZADA 5/16 - 7,94 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 5/16 - 7,94 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60		266,33	15979,80
00063 BARRA CHATA MECANIZADA 5/8 - 15,88 MM(1156103)							
Lote 063	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	BARRA CHATA MECANIZADA 5/8 - 15,88 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 5/8 - 15,88 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60		256,27	15376,20
Lote 064	00064 BARRA REDONDA MECANIZADA 1/2 - 15,88 MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BARRA REDONDA MECANIZADA 1/2 - 15,88 MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO(1156103) -	UN	1	60		153,40	9204,00
Lote 065	00065 BARRA REDONDA MECANIZADA 3/4 - 15,88 MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BARRA REDONDA MECANIZADA 3/4 - 15,88 MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO(1156103) -	UN	1	60		260,50	15630,00
Lote 066	00066 BARRA REDONDA MECANIZADA 5/8 - 15,88 MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BARRA REDONDA MECANIZADA 5/8 - 15,88 MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO(1156103) -	UN	1	60		187,33	11239,80
Lote 067	00067 BARRAMENTO BIPOLAR TIPO PENTE 80A 12 POLOS(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BARRAMENTO BIPOLAR TIPO PENTE 80A 12 POLOS(1156101) -	UN	5	20		20,33	406,60
Lote 068	00068 BETONEIRA 400 LITROS (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BETONEIRA 400 LITROS (1156103) - Betoneira 400 litros motor bifásico 2 hp	UN	5	10		3986,67	39866,70
Lote 069	00069 BLOCO CERAMICO TIPO ESTRUTURAL FURO VERTICAL 14 CM DE LARGURA, 19 CM DE ALTURA 14,5 CM COMP(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	<p>BLOCO CERAMICO TIPO ESTRUTURAL FURO VERTICAL 14 CM DE LARGURA, 19 CM DE ALTURA 14,5 CM COMP(1156103) - Bloco cerâmico tipo estrutural, furo vertical, Dimensões nominais: 14cm de largura, 19 cm de altura e 14,5 cm de comprimento, resistência mínima de 4,5 MPA, Fabricado com argila, conformado em extrusão ou prensagem, queimado a temperatura adequada sem vitrificação apresentando dimensões uniformes. Suas dimensões deverão ser verificadas com precisão de 1mm, tolerando-se variação mínima de +/- 3mm. A espessura das paredes internas e externas do bloco deverá ser, no mínimo, igual a 10mm. deve apresentar uniformidades na cor e não possuir defeitos sistemáticos de trincas, quebras, superfícies irregulares e deformações.</p>	UN	30	3000		2,09	6270,00
	00070 BLOCO CERAMICO TIPO ESTRUTURAL FURO VERTICAL 14 CM LARGURA, 19 CM ALTURA E 29 CM COMP(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 070	<p>BLOCO CERAMICO TIPO ESTRUTURAL FURO VERTICAL 14 CM LARGURA, 19 CM ALTURA E 29 CM COMP(1156103) - Bloco cerâmico tipo estrutural, furo vertical, Dimensões nominais: 14cm de largura, 19 cm de altura e 29 cm de comprimento, resistência mínima de 4,5 MPA, Fabricado</p>	UN	40	40000		2,59	103600,00
	<p>com argila, conformado em extrusão ou prensagem, queimado a temperatura adequada sem vitrificação apresentando dimensões uniformes. Suas dimensões deverão ser verificadas com precisão de 1mm, tolerando-se variação mínima de +/- 3mm. A espessura das paredes internas e externas do bloco deverá ser, no mínimo, igual a 10mm. deve apresentar uniformidades na cor e não possuir defeitos sistemáticos de trincas, quebras, superfícies irregulares e deformações.</p>						
	00071 BLOCO DE CONCRETO 19X39X14 CM PARA VEDAÇÃO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 071	<p>BLOCO DE CONCRETO 19X39X14 CM PARA VEDAÇÃO(1156103) -</p>	UN	20	13000		2,90	37700,00
	00072 BLOCO DE CONCRETO 19X39X14 CM TIPO CANELETA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 072							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	BLOCO DE CONCRETO 19X39X14 CM TIPO CANELETA(1156103) -	UN	20	5500		2,97	16335,00
Lote 073	00073 BLOCO DE CONCRETO P/ VEDAÇÃO 19X39X10 (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BLOCO DE CONCRETO P/ VEDAÇÃO 19X39X10 (1156103) - Bloco de concreto 19x39x10 cm para vedação	UND	20	4000		2,49	9960,00
Lote 074	00074 BLOCO DE CONCRETO TIPO CANALETA 19X39X10 (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BLOCO DE CONCRETO TIPO CANALETA 19X39X10 (1156103) - Bloco de concreto 19x39x10 cm tipo canaleta	UND	20	2250		2,53	5692,50
Lote 075	00075 BLOCO DE CONCRETO TIPO ESTRUTURAL(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BLOCO DE CONCRETO TIPO ESTRUTURAL(1156103) - Bloco de Concreto tipo estrutural 19x14x09 cm	UN	11	2250		1,67	3757,50
Lote 076	00076 BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO 25 MPA 30X30X7(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO 25 MPA 30X30X7(1156103) - Blocos hexagonais em concreto com resistência de 25 MPA 30x30x7	UN	1	10000		3,69	36900,00
Lote 077	00077 BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO 35 MPA 30X30X7(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO 35 MPA 30X30X7(1156103) - Blocos hexagonais em concreto com resistência de 35 MPA 30x30x7	UN	15	20000		5,03	100600,00
Lote 078	00078 BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO COM RESISTENCIA DE 20MPA30X30X7						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO COM RESISTENCIA DE 20MPA30X30X7 - Blocos hexagonais em concreto com resistência de 20 MPA 30x30x7	UN	15	10000		2,43	24300,00
Lote 079	00079 BOMBA PERIFERICA COM POTENCIA MINIMA DE 1,0 CV(82)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

	BOMBA PERIFERICA COM POTENCIA MINIMA DE 1,0CV(82) - Bomba Periférica com potencia mínima de 1,0 CV;127 v. Com garantia Mínima de 12 meses à partir da emissão da Nota Fiscal.	UN	2	15		390,56	5858,40
Lote 080	00080 BOMBONA PLASTICA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BOMBONA PLASTICA(1156103) - Bombona plástica de 200 litros cor azul	UN	30	270		161,67	43650,90
Lote 081	00081 BRITA 0 (1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BRITA 0 (1156101) - Brita 0 - Material proveniente do britamento de rochas estáveis, cujos grãos possuem dimensões menores que 12,5mm e maiores que 2,4mm. Deverá ser composto por grãos de minerais duros, compactos, duráveis e limpos. Material utilizado em base para pavimentação. Não deverão conter substâncias minerais em Quant. Máxima que possa afetar a hidratação e o endurecimento da pasta de cimento, a proteção da armadura contra corrosão, a durabilidade ou, quando requerido, o aspecto visual do produto final tomando-se o cuidado de não haver contaminação por materiais estranhos.NBR 7211 - Agregados para concreto Outras recomendações especiais, quando prevista nas especificações da obra.	M ³	90	880		209,27	184157,60
Lote 082	00082 BRITA 1(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

	<p>BRITA 1(1156103) - Brita 1 - Material proveniente do britamento de rochas estáveis, cujos grãos possuem dimensões menores que 12,5mm e maiores que 4,8mm. Deverão ser compostos por grãos de minerais duros, compactos, duráveis e limpos. Material utilizado na confecção de argamassas e concretos, Lastros de vias férreas, Base para calçamento, Muro de arrimo. Não deverão conter substâncias minerais em Quant. Máxima que possa afetar a hidratação e o endurecimento da pasta de cimento, a proteção da armadura contra corrosão, a durabilidade ou, quando requerido, o aspecto visual do produto final tomando-se o cuidado de não haver contaminação por materiais estranhos.NBR 7221 - Agregado para concreto NBR 7225 - Materiais de pedra e agregados naturais.</p>	M ³	55	1050		168,11	176515,50
							176515,50
00083 BRITA 2(1156103)							
Lote 083	<p><i>Especificação</i></p> <p>BRITA 2(1156103) - Brita 2 - Material proveniente do britamento de rochas estáveis, cujos grãos possuem dimensões menores que 25mm e maiores que 12,5mm. Deverá ser composto por grãos de minerais duros, compactos, estáveis, duráveis e limpos. Material utilizado na confecção de argamassas e concretos, lastros de vias férreas, base para calçamento, muro de arrimo etc. Não deverão conter substâncias minerais em Quant. Máxima que possa afetar a hidratação e o endurecimento da pasta de cimento, a proteção da armadura contra corrosão, a durabilidade ou, quando requerido, o aspecto visual do produto final tomando-se o cuidado de não haver</p>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
		M ³	6	350		176,78	61873,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	contaminação por materiais estranhos. NBR 7211 - Agregado para Concreto NBR 7225 - Materiais de pedra e agregados naturais.						
Lote 084	00084 BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 1/2(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 1/2"(1156103) -	UN	2	40		75,91	3036,40
Lote 085	00085 BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 1/4(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 1/4"(1156103) -	UN	1	15		12,70	190,50
Lote 086	00086 BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 3/32(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 3/32"(1156103) -	UN	1	15		10,10	151,50
Lote 087	00087 BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 3/8(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 3/8"(1156103) -	UN	2	40		46,79	1871,60
Lote 088	00088 BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 5/16(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 5/16"(1156103) -	UN	2	40		20,91	836,40
Lote 089	00089 BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 5/8(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 5/8"(1156103) -	UN	1	30		135,65	4069,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

Lote 090	00090 BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 7/32(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 7/32"(1156103) -	UN	1	15		11,62	174,30
Lote 091	00091 BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 7/64(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 7/64"(1156103) -	UN	1	15		13,27	199,05
Lote 092	00092 BROCA PARA CONCRETO 10.0 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA PARA CONCRETO 10.0 MM(1156103) -	UN	1	30		17,91	537,30
Lote 093	00093 BROCA PARA CONCRETO 12.0 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA PARA CONCRETO 12.0 MM(1156103) -	UN	1	30		31,73	951,90
Lote 094	00094 BROCA PARA CONCRETO 4.0 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA PARA CONCRETO 4.0 MM(1156103) -	UN	1	20		8,10	162,00
Lote 095	00095 BROCA PARA CONCRETO 5.0 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA PARA CONCRETO 5.0 MM(1156103) -	UN	1	20		10,38	207,60
Lote 096	00096 BROCA PARA CONCRETO 6.0 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA PARA CONCRETO 6.0 MM(1156103) -	UN	2	30		12,65	379,50
Lote 097	00097 BROCA PARA CONCRETO 8.0 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA PARA CONCRETO 8.0 MM(1156103) -	UN	2	20		14,33	286,60
Lote 098	00098 BROCA SDS 10MM X200 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA SDS 10MM X200 MM(1156103) - Broca SDS 10 mm x 200 mm para concreto	UN	2	25		51,40	1285,00
Lote 099	00099 BROCA SDS 13MM X200 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	BROCA SDS 13MM X200 MM(1156103) - Broca SDS 13mm x 200 mm para concreto	UN	1	15		49,50	742,50
Lote 100	00100 BROCA SDS 6MM X100 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA SDS 6MM X100 MM(1156103) - Broca SDS 6 mm x 100 mm para concreto	UN	2	25		40,81	1020,25
Lote 101	00101 BROCA SDS 6MM X200 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA SDS 6MM X200 MM(1156103) - Broca SDS 6mm x 200 mm para concreto	UN	1	15		43,24	648,60
Lote 102	00102 BROCA SDS 8MM X100 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA SDS 8MM X100 MM(1156103) - Broca SDS 8 mm x 100 mm para concreto	UN	1	15		44,69	670,35
Lote 103	00103 BROCA SDS 8MM X200 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROCA SDS 8MM X200 MM(1156103) - Broca SDS 8 mm x 200 mm para concreto	UN	2	25		49,51	1237,75
Lote 104	00104 BROXA RETANGULAR 19.0 X 7.5 CM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BROXA RETANGULAR 19.0 X 7.5 CM(1156103) -	UN	2	30		12,10	363,00
Lote 105	00105 BUCHA DE ACABAMENTO EM ALUMINIO(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BUCHA DE ACABAMENTO EM ALUMINIO(1156101) - Bucha de acabamento em alumínio Ø 1 1/2	PÇ	6	38		4,27	162,26
Lote 106	00106 BUCHA DE REDUÇÃO PVC DE 25 MM X 1/2MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BUCHA DE REDUÇÃO PVC DE 25 MM X 1/2MM(1156103) -	UN	2	62		2,62	162,44
Lote 107	00107 BUCHA DE REDUÇÃO PVC DE 32 MM X 25 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BUCHA DE REDUÇÃO PVC DE 32 MM X 25 MM(1156103) -	UN	2	62		4,62	286,44
Lote	00108 BUCHA REDUÇÃO DE BITOLA 50 X 40 MM(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

108	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BUCHA REDUÇÃO DE BITOLA 50 X 40 MM(1156103) - Bucha redução na bitola 50 x 40 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT.	UN	2	15		5,32	79,80
00109 BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 04(1156103)							
Lote 109	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 04(1156103) -	UN	2	120		0,66	79,20
00110 BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 05(1156103)							
Lote 110	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 05(1156103) -	UN	2	120		0,33	39,60
00111 BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 06(1156103)							
Lote 111	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 06(1156103) -	UN	2	120		1,04	124,80
00112 BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 07(1156103)							
Lote 112	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 07(1156103) -	UN	2	120		0,46	55,20
00113 BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 08(1156103)							
Lote 113	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 08(1156103) -	UN	2	120		0,45	54,00
00114 BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 10(1156103)							
Lote 114	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 10(1156103) -	UN	2	120		0,50	60,00
00115 BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 12(1156103)							
Lote 115	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 12(1156103) -	UN	2	80		0,93	74,40
00116 BACIA SINFONADA DE LOUÇA BRANCA VASO SANITÁRIO(1156103)							
Lote 116	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	BACIA SINFONADA DE LOUÇA BRANCA VASO SANITÁRIO(1156103) -	UND	2	125		203,63	25453,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

00117 CABEÇOTE DE ALUMÍNIO(1156101)							
Lote 117	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
		CABEÇOTE DE ALUMÍNIO(1156101) - Cabeçote de alumínio Ø 11/2	PÇ	5	30		12,50
00118 CABO CONDUTOR ISOLADO FLEXIVEL DE 04 MM² DE SEÇÃO(1156103)							
Lote 118	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CABO CONDUTOR ISOLADO FLEXIVEL DE 04 MM² DE SEÇÃO(1156103) - Cabo condutor isolado flexível de 04 mm² de seção, com isolamento estruturada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões de até 750 volts, sem cobertura, com condutor nominal de 1,74 mm de cobre com têmpera mole e isolamento de 0,8mm de espessura em cloreto de polivinila (PVC) 70°C - BWF; com características de não propagação e auto-extinção da chama, sem cobertura, para tensões de isolamento até 750 volts, conforme NBR ISO 9000/2000, Norma Aplicável: NBR NM 247-3.	M	40	2500			4,85
00119 CABO CONDUTOR ISOLADO FLEXIVEL DE 06 MM² DE SEÇÃO(1156103)							
Lote 119	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CABO CONDUTOR ISOLADO FLEXIVEL DE 06 MM² DE SEÇÃO(1156103) - Cabo condutor isolado flexível de 06 mm² de seção, com isolamento estruturada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões de até 750 volts, sem cobertura, com condutor nominal de 3,48mm de cobre com têmpera mole e isolamento de 1,0mm de espessura em cloreto de polivinila (PVC) 70°C - BWF; com características de não propagação e auto-extinção da chama, sem cobertura, para tensões de isolamento até 750 volts, conforme NBR ISO 9000/2000, Norma Aplicável: NBR NM 247-3.	M	25	2000			6,21
00120 CABO CONDUTOR ISOLADO FLEXIVEL DE 1,5 MM² DE SEÇÃO(1156103)							
Lote 120	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	CABO CONDUTOR ISOLADO FLEXIVEL DE 1,5 MM ² DE SEÇÃO(1156103) - Cabo condutor isolado flexível de 1,5 mm ² de seção, com isolamento estruturada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões de até 750 volts, sem cobertura, com condutor nominal de 2,68mm de cobre com tempera mole e isolamento de 0,8mm de espessura em cloreto de polivinila (PVC) 70°C - BWF; com características de não propagação e auto-extinção da chama, sem cobertura, para tensões de isolamento até 750 volts, conforme NBR ISO 9000/2000, Norma Aplicável: NBR NM 247-3.	M	50	4500		2,09	9405,00
Lote 121	00121 CABO CONDUTOR ISOLADO FLEXIVEL DE 10 MM² DE SEÇÃO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CABO CONDUTOR ISOLADO FLEXIVEL DE 10 MM ² DE SEÇÃO(1156103) - Cabo condutor isolado flexível de 10 mm ² de seção, com isolamento estruturada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões de até 750 volts, sem cobertura, com condutor nominal de 1,36mm de cobre com tempera mole e isolamento de 0,7mm de espessura em cloreto de polivinila (PVC) 70°C - BWF; com características de não propagação e auto-extinção da chama, sem cobertura, para tensões de isolamento até 750 volts, conforme NBR ISO 9000/2000, Norma Aplicável: NBR NM 247-3.	M	20	1200		11,59	13908,00
Lote 122	00122 CABO CONDUTOR ISOLADO FLEXIVEL DE 2,5 MM² DE SEÇÃO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CABO CONDUTOR ISOLADO FLEXIVEL DE 2,5 MM ² DE SEÇÃO(1156103) - Cabo condutor isolado flexível de 2,5 mm ² de seção, com isolamento estruturada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões de até 750 volts, sem cobertura, com condutor nominal de 2,20mm de cobre com tempera mole e isolamento de 0,8mm de espessura em cloreto de polivinila (PVC) 70°C - BWF; com características de não propagação e auto-extinção da chama, sem cobertura, para tensões de isolamento até 750 volts, conforme NBR ISO 9000/2000, Norma Aplicável: NBR NM 247-3.	M	40	3500		2,79	9765,00
Lote 123	00123 CABO DE AÇO GALVANIZADO SUPERFLEXIVEL 12.7 MM 1/2 POLEGADAS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CABO DE AÇO GALVANIZADO SUPERFLEXIVEL 12.7 MM 1/2 POLEGADAS(1156103) -	M	1	150		37,40	5610,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

Lote 124	00124 CABO DE AÇO GALVANIZADO SUPERFLEXIVEL 15.9 MM 5/8 POLEGADAS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CABO DE AÇO GALVANIZADO SUPERFLEXIVEL 15.9 MM 5/8 POLEGADAS(1156103) -	M	1	200		49,83	9966,00
Lote 125	00125 CABO DE AÇO GALVANIZADO SUPERFLEXIVEL 25.4 MM 1 POLEGADA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CABO DE AÇO GALVANIZADO SUPERFLEXIVEL 25.4 MM 1 POLEGADA(1156103) -	M	1	50		131,67	6583,50
Lote 126	00126 CABO DE AÇO GALVANIZADO SUPERFLEXIVEL 4.8 MM 3/16(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CABO DE AÇO GALVANIZADO SUPERFLEXIVEL 4.8 MM 3/16(1156103) -	M	1	100		16,64	1664,00
Lote 127	00127 CABO DE AÇO GALVANIZADO SUPERFLEXIVEL 9.5 MM 3/8(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CABO DE AÇO GALVANIZADO SUPERFLEXIVEL 9.5 MM 3/8(1156103) -	M	1	100		32,27	3227,00
Lote 128	00128 CABO DE COBRE 750 V CLASSE 2,6 MM² COM AZUL CLARO(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CABO DE COBRE 750 V CLASSE 2,6 MM ² COM AZUL CLARO(1156101) -	M	15	115		50,10	5761,50
Lote 129	00129 CABO DE COBRE 750 V CLASSE 2,6 MM² COM PRETA(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CABO DE COBRE 750 V CLASSE 2,6 MM ² COM PRETA(1156101) -	M	37	261		20,10	5246,10
Lote 130	00130 CABO DE COBRE NU(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CABO DE COBRE NU(1156101) - Cabo de cobre nu, 25mm ²	M	25	125		26,50	3312,50
Lote 131	00131 CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 10 MM²(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 10 MM ² (1156103) - Cabo fexivel, antichama, secção nominal de 10 mm ² , para tensões nominais até 0,6/1kv, formado por fios cobre nu, têmpera mole, encordamento classe 5 (extra flexível) isolado com cloreto de polivinila (pvc), tipo PVC/A para 70°C antichama, (BWF-B), cobertura de cloreto de polivinila (PVC) tipo ST1 antichama (BWF-B). Norma básica aplicável: NBR 7288 e NBR 6251 da ABNT.	M	20	1100		10,97	12067,00
	00132 CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 16 MM²(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 132	CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 16 MM ² (1156103) - Cabo fexivel, antichama, secção nominal de 16 mm ² , para tensões nominais até 0,6/1kv, formado por fios cobre nu, têmpera mole, encordamento classe 5 (extra flexível) isolado com cloreto de polivinila (pvc), tipo PVC/A para 70°C antichama, (BWF-B), cobertura de cloreto de polivinila (PVC) tipo ST1 antichama (BWF-B). Norma básica aplicável: NBR 7288 e NBR 6251 da ABNT.	M	20	1100		16,15	17765,00
	00133 CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 25 MM²(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 133	CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 25 MM ² (1156103) - Cabo fexivel, antichama, secção nominal de 25 mm ² , para tensões nominais até 0,6/1kv, formado por fios cobre nu, têmpera mole, encordamento classe 5 (extra flexível) isolado com cloreto de polivinila (pvc), tipo PVC/A para 70°C antichama, (BWF-B), cobertura de cloreto de polivinila (PVC) tipo ST1 antichama (BWF-B). Norma básica aplicável: NBR 7288 e NBR 6251 da ABNT.	M	60	600		25,48	15288,00
	00134 CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 35 MM²(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 134	CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 35 MM ² (1156103) - Cabo fexivel, antichama, secção nominal de 35 mm ² , para tensões nominais até 0,6/1kv, formado por fios cobre nu, têmpera mole, encordamento classe 5 (extra flexível) isolado com cloreto de polivinila (pvc), tipo PVC/A para 70°C antichama, (BWF-B), cobertura de cloreto de polivinila (PVC) tipo ST1 antichama (BWF-B). Norma básica aplicável: NBR 7288 e NBR 6251 da ABNT.	M	50	500		32,31	16155,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

00135 CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 50 MM²(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 135 CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 50 MM ² (1156103) - Cabo fexivel, antichama, secção nominal de 50 mm ² , para tensões nominais até 0,6/1kv, formado por fios cobre nu, têmpera mole, encordamento classe 5 (extra flexível) isolado com cloreto de polivinila (pvc), tipo PVC/A para 70°C antichama, (BWF-B), cobertura de cloreto de polivinila (PVC) tipo ST1 antichama (BWF-B). Norma básica aplicável: NBR 7288 e NBR 6251 da ABNT.	M	40	400		45,35	18140,00
00136 CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 70 MM²(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 136 CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 70 MM ² (1156103) - Cabo fexivel, antichama, secção nominal de 70 mm ² , para tensões nominais até 0,6/1kv, formado por fios cobre nu, têmpera mole, encordamento classe 5 (extra flexível) isolado com cloreto de polivinila (pvc), tipo PVC/A para 70°C antichama, (BWF-B), cobertura de cloreto de polivinila (PVC) tipo ST1 antichama (BWF-B). Norma básica aplicável: NBR 7288 e NBR 6251 da ABNT.	M	40	400		65,96	26384,00
00137 CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 95 MM²(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 137 CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 95 MM ² (1156103) - Cabo fexivel, antichama, secção nominal de 95 mm ² , para tensões nominais até 0,6/1kv, formado por fios cobre nu, têmpera mole, encordamento classe 5 (extra flexível) isolado com cloreto de polivinila (pvc), tipo PVC/A para 70°C antichama, (BWF-B), cobertura de cloreto de polivinila (PVC) tipo ST1 antichama (BWF-B). Norma básica aplicável: NBR 7288 e NBR 6251 da ABNT.	M	40	400		87,17	34868,00
00138 CABO PARALELO 2 X 1.50MM(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 138 CABO PARALELO 2 X 1.50MM(1156103) - Cabo paralelo 2 x 1.50 mm, com isolamento em PVC 300V 70°C BWF, classe de encordoamento 4, NBR 13249, utilizados na alimentação de aparelhos de iluminação e em ligações visíveis abrigadas.	M	50	500		3,67	1835,00
Lote	00139 CABO PARALELO 2 X 2.50MM(1156103)					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

139	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	CABO PARALELO 2 X 2.50MM(1156103) - Cabo paralelo 2 x 2.50 mm, com isolamento em PVC 300V 70°C BWF, classe de encordoamento 4, NBR 13249 , utilizados na alimentação de aparelhos de iluminação e em ligações visíveis abrigadas.	M	50	500		5,55	2775,00
00140 CABO PP 2 X 2,5 MM(1156103)							
Lote 140	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	CABO PP 2 X 2,5 MM(1156103) -	UN	2	510		7,57	3860,70
00141 CABO PP 4 X 2,5 MM(1156103)							
Lote 141	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	CABO PP 4 X 2,5 MM(1156103) -	UN	2	510		12,54	6395,40
00142 CABOS DE MACHADO(1156103)							
Lote 142	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	CABOS DE MACHADO(1156103) - Cabos de machado, em madeira de Lei	UN	1	5		32,99	164,95
00143 CADEADO 25MM(1156103)							
Lote 143	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	CADEADO 25MM(1156103) - Cadeado tamanho de 25 mm, corpo em latão maciço, haste temperada e cromada, acompanhado com duas chaves	UN	2	55		14,61	803,55
00144 CADEADO TAMANHO DE 40 MM (1156103)							
Lote 144	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	CADEADO TAMANHO DE 40 MM (1156103) - Cadeado tamanho de 40mm, corpo em latão maciço, haste temperada e cromada, acompanhado com duas chaves	UN	2	120		25,10	3012,00
00145 CADEADO TAMANHO DE 45 MM(1156103)							
Lote 145	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	CADEADO TAMANHO DE 45 MM(1156103) - Cadeado tamanho de 45mm, corpo em latão maciço, haste temperada e cromada, acompanhado com duas chaves	UN	2	45		30,89	1390,05
00146 CAIBRO 7 X 4 EM EUCALIPTO (1156103)							
Lote 146	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	CAIBRO 7 X 4 EM EUCALIPTO	MC	21	2200		9,37	20614,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	(1156103) -						
Lote 147	00147 CAIBRO 7 X 4 EM MADEIRA DE LEI(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAIBRO 7 X 4 EM MADEIRA DE LEI(1156103) -	UN	21	2200		19,60	43120,00
Lote 148	00148 CAIXA D AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS(1156103) -	UN	2	55		503,06	27668,30
Lote 149	00149 CAIXA D AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS(1156103) -	UN	1	5		5415,13	27075,65
Lote 150	00150 CAIXA D AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 250 LITROS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 250 LITROS(1156103) -	UN	2	55		348,91	19190,05
Lote 151	00151 CAIXA D AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS(1156103) -	UN	2	10		2632,87	26328,70
Lote 152	00152 CAIXA D AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 500 LITROS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 500 LITROS(1156103) -	UN	2	55		274,86	15117,30
Lote 153	00153 CAIXA DE ATERRAMENTO COM TAMPA EM PVC(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAIXA DE ATERRAMENTO COM TAMPA EM PVC(1156101) -	UN	2	13		12,63	164,19
Lote 154	00154 CAIXA DE MEDIDOR POLIFASICO(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

	CAIXA DE MEDIDOR POLIFASICO(1156101) - Caixa de medidor polifásico, policarbonato, com lente, 532 X283X325 mm,ref. TAC-CDM3-N5 (com suporte)	PÇ	3	19		253,33	4813,27
Lote 155	00155 CAIXA DE PVC RÍGIDO 4 X 2(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAIXA DE PVC RÍGIDO 4" X 2"(1156103) -	UN	2	200		2,80	560,00
Lote 156	00156 CAIXA DE SOBREPOR COM 1 TOMADA RJ 11(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAIXA DE SOBREPOR COM 1 TOMADA RJ 11(1156103) -	UN	2	200		28,00	5600,00
Lote 157	00157 CAIXA DE SOBREPOR COM 1 TOMADA RJ45(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAIXA DE SOBREPOR COM 1 TOMADA RJ45(1156103) -	UN	2	200		32,50	6500,00
Lote 158	00158 CAIXA METALICA PARA FERRAMENTAS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAIXA METALICA PARA FERRAMENTAS(1156103) - Caixametálica para ferramentas fabricada em chapa de aço com dimensões aproximadas: comprimento da caixa metálica : 500,0 mm Largura da caixa metálica : 160,0 mm Altura da caixa metálica : 170,0 mm	UN	2	6		342,78	2056,68
Lote 159	00159 CAIXA PARA DESCARGA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAIXA PARA DESCARGA(1156103) - Caixa para descarga plástica, capacidade de nove litros, cor branca	UN	11	325		53,65	17436,25
Lote 160	00160 CAIXA PLASTICA PARA MASSA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAIXA PLASTICA PARA MASSA(1156103) -	UN	1	10		35,97	359,70
Lote 161	00161 CAIXA SINFONADA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAIXA SINFONADA(1156103) - Caixa sinfonada de PVC 100x100x50 mm, com grelha em PVC	UN	2	40		22,70	908,00
Lote 162	00162 CAL AEREA OU HIDRATADA (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	<p>CAL AEREA OU HIDRATADA (1156103) - Cal aérea ou hidratada embalagem com 07 kg - Cal virgem em pó hidrata-se com facilidade, sendo obrigatória sua extinção prévia para uso em construção. Endurece em contato com o ar, por reação de carbonatação (CO₂). Sendo assim não deve receber revestimento ou camada superior antes de alguns dias para não impedir a entrada do CO₂ necessário às reações de endurecimento. Os sacos devem conter 8,20,25 ou 40 Kg líquidos, sendo em embalagens de papel de duas folhas tipo Kraft ou outra forma de embalagem desde que sejam mantidas as condições físicas e químicas. Pastas, argamassas e concretos; - Para revestimentos, e rejuntamento de alvenarias; Preparo de tintas. Constituído por Calcário (carbonato de cálcio - CaCO₃) Cal virgem em pó - Pó seco obtido da calcinação de calcários, constituindo-se principalmente de óxido de cálcio ou da associação natural deste com oxidante, do de magnésio, capaz de reagir com água. Cal hidratada Pó seco obtido pela hidratação de cal virgem constituída basicamente de hidróxido de cálcio, podendo conter hidróxido e óxido de magnésio. Tomando-se o cuidado para não haver contaminação por materiais estranhos. Quando a cal hidratada for entregue em sacos, estes devem ter impressos, de forma visível em cada extremidade as siglas CH-I, CH-II e CH-III, bem com informações técnicas adicionais como o valor máximo da massa unitária e a necessidade de maturação das argamassas ou pastas feitas com a cal hidratada, antes da sua aplicação. Não deve ser aceita cal virgem entregue em recipientes com qualquer indício de avaria.</p>	SC	25	250		11,71	2927,50
Lote 163	00163 CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1 X 40 W(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 164	00164 CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 40 W(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 165	00165 CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO(1156101) - Câmara de ar para carrinho de mão, medidas 3,25 x 8	UN	1	50		30,04	1502,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

00166 CANALETA DE PVC COM TAMPA 20 X 10 MM(1156103)							
Lote	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	166	CANALETA DE PVC COM TAMPA 20 X 10 MM(1156103) -Canaleta de PVC com tampa de 20x10 mm com 2m de comprimento	UN	2	200		15,00
00167 CANALETA DE PVC COM TAMPA DE 40 X 16 MM(1156103)							
Lote	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	167	CANALETA DE PVC COM TAMPA DE 40 X 16 MM(1156103) - Canaleta de PVC com tampa de 40x16 mm com 2m de comprimento	UN	2	200		20,00
00168 CAP EM PVC LEVE 150 MM(1156103)							
Lote	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	168	CAP EM PVC LEVE 150 MM(1156103) -	UN	2	130		78,91
00169 CAP EM PVC LEVE 200 MM(1156103)							
Lote	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	169	CAP EM PVC LEVE 200 MM(1156103) -	UN		130		162,06
00170 CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO (1156103)							
Lote	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	170	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO (1156103) - Capacitor para uso em ventiladores de teto, tensão de 127 V, 3 velocidades.	UN	2	225		14,33
00171 CARRETEL FIO TRIMCUT COM 3 MT(1156103)							
Lote	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	171	CARRETEL FIO TRIMCUT COM 3 MT(1156103) - Carretel fio Trimcut com 3 mt de fio para utilizar em roçadeira sthil FS 160/220	UN	1	60		103,57
00172 CARRINHO DE MÃO (1156103)							
Lote	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	172	CARRINHO DE MÃO (1156103) - Carrinho de mão reforçado (carriola), indicado para trabalhos pesados, chapa de aço igual ou superior a 0,9 mm, capacidade da caçamba igual ou superior a 55 litros, capacidade de carga igual ou superior a 200 kg, carrinho completo incluindo pneu câmara e outros.	UN	1	70		243,90
Lote	00173 CATRACA PARA ARAME LISO(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

173	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CATRACA PARA ARAME LISO(1156103) -	UN	1	50		13,07	653,50
Lote 174	00174 CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA -	UN	1	25		78,44	1961,00
Lote 175	00175 CHAVE BIELA 08MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHAVE BIELA 08MM(1156103) -	UN	1	5		18,63	93,15
Lote 176	00176 CHAVE BIELA 09MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHAVE BIELA 09MM(1156103) -	UN	1	5		18,97	94,85
Lote 177	00177 CHAVE BIELA 10MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHAVE BIELA 10MM(1156103) -	UN	1	5		21,00	105,00
Lote 178	00178 CHAVE COMBINADA 11M(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHAVE COMBINADA 11M(1156103) - Chave combinada 11m,fabricada em aço ,medidas iguais na boca e na estrela,com acabamento niquelado e cromado. Aplicação indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados, sextavados e dodecagonais .	UN	1	5		13,67	68,35
Lote 179	00179 CHAVE COMBINADA 12M(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHAVE COMBINADA 12M(1156103) - Chave combinada 12mm,fabricada em aço ,medidas iguais na boca e na estrela, comprimento aproximado de 165 mm, com acabamento niquelado e cromado. Aplicação indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados e sextavados.	UN	1	5		14,27	71,35
Lote 180	00180 CHAVE COMBINADA 13M(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	CHAVE COMBINADA 13M(1156103) - Chave combinada 13mm,fabricada em aço ,medidas iguais na boca e na estrela, comprimento aproximado de 16cm, com acabamento niquelado e cromado .Aplicação indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados e sextavados.	UN	1	5		16,83	84,15
Lote 181	00181 CHAVE DE FENDA 1/4 X 10(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHAVE DE FENDA 1/4 X 10"(1156103) - Chave de fenda 1/4 x 10Haste em aço cromo vanádio temperada,Cabo em PVC	UN	1	1		10,00	10,00
Lote 182	00182 CHAVE DE FENDA 1/4 X 4(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4"(1156103) - Chave de fenda 1/4 x 4Haste em aço cromo vanádio temperada,Cabo em PVC	UN	1	10		10,10	101,00
Lote 183	00183 CHAVE DE FENDA 1/4 X 5(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5"(1156103) - Chave de fenda 1/4 x 5Haste em aço cromo vanádio temperada,Cabo em PVC	UN	1	10		10,50	105,00
Lote 184	00184 CHAVE DE FENDA 3/16 X 6(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6"(1156103) - Chave de fenda 3/16 x 6Haste em aço cromo vanádio temperada,Cabo em PVC	UN	1	10		12,30	123,00
Lote 185	00185 CHAVE DE FENDA 3/8 X 10(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHAVE DE FENDA 3/8 X 10"(1156103) - Chave de fenda 3/8 x 10 Haste em aço cromo vanádio temperada,Cabo em PVC	UN	1	5		22,97	114,85
Lote 186	00186 CHAVE DE FENDA 3/8 X 12(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHAVE DE FENDA 3/8 X 12"(1156103) - Chave de fenda 3/8 x 12Haste em aço cromo vanádio temperada,Cabo em PVC	UN	1	5		20,97	104,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

Lote 187	00187 CHAVE DE GRIFO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHAVE DE GRIFO(1156103) - Chave de grifo para tubos 24.	UN	1	10		198,67	1986,70
Lote 188	00188 CHAVE PARA DOBRAR FERRO 1/2(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHAVE PARA DOBRAR FERRO 1/2"(1156103) - Chave para Dobrar Ferro 1/2. Cabeça e corpo em aço especial	UN	1	2		15,00	30,00
Lote 189	00189 CHAVE PARA DOBRAR FERRO 1/4(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHAVE PARA DOBRAR FERRO 1/4"(1156103) - Chave para Dobrar Ferro 1/4. Cabeça e corpo em aço especial	UN	1	2		29,67	59,34
Lote 190	00190 CHAVE PARA DOBRAR FERRO 3/8(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHAVE PARA DOBRAR FERRO 3/8"(1156103) - Chave para Dobrar Ferro 3/8 . Cabeça e corpo em aço especial	UN	1	2		15,00	30,00
Lote 191	00191 CHIBANCA COM CABO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHIBANCA COM CABO(1156103) -	UN	1	5		123,33	616,65
Lote 192	00192 CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA(1156103) - Chuveiro elétrico tipo ducha, tensão 127v, potência mínima de 4.400 W, três temperaturas, cor branca.	UN	2	33		84,33	2782,89
Lote 193	00193 CHUVEIRO ELÉTRICO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHUVEIRO ELÉTRICO(1156103) - Chuveiro elétrico 4.600W/220V	UN	5	20		76,67	1533,40
Lote 194	00194 CHUVEIRO EM PVC(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CHUVEIRO EM PVC(1156103) -	UN	2	65		28,33	1841,45
Lote 195	00195 CINTO E TALABARTE POSICIONAMENTO DE CORDA POSTE ELETRICISTA(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CINTO E TALABARTE POSICIONAMENTO DE CORDA POSTE ELETRICISTA(1156103) - Cinto E Talabarte Posicionamento De Corda Poste Eletricista - Corda em poliamida, revestido em poliéster emborrachado de 70cm de comprimento aproximadamente; Sistema tipo catraca para regulagem, 1 conector em aço e cromado com abertura de 17mm aproximadamente, 1 conector em aço forjado dupla trava tipo rosca. Comprimento mínimo de 1,40M	UN	2	105		263,33	27649,65
	00196 CINTO PARAQUEDISTA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 196	CINTO PARAQUEDISTA(1156103) - Cinto Paraquedista com 03 pontos de ancoragem, confeccionado em fitas de material poliéster, acolchoado na cintura.com proteção lombar para engate em torres ou postes acompanhado de talabarte de posicionamento.Conténdo fivelas de engate rápido, sendo duas para ajuste das pernas, duas para ajuste da parte superior do cinto e uma para conexão e ajuste de cintura. Deverá possuir alças frontais na altura do peito para ponto de ancoragem contra queda. Devera conter C.A - Certificado de Aprovação	UN	1	4		350,00	1400,00
	00197 CLIP PARA APERTAR PRENSAR CABO DE AÇO REFORÇADO GALVANIZADO MEDINDO 1/2(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 197	CLIP PARA APERTAR PRENSAR CABO DE AÇO REFORÇADO GALVANIZADO MEDINDO 1/2"(1156103) -	UN	1	50		6,60	330,00
	00198 CLIP PARA APERTAR PRENSAR CABO DE AÇO REFORÇADO GALVANIZADO MEDINDO 3/8(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 198	CLIP PARA APERTAR PRENSAR CABO DE AÇO REFORÇADO GALVANIZADO MEDINDO 3/8"(1156103) -	UN	1	20		5,50	110,00
	00199 CLIP PARA APERTAR PRENSAR CABO DE AÇO REFORÇADO GALVANIZADO MEDINDO 5/8(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 199							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	CLIP PARA APERTAR PRENSAR CABO DE AÇO REFORÇADO GALVANIZADO MEDINDO 5/8"(1156103) -	UN	1	30		16,67	500,10
	00200 COLHER TRIANGULAR PARA PEDREIRO 10(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 200	COLHER TRIANGULAR PARA PEDREIRO 10"(1156103) - Colher triangular para pedreiro 10, cabo de madeira,	UN	1	5		33,86	169,30
	00201 COLHER TRIANGULAR PARA PEDREIRO 8(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 201	COLHER TRIANGULAR PARA PEDREIRO 8"(1156103) - Colher triangular para pedreiro 8, cabo de madeira,	UN	1	5		28,13	140,65
	00202 COLHER TRIANGULAR PARA PEDREIRO 9(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 202	COLHER TRIANGULAR PARA PEDREIRO 9"(1156103) - Colher triangular para pedreiro 9, cabo de madeira,	UN	1	5		29,50	147,50
	00203 COMPRESSOR DE AR(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 203	COMPRESSOR DE AR(1156103) - COMPRESSOR DE AR - 10 pés, 100L, motor monofasico, tensão 110/220 v, potencia minima 2 cv/ 1,5 kw, requeucia mínima de 60 Hz, com 2 numeros de polos, contendo ainda 2 pistões em v, deslocamento teorico minimo de 283,21/ m, com rotação de motor com potencia de 1600 rpm, pressão de operação minima de 125/bf/ poP(psi) e reservatorio de 100L no minimo. Contendo ainda mangueira de no mínimo 15 metros, kit pistola de pintura c/ reservatório de 600 ml; com garantia mínima de 12 meses.	UN	1	3		4233,34	12700,02
	00204 CONE DE SINALIZAÇÃO (1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 204	CONE DE SINALIZAÇÃO (1156101) - Cone De Sinalização E Segurança medindo aproximadamente 75 Cm; Laranja/branco.	UN	1	100		69,93	6993,00
	00205 CONECTOR CABO DE HASTE(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 205							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	CONECTOR CABO DE HASTE(1156101) - Conector cabode haste, 5/8 x 25mm2 em bronze - silício-durion.	PÇ	3	19		51,63	980,97
Lote 206	00206 CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE(1156101) - Conector de derivação perfurante para cabo de 25 mm2	UN	6	48		8,37	401,76
Lote 207	00207 CONECTOR KS 10 MM (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CONECTOR KS 10 MM (1156103) -	UN		40		6,50	260,00
Lote 208	00208 CONECTOR PARA HASTE TERRA 5/8 PA 30(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CONECTOR PARA HASTE TERRA 5/8" PA 30(1156103) -	UN	2	35		79,31	2775,85
Lote 209	00209 CONECTOR SPLIBOLT(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CONECTOR SPLIBOLT(1156101) - Conector splibolt, para cabo de 35 mm2	PÇ	5	25		12,00	300,00
Lote 210	00210 CONJUNTO DE DOBRADIÇAS DE FERRO ZINCADO 2 X 2 1/2(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CONJUNTO DE DOBRADIÇAS DE FERRO ZINCADO 2" X 2 1/2"(1156103) - Conjunto de dobradiças de ferro zincado, 2 x 2 1/2, com 2 peças inclusive parafusos	UN	15	125		23,90	2987,50
Lote 211	00211 CONJUNTO DE DOBRADIÇAS DE FERRO ZINCADO 3 X 2 1/2(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CONJUNTO DE DOBRADIÇAS DE FERRO ZINCADO 3" X 2 1/2"(1156103) - Conjunto de dobradiças de ferro zincado, 3 x 2 1/2, com 3 peças inclusive parafusos	UN	15	125		18,22	2277,50
Lote 212	00212 CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIPROPILENO TIPO SEDA 10MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIPROPILENO TIPO SEDA 10MM(1156103) - Corda trançada, material polipropileno 100% virgem, tipo seda 10 mm	KILO	2	55		42,80	2354,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

00213 CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIPROPILENO TIPO SEDA 6MM(1156103)								
Lote 213	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>	
		CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIPROPILENO TIPO SEDA 6MM(1156103) - Corda trançada, material polipropileno 100% virgem, tipo seda 6 mm	KILO	2	125		58,80	7350,00
00214 CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIPROPILENO TIPO SEDA 8MM(1156103)								
Lote 214	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>	
		CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIPROPILENO TIPO SEDA 8MM(1156103) - Corda trançada, material polipropileno 100% virgem, tipo seda 8 mm	KILO	2	100		44,70	4470,00
00215 CORRENTE PARA MOTOSSERRA 30 DENTES MOTOSSERRA STIHL MS 360(1156103)								
Lote 215	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>	
		CORRENTE PARA MOTOSSERRA 30 DENTES MOTOSSERRA STIHL MS 360(1156103) -	UN	1	15		77,83	1167,45
00216 CORTADOR DE PISOS (1156103)								
Lote 216	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>	
		CORTADOR DE PISOS (1156103) - Cortador de Pisos e Azulejos com 90cm de capacidade do corte, contendo	UN	1	4		475,00	1900,00
		Capacidade igual ou superior de :corte Reto 90°: 90cm - 35, corte Diagonal 45°: 90cm - 35e corte Espessura: 20mm - 3/4. Com dimensões aproximadas de espessura da base: 200mm, Diâmetro da barra guia: 16mm e Mancal em Alumínio reforçado,contendo ainda Alça de transporte para fácil manuseio e mobilidade						
00217 CURVA DE 90° DE PVC PARA ESGOTO(1156103)								
Lote 217	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>	
		CURVA DE 90° DE PVC PARA ESGOTO(1156103) - Curva de 90° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 100 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	80		26,75	2140,00
00218 CABO PARA PICARETA(1156103)								
Lote 218	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>	
		CABO PARA PICARETA(1156103) - Cabo para picareta, em madeira de Lei	UND	1	10		25,28	252,80
Lote	00219 CABOS DE ENXADA(1156103)							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

219	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	CABOS DE ENXADA(1156103) - Cabos de enxada, em madeira de Lei	UND	1	40		21,95	878,00
00220 CABOS DE ENXADÃO(1156103)							
Lote 220	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	CABOS DE ENXADÃO(1156103) - Cabos de enxadão, em madeira de Lei	UND	1	40		21,95	878,00
00221 CABOS DE FOICE(1156103)							
Lote 221	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	CABOS DE FOICE(1156103) - Cabos de foice, em madeira de Lei	UND	1	40		22,29	891,60
00222 CIMENTO PORTLAND - CP III- 40 RS (1156103)							
Lote 222	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	CIMENTO PORTLAND - CP III- 40 RS (1156103) - Cimento Portland - CP III- 40 RS - Cimento Portland resistente a sulfatos e com resistência à compressão de, respectivamente 40 de compressão aos 28 dias - Aglomerante hidráulico que atenda à condição de resistência dos sulfatos, obtida pela mistura homogênea de clínquer portland e escória granulada de alto-forno, moído em conjunto ou em separado. Durante a moagem é permitido adicionar uma ou mais formas de sulfato de cálcio e materiais carbonáticos. NBR 5735 (EB 208) - Cimento Portland de Alto-forno NBR 5736 (EB 758) Cimento Portland de Alto-Forno - Tipo III - Sua composição inicial inclui a adição de escória granulada de alto-forno em teores maiores que no caso do CP I-S e CP II-E. Utilizado em obras comuns, marítimas e barragens Cimento Portland	SC	310	3120		41,29	128824,80
	(aglomerante): Cimento artificial obtido do cozimento de uma mistura íntima, em proporções rigorosas, de materiais calcários e materiais argilosos previamente moídos, até fusão parcial - cerca de 1.4500C - seguida de fina moagem e de pequena adição de gesso para regularizar a pega. Os sacos de cimento devem ter 50 Kg líquidos, ter impressos a sigla, a denominação normalizada e a marca do fabricante.						
00223 CURVA PVC RÍGIDO, Ø 11/2(1156101)							
Lote 223	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	CURVA PVC RÍGIDO, Ø 1 1/2"(1156101) -	PÇ	7	35		16,00	560,00
	00224 DESEMPENADEIRA DE AÇO CARBONO DENTADA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 224	DESEMPENADEIRA DE AÇO CARBONO DENTADA(1156103) - Desempenadeira de Aço Carbono Dentada, tamanhos aproximados de 25x12 cm, com Cabo de madeira.	UN	1	10		26,03	260,30
	00225 DESEMPENADEIRA DE PVC LISA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 225	DESEMPENADEIRA DE PVC LISA(1156103) - Desempenadeira de PVC Lisa dimensoes aproximadas de 18 x 30 cm	UN		10		17,32	173,20
	00226 DESEMPENADEIRA LISA MADEIRA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 226	DESEMPENADEIRA LISA MADEIRA(1156103) - Desempenadeira lisa madeira, dimensoes aproximadas de 15X30 cm	UN	1	10		22,32	223,20
	00227 DISCO DE CORTE 4.1/2(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 227	DISCO DE CORTE 4.1/2(1156103) -	UN	2	15		5,63	84,45
	00228 DISCO DE CORTE PARA METAIS FERROSOS 7(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 228	DISCO DE CORTE PARA METAIS FERROSOS 7"(1156103) -	UN	1	30		15,72	471,60
	00229 DISCO DE CORTE PARA METAIS FERROSOS TAMANHO 12 X 1/8X3/4(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 229	DISCO DE CORTE PARA METAIS FERROSOS TAMANHO 12" X 1/8"X3/4"(1156103) -	UN	1	30		27,56	826,80
	00230 DISCO DE CORTE SERRA CIRCULAR 7.1/4 POL-24DENTES(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 230	DISCO DE CORTE SERRA CIRCULAR 7.1/4 POL-24DENTES(1156103) -	UN	1	20		35,00	700,00
	00231 DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 231							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA (1156103) - Disco de serra circular para madeira com diâmetro: 4.3/8 (110mm) - Diâmetro do Furo: 20mm - Bucha redução: 16mm - Max. RPM: 12.200	UN	2	25		80,95	2023,75
Lote 232	00232 DISJUNTOR BIPOLAR 40A PADRÃO IEC (1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	DISJUNTOR BIPOLAR 40A PADRÃO IEC (1156101) -	UN	5	15		35,67	535,05
Lote 233	00233 DISJUNTOR BIPOLAR PADRAO DIN 20 A (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	DISJUNTOR BIPOLAR PADRAO DIN 20 A (1156103) -	PÇ	8	34		37,67	1280,78
Lote 234	00234 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A PADRÃO IEC (1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A PADRÃO IEC (1156101) -	UN	16	30		9,17	275,10
Lote 235	00235 DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC BIPOLAR EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 50 AMPERES(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC BIPOLAR EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 50 AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, bipolar, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 50 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo que a falha não afete todos os pólo.	UN	2	55		81,00	4455,00
Lote 236	00236 DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC BIPOLAR EM CAIXA MOLDADA CORRENTENOMINAL DE 70 AMPERES(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC BIPOLAR EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, bipolar, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 70 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo que a falha não afete todos os pólo.	UN	2	20		100,67	2013,40
	00237 DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC DE 1 POLO EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 25 AMPERES(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 237	DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC DE 1 POLO EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 25 AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, de 1 pólo, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 25 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo que a falha não afete todos os pólo.	UN	11	32		27,33	874,56
	00238 DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC DE 1 POLO EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 30 AMPERES(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 238	DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC DE 1 POLO EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 30 AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, de 1 pólo, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 30 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo	UN	2	60		27,50	1650,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	que a falha não afete todos os pólo.						
	00239 DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC DE 1 POLO EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPERES(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 239	DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC DE 1 POLO EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 40AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, de 1 pólo, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 40 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo que a falha nãoafete todos os pólo.	UN	2	60		33,00	1980,00
	00240 DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 50 AMPERES(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 240	DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 50 AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, tripolar, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 50 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo que a falha não afete todos os pólo.	UN	2	60		58,67	3520,20
Lote 241	00241 DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA CORRENTE						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

NOMINAL DE 70 AMPERES(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, tripolar, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 70 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo que a falha não afete todos os pólo.	UN	6	60		1755,33	105319,80
00242 DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 90 AMPERES(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 242 DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 90AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, tripolar, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 90 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo que a falha não afete todos os pólo.	UN	2	25		123,33	3083,25
00243 DISJUNTOR TRIPOLAR 70A PADRÃO IEC (1156101)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 243 DISJUNTOR TRIPOLAR 70A PADRÃO IEC (1156101) -	UN	2	12		84,67	1016,04
00244 DISPENSER PAPEL TOALHA (1156101)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 244 DISPENSER PAPEL TOALHA (1156101) - Dispenser papel toalha com sistema de auto corte do papel toalha, aceita rolos de papel de até 200 metro,s cor branco.	UND	2	55		58,21	3201,55
Lote	00245 DISPENSER PARA ALCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO(1156101)					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

245	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	DISPENSER PARA ALCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO(1156101) - Dispenser para sabonete líquido com reservatório mínimo de 800ml, visualizador de nível de sabonete para reabastecimento, tamanho mínimo, largura 12 cm, profundidade 10 cm, altura 28 cm. Cor branco.	UN	2	100		35,70	3570,00
00246 DISPENSER POUPA COPO AGUA 150 A 200 M(1156101)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 246	DISPENSER POUPA COPO AGUA 150 A 200 M(1156101) - DISPENSER POUPA COPO ÁGUA 150 A 200M - tem dispositivo semi-automático de fácil manuseio que libera apenas um copo de cada vez, reduz em até 70% o desperdício de copos. Garante higiene e proteção contra contaminações, por apresentar uma estrutura fechada e evita o contato manual com os copos. Dimensões: Altura: 27,50 cm, Copos: 150 a 200 ml, Largura: 17,50 cm, Comprimento: 69,00 cm, Peso: 0,750 kg.	UN	2	75		74,82	5611,50
00247 DISCO DIAMANTADO TURBO CORTE A SECO (1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 247	DISCO DIAMANTADO TURBO CORTE A SECO (1156103) - Disco diamantado turbo corte a seco (para serra marmores)	UND	2	35		27,00	945,00
00248 ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 2,5 MM(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 248	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 2,5 MM(1156103) - Eletrodo revestido para solda (serralheiro), 2,50 mm.	KILO	1	20		52,52	1050,40
00249 ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 3,25 MM(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 249	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 3,25 MM(1156103) - Eletrodo revestido para solda (serralheiro), 3,25 mm.	KILO	1	20		47,24	944,80
00250 ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA E6013 2,5 MM(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 250	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA E6013 2,5 MM(1156103) -	KILO	1	40		32,82	1312,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

Lote 251	00251 ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA E6013 4,00 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA E6013 4,00 MM(1156103) -	KILO	1	60		32,82	1969,20
Lote 252	00252 ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA E7018 2,50 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA E7018 2,50 MM(1156103) -	KILO	1	60		36,97	2218,20
Lote 253	00253 ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA E7018 3,25 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA E7018 3,25 MM(1156103) -	KILO	1	60		34,60	2076,00
Lote 254	00254 ELETRODUTO PVC(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ELETRODUTO PVC(1156101) - Eletroduto PVC rígido, Ø 11/2	M	13	99		42,83	4240,17
Lote 255	00255 ENGATE FLEXÍVEL(1156104)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ENGATE FLEXÍVEL(1156104) - Engate flexível de 50 cm	UN	2	325		8,23	2674,75
Lote 256	00256 ENXADA 2 GOIVADA2,5 LIBRAS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ENXADA 2" GOIVADA2,5 LIBRAS(1156103) -	UN	1	50		60,02	3001,00
Lote 257	00257 ENXADÕES LARGO 3 LIBRAS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ENXADÕES LARGO 3 LIBRAS(1156103) -	UN	1	50		67,22	3361,00
Lote 258	00258 ESCADA EXTENSIVEL FIBRA DE VIDRO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	<p>ESCADA EXTENSIVEL FIBRA DE VIDRO(1156103) - Escada extensível vazada em fibra de vidro e degraus tipo “D” em alumínio com frisos antiderrapantes com sistema de catracas em nylon, luvas de proteção plástica nos degraus e guias em aço galvanizado e alumínio para facilitar a extensão e recolhimento do montante móvel. Com as dimensões aproximadas de 9 m de altura com a escada aberta, 5 metros com a escada fechada, com carga de trabalho aproximada de 120kg, com garantia de 01 ano.</p>	UN	2	10		1496,71	14967,10
	00259 ESCADA METALICA TUBO CHAPA DE AÇO CARBONO COM 05 DEGRAUS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 259	<p>ESCADA METALICA TUBO CHAPA DE AÇO CARBONO COM 05 DEGRAUS(1156103) - Escada metálica - Tubo/chapa de aço carbono - Pintura eletrostática - pés com ponteiros plásticos e degraus com tapetes plásticos com sinta de segurança (05 degraus).</p>	UN	2	15		199,55	2993,25
	00260 ESCADA METALICA TUBO CHAPA DE AÇO CARBONO COM 07 DEGRAUS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 260	<p>ESCADA METALICA TUBO CHAPA DE AÇO CARBONO COM 07 DEGRAUS(1156103) - Escada metálica - Tubo/chapa de aço carbono - Pintura eletrostática - pés com ponteiros plásticos e degraus com tapetes plásticos com sinta de segurança (07 degraus).</p>	UN	2	65		269,08	17490,20
	00261 ESCORAS DE EUCALIPTO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 261	<p>ESCORAS DE EUCALIPTO(1156103) -</p>	MC	1	500		6,53	3265,00
	00262 ESGUICHO DE 1/2 METALICO CROMADO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 262	<p>ESGUICHO DE 1/2 METALICO CROMADO(1156103) - Esguicho de 1/2, tipo pistola, metálico cromado, para mangueira de jardim.</p>	UN	2	30		31,17	935,10
	00263 ESGUICHO DE 1/2 PLASTICO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 263	<p>ESGUICHO DE 1/2 PLASTICO(1156103) - Esguicho de 1/2, tipo pistola, plástico para mangueira de jardim.</p>	UN	2	30		20,00	600,00
Lote	00264 ESPATULA PLASTICA LISA(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

264	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	ESPATULA PLASTICA LISA(1156103) - Espatula Plastica Lisa de 10 cm ,produzida em polipropileno, material com alta resistência a agentes quimicos com dimensões aproximadas de 180 mm de comprimento e 10 cm de largura da ponta	UN	1	20		4,33	86,60
00265 ESPATULA RIGIDA (1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 265	ESPATULA RIGIDA (1156103) - Espátula Rígida de 8 cm com Cabo de Madeira, com largura da lâmina: 80 mm e comprimento total: 260 mm	UN	1	20		12,33	246,60
00266 ESPUDE PARA VASO SANITARIO (1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 266	ESPUDE PARA VASO SANITARIO (1156103) -	UN	2	125		8,00	1000,00
00267 ESPUMA PARA REBOCO(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 267	ESPUMA PARA REBOCO(1156103) - Espuma para reboco (camurça)	UN	1	15		8,10	121,50
00268 ESQUADRO DE AÇO(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 268	ESQUADRO DE AÇO(1156103) - Esquadro de Aço com Graduação 30cmx20cm.	UN	1	5		43,79	218,95
00269 ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 269	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE(1156103) - Estacas de eucalipto, tratado em autoclave, medindo 2,2 m de comprimento e 8 a 10 cm de diâmetro.	UN	1	200		34,77	6954,00
00270 EXTENSÃO ELETRICA 10 METROS DE COMPRIMENTO(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 270	EXTENSÃO ELETRICA 10 METROS DE COMPRIMENTO(1156103) - Extensão elétrica 10 metros de comprimento, com mínimo de 03 tomadas, corrente 10 A	UN	2	50		61,00	3050,00
Lote	00271 EXTENSÃO ELETRICA PP 2 X 0,75 MM COM MINIMO DE 03						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

271	TOMADAS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	EXTENSÃO ELETRICA PP 2 X 0,75 MM COM MINIMO DE 03 TOMADAS(1156103) - Extensão elétrica pp 2 x 0,75 mm, com mínimo de 03 tomadas, cinco metros de comprimento, corrente 10 A	UN	2	50		38,00	1900,00
Lote 272	00272 FECHADURA EXTERNA COM MAÇANETA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	FECHADURA EXTERNA COM MAÇANETA(1156103) -Fechadura externa com maçaneta, acabamento em açoinox polido, acompanhada de duas chaves	UN	20	180		69,50	12510,00
Lote 273	00273 FECHADURA INTERNA COM MAÇANETA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	FECHADURA INTERNA COM MAÇANETA(1156103) - Fechadura interna com maçaneta, acabamento em aço inox polido, acompanhada de duas chaves	UN	20	180		65,50	11790,00
Lote 274	00274 FECHADURA PARA BANHEIRO (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	FECHADURA PARA BANHEIRO (1156103) - Fechadura para banheiro com maçaneta com acabamento em aço inox polido	UN	15	115		57,16	6573,40
Lote 275	00275 FIO DE NYLON (82)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	FIO DE NYLON (82) - Fio de nylon 3,0 redondo para roçadeira, rolo com 2Kg	UN	1	20		111,95	2239,00
Lote 276	00276 FITA ISOLANTE 19 MM X 10 METROS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	FITA ISOLANTE 19 MM X 10 METROS(1156103) -	UN	2	75		11,67	875,25
Lote 277	00277 FITA SINALIZADORA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	FITA SINALIZADORA(1156103) -	RL	1	30		21,40	642,00
Lote 278	00278 FITA VEDA ROSCA (1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	FITA VEDA ROSCA (1156101) - Fita veda rosca 18 x 50	UN	2	30		16,34	490,20
Lote 279	00279 FOICE LP ROÇADEIRA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	FOICE LP ROÇADEIRA(1156103) -	UN	1	60		63,39	3803,40
Lote 280	00280 FORMÃO CHANFRADO COM CABO DE MADEIRA 1/2(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	FORMÃO CHANFRADO COM CABO DE MADEIRA 1/2"(1156103) - Formão chanfrado com cabo em madeira 1/2,produzido em aço forjado temperado e revenido.	UN	1	5		29,45	147,25
Lote 281	00281 FORMÃO CHANFRADO COM CABO DE MADEIRA 3/4(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	FORMÃO CHANFRADO COM CABO DE MADEIRA 3/4"(1156103) - Formão chanfrado com cabo em madeira 3/4,produzido em aço forjado temperado e revenido.	UN		5		33,61	168,05
Lote 282	00282 FORRO PVC (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	FORRO PVC (1156103) - Forro PVC 200 mm x 8 mm, com 6 metros de comprimento, branco	PÇ	20	1700		48,27	82059,00
Lote 283	00283 FUNDO BRANCO NIVELADOR PARA MADEIRA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	FUNDO BRANCO NIVELADOR PARA MADEIRA(1156103) - Fundo branco nivelador para madeira, embalagem de 3.600 ml	UN	3	110		89,63	9859,30
Lote 284	00284 FURADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL(82)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	FURADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL(82) - Furadeira elétrica industrial com impacto, potencia igual ou superior a 1.000w, mandril de 5/8, velocidade variável (duas velocidades), limitador de torque,com maleta	UN	1	4		946,67	3786,68
Lote 285	00285 FURADEIRA MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR SDS(82)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	FURADEIRA MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR SDS(82) - Furadeira Martetele Perfurador Rompedor SDS .potencia igual ou superior a 800 W, Voltagem: 220V 50-60Hz, com velocidade aproximada de : RPM: 0-1500/min e impactos : IPM: 0-5500/min . Incluindo empunhadura lateral, limitador de profundidade e maleta.	UN	1	4		702,50	2810,00
Lote 286	00286 GANCHO DE AÇO FORJADO COM TRAVA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	GANCHO DE AÇO FORJADO COM TRAVA(1156103) - Gancho de aço forjado com trava, galvanizado, com olhal, medindo ½” polegada, com capacidade de carga igual ou superior a 3.000 kg.	UN	1	5		75,00	375,00
Lote 287	00287 GANCHO DE AÇO FORJADO SEM TRAVA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	GANCHO DE AÇO FORJADO SEM TRAVA(1156103) - Gancho de aço forjado sem trava, galvanizado, com olhal, medindo ½” polegada, com capacidade de carga igual ou superior a 3.000 kg	UN	1	10		98,33	983,30
Lote 288	00288 GARRAFOES TERMICOS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	GARRAFOES TERMICOS(1156103) - Garraões térmicosde 5 litros	UN	2	70		41,00	2870,00
Lote 289	00289 GRAMPEADOR MANUAL (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	GRAMPEADOR MANUAL (1156103) - Grampeador manual para uso pesado, corpo em aluminio com profundidade de grampo de 9/16, 1/2, 3/8, 5/16 e 1/4	UN	1	4		105,88	423,52
Lote 290	00290 GRAMPO PARA GRAMPEADOR (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR (1156103) - Grampo para grampeador para grampos de series 9/16, 1/2, 3/8, 5/16 e 1/4	CX	1	10		8,48	84,80
Lote 291	00291 GRAMOS ZINCADOS PARA CERCA DE ARME FARPADO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	GRAMPOS ZINCADOS PARA CERCA DE ARME FARPADO(1156103) -	KILO	1	15		33,67	505,05
Lote 292	00292 GROSSA MEIA CANA 10(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	GROSSA MEIA CANA 10"(1156103) -	UN	1	10		45,99	459,90
Lote 293	00293 GARFO/ SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23 CM						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	GARFO/ SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23 CM -	UND	2	20		10,60	212,00
Lote 294	00294 HASTE PARA ATERRAMENTO TIPO COOPERWELD 5/8 POR 2,0 M(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	HASTE PARA ATERRAMENTO TIPO COOPERWELD 5/8" POR 2,0 M(1156103) -	UN	2	35		83,55	2924,25
Lote 295	00295 INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES CONJUGADO (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES CONJUGADO (1156103) - Interruptor de uma tecla simples conjugado com uma tomada 2 pólos + terra universal	UN	2	150		12,00	1800,00
Lote 296	00296 INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V (1156103) - Interruptor simples 10A/250V com tomada padrão (2P + T) 10A/250V com placa.	UN	2	150		8,77	1315,50
Lote 297	00297 ISOLADOR OLHAL PORCELANA TIPO PIMENTÃO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ISOLADOR OLHAL PORCELANA TIPO PIMENTÃO(1156103) -	UN	2	25		8,50	212,50
Lote 298	00298 ISOLADOR TIPO ROLDANA EM PORCELANA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ISOLADOR TIPO ROLDANA EM PORCELANA(1156103) - Isolador tipo roldana em porcelana 72x72	UN	2	45		13,17	592,65
Lote 299	00299 INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V (1156103) -	UND	2	120		7,43	891,60
	00300 JANELA 1,10 M X 1,20 EM EUCALIPTO MARCO COM 12 CM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 300	JANELA 1,10 M X 1,20 EM EUCALIPTO MARCO COM 12 CM(1156103) - Janela 1,10m X 1,20 em eucalipto, marco com 12cm, na lateral e madeira na parte central adaptada para dobradiças.	UN	2	65		364,89	23717,85
	00301 JANELA 1M X 1M EM EUCALIPTO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 301	JANELA 1M X 1M EM EUCALIPTO(1156103) -	UN	2	65		361,53	23499,45
	00302 JANELA DE CORRER QUATRO FOLHAS COM DUAS FIXAS LATERIAIS E 2 MOVEIS CENTRAIS COM VIDRO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 302	JANELA DE CORRER QUATRO FOLHAS COM DUAS FIXAS LATERIAIS E 2 MOVEIS CENTRAIS COM VIDRO(1156103) - Janela de correr, Quatro folhas, com duas fixas laterais e 2 móveis centrais com Vidro, medindo aproximadamente 100cmx 100 cm, Batente (cm) 12 cm, Material Aço, Cor do Material Sem Pintura, Modelo de Abertura De Correr.	UN	1	100		278,33	27833,00
	00303 JANELA VENEZIANA QUATRO FOLHAS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 303	JANELA VENEZIANA QUATRO FOLHAS(1156103) - Janela Veneziana Quatro folhas, com duas fixas laterais e 2 móveis centrais sem Folha para Vidro, medindo 100cmx 120cm, Batente (cm) 12 cm, Material Aço, Cor do Material Sem Pintura, Modelo de Abertura De Correr.	UN	2	115		263,33	30282,95
	00304 JOELHO 90° SOLDAVEL E COM ROSCA (LR) DE PVC						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 304							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) DE PVC -Joelho 90° Soldável e com Rosca (LR) de PVC, na bitola 32 mm x 1, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	75		9,27	695,25
Lote 305	00305 JOELHO 90° MISTO 25 X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	JOELHO 90° MISTO 25 X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO(1156103) -	UN	,	75		10,64	798,00
Lote 306	00306 JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC NA BITOLA 20 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC NA BITOLA 20 MM(1156103) - Joelho 90° Soldável de PVC, na bitola 20mm, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	115		7,43	854,45
Lote 307	00307 JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC NA BITOLA 25 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC NA BITOLA 25 MM(1156103) - Joelho 90° Soldável de PVC, na bitola 25mm, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	105		1,15	120,75
Lote 308	00308 JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC NA BITOLA 50 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC NA BITOLA 50 MM(1156103) - Joelho 90° Soldável de PVC, na bitola 50 mm, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	75		10,91	818,25
	00309 JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR), 25MM X 1/2						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 309	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR), 25MM X 1/2" - Joelho 90° Soldável e com Rosca (LR) de PVC, na bitola 25mm x ½, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	75		2,61	195,75
	00310 JOELHO DE 45° DE PVC PARA ESGOTO BITOLA DE 150 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 310	JOELHO DE 45° DE PVC PARA ESGOTO BITOLA DE 150 MM(1156103) - Joelho de 45° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 150 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	55		78,51	4318,05
	00311 JOELHO DE 45° DE PVC PARA ESGOTO BITOLA DE 200 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 311	JOELHO DE 45° DE PVC PARA ESGOTO BITOLA DE 200 MM(1156103) - Joelho de 45° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 200 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	55		128,08	7044,40
	00312 JOELHO DE 90° DE PVC PARA ESGOTO BITOLA DE 100 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 312	JOELHO DE 90° DE PVC PARA ESGOTO BITOLA DE 100 MM(1156103) - Joelho de 90° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 100 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	75		12,49	936,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

00313 JOELHO DE 90° DE PVC PARA ESGOTO BITOLA DE 150 MM(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 313 JOELHO DE 90° DE PVC PARA ESGOTO BITOLA DE 150 MM(1156103) - Joelho de 90° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 150 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	75		69,51	5213,25
00314 JOELHO DE 90° DE PVC PARA ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 75 MM(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 314 JOELHO DE 90° DE PVC PARA ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 75 MM(1156103) - Joelho de 90° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 75 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	75		13,47	1010,25
00315 JOELHO DE 90° DE PVC PARA ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 200 MM(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 315 JOELHO DE 90° DE PVC PARA ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 200 MM(1156103) - Joelho de 90° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 200 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	75		130,47	9785,25
00316 JOELHO DE 90° DE PVC PARA ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 40 MM(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 316 JOELHO DE 90° DE PVC PARA ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 40 MM(1156103) - Joelho de 90° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 40 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	75		15,10	1132,50
00317 JOELHO SOLDÁVEL EM PVC MARRON 25 MM X 1/2(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 317 JOELHO SOLDÁVEL EM PVC MARRON 25 MM X 1/2(1156103) - Joelho Soldável em PVC Marrom 25 mm x 1/2, que atenda a norma NBR – 5648 da ABNT.	UN	2	72		3,62	260,64
00318 JOGO DE CHAVES(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 318						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	JOGO DE CHAVES(1156103) - Jogo de Chaves de Fenda/Philips com cabos injetados com material de alta resistência contendo 7 Peças : 03 Chaves Philips: 1/8" x 3 - 3/16" x 3 - 3/16" x 4 - 03 Chaves de Fenda: 1/8" x 3 - 3/16" x 4 - 1/4" x 6 - 01 Chave de fenda com clip: 1/8" x 3	UN	1	4		51,33	205,32
	00319 LAMINA DE AÇO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 319	LAMINA DE AÇO(1156103) - Lamina de Aço 2 pontas tipo facão furo de 20 mm com 350 mm de comprimento e 2,0 mm de expressura para utilização em roçadeira sthil modelo FS 160 e FS 220	UN	1	25		35,83	895,75
	00320 LAMPADA LED 70W E27 BIVOLT(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 320	LAMPADA LED 70W E27 BIVOLT(1156103) - Lâmpada LED 70W, E27 ; Bivolt (85V-265V) 50Hz; Cor Branco Frio; Potência: 6000 lm	UN	2	125		80,15	10018,75
	00321 LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 321	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W(1156103) -	UN	10	100		79,24	7924,00
	00322 LAMPADA VAPOR METALICO 400W (1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 322	LAMPADA VAPOR METALICO 400W (1156101) -	UN	10	100		100,25	10025,00
	00323 LAVATÓRIO DE LOUÇA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 323	LAVATÓRIO DE LOUÇA(1156103) - Lavatório de louça branca com coluna	UN	11	105		149,97	15746,85
	00324 LIMA PARA ENXADA 8(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 324	LIMA PARA ENXADA 8"(1156103) -	UN	1	30		20,40	612,00
	00325 LIMA PARA MOTO SERRA 3/16(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 325	LIMA PARA MOTO SERRA 3/16(1156103) -	UN	1	10		26,43	264,30
Lote	00326 LIMA PARA MOTO SERRA 7/32(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

326	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LIMA PARA MOTO SERRA 7/32(1156103) -	UN	1	10		19,77	197,70
Lote 327	00327 LIMA TRIANGULAR 4(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LIMA TRIANGULAR 4"(1156103) -	UN	1	20		20,01	400,20
Lote 328	00328 LINHA DE NYLON PARA PESCA 0,800 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LINHA DE NYLON PARA PESCA 0,800 MM(1156103) - Linha de nylon para pesca 0,800 mm, rolo com 100m.	UN	1	10		17,00	170,00
Lote 329	00329 LINHA DE NYLON PARA PESCA 1.00(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LINHA DE NYLON PARA PESCA 1.00(1156103) - Linha de nylon para pesca 1.00 mm, rolo com 100m.	UN	1	10		21,50	215,00
Lote 330	00330 LIXA EM FOLHAS PARA FERRO Nº 80 (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LIXA EM FOLHAS PARA FERRO Nº 80 (1156103) -	UN	2	60		5,48	328,80
Lote 331	00331 LIXA EM FOLHAS PARA FERRO Nº 36(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LIXA EM FOLHAS PARA FERRO Nº 36(1156103) -	UN	2	60		6,06	363,60
Lote 332	00332 LIXA EM FOLHAS PARA MADEIRA (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LIXA EM FOLHAS PARA MADEIRA (1156103) -	UN	2	150		1,72	258,00
Lote 333	00333 LIXA EM FOLHAS PARA MASSA (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LIXA EM FOLHAS PARA MASSA (1156103) -	UN	2	150		1,84	276,00
Lote 334	00334 LONA ENCERADA 5X4 (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	LONA ENCERADA 5X4 (1156103) - Lona/ encerado de polietileno, reforçada, cantos reforçados, ilhoses metálicos nos cantos e ao redor da bainha, espessura igual ou superior a 200 micras, medindo 5 metros de comprimento por 4 metros de largura.	UN	1	10		176,83	1768,30
00335 LONA ENCERADA 7X4 (1156103)							
Lote 335	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LONA ENCERADA 7X4 (1156103) - Lona/ encerado de polietileno, reforçada, cantos reforçados, ilhoses metálicos nos cantos e ao redor da bainha, espessura igual ou superior a 200 micras, medindo 7 metros de comprimento por 4 metros de largura.	UN	1	5		161,30	806,50
00336 LONA ENCERADA 8X6 (1156103)							
Lote 336	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LONA ENCERADA 8X6 (1156103) - Lona/ encerado de polietileno, reforçada, cantos reforçados, ilhoses metálicos nos cantos e ao redor da bainha, espessura igual ou superior a 200 micras, medindo 8 metros de comprimento por 6 metros de largura.	UN	1	10		265,33	2653,30
00337 LONA PRETA 150 MICRAS							
Lote 337	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LONA PRETA 150 MICRAS -	M	2	5500		3,12	17160,00
00338 LONA/ ENCERADO DE POLIETILENO							
Lote 338	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LONA/ ENCERADO DE POLIETILENO - Lona/ encerado de polietileno, reforçada, cantos reforçados, ilhoses metálicos nos cantos e ao redor da bainha, espessura igual ou superior a 200 micras, medindo 10 metros de comprimento por 8 metros de largura.	UN	1	10		476,35	4763,50
00339 LUVA MISTA 25 X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO(1156103)							
Lote 339	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LUVA MISTA 25 X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO(1156103) -	UN	2	75		11,72	879,00
00340 LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA (LR) DE PVC							
Lote 340	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) DE PVC - LuvaSoldável e com Rosca (LR) de PVC, na bitola 25mm x ½, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	75		3,55	266,25
Lote 341	00341 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) NA BITOLA DE 25MM ¾ (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) NA BITOLA DE 25MM ¾ (1156103) - Luva Soldável e com Rosca (LR) de PVC, na bitola 25mm x ¾, na cor marrom, espessuras de	UN	2	75		2,98	223,50
	paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT						
Lote 342	00342 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) NA BITOLA DE 32MM X 1 (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) NA BITOLA DE 32MM X 1 (1156103) - Luva Soldável e com Rosca (LR) de PVC, na bitola 32mm x 1, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	75		6,51	488,25
Lote 343	00343 LUBRIFICANTE/DESENGRIPANTE MULTI SPRAY 300 ML						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LUBRIFICANTE/DESENGRIPANTE MULTI SPRAY 300 ML -	UND	2	45		13,23	595,35
Lote 344	00344 LUVA PVC RÍGIDO, Ø 1 1/2(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	LUVA PVC RÍGIDO, Ø 1 1/2"(1156101) -	PÇ	5	35		6,17	215,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

Lote 345	00345 MADEIRITE COM 15 MM DE ESPESSURA DE 1,10 X 2,20(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	MADEIRITE COM 15 MM DE ESPESSURA DE 1,10 X 2,20(1156103) -	UN	2	80		138,00	11040,00
Lote 346	00346 MANGUEIRA CORRUGADA 25 MM AMARELA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	MANGUEIRA CORRUGADA 25 MM AMARELA(1156103) -	M	11	425		3,40	1445,00
Lote 347	00347 MANGUEIRA CRISTAL 1/4 X 1.5 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	MANGUEIRA CRISTAL 1/4 X 1.5 MM(1156103) - Mangueira cristal 1/4 X 1,5 mm rolo com 50 m	M	2	150		3,00	450,00
Lote 348	00348 MANGUEIRA CRISTAL 5/16 X 1,5 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	MANGUEIRA CRISTAL 5/16' X 1,5 MM(1156103) - Mangueira Cristal 5/16 x 1,5 mm	M	2	150		4,83	724,50
Lote 349	00349 MANGUEIRA TRANÇADA FLEXIVEL 1/2(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	MANGUEIRA TRANÇADA FLEXIVEL 1/2(1156103) - Mangueira trançada flexível 1/2, reforçada espessura mínima da parede de 2.5 mm, para jardim.	M	70	750		6,83	5122,50
Lote 350	00350 MANILHA PARA CABO DE AÇO REFORÇADA GALVANIZADA MEDINDO 1POLEGADA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	MANILHA PARA CABO DE AÇO REFORÇADA GALVANIZADA MEDINDO 1"POLEGADA(1156103) - Manilha para cabo de aço, reforçada, galvanizada, medindo 1" polegada, carga de trabalho igual ou superior a 4.800 kgf e carga de ruptura igual ou superior a 24.000 kgf.	UN	1	10		72,67	726,70
Lote 351	00351 MANILHA PARA CABO DE AÇO REFORÇADA GALVANIZADA MEDINDO 5/8POLEGADA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	MANILHA PARA CABO DE AÇO REFORÇADA GALVANIZADA MEDINDO 5/8"POLEGADA(1156103) - Manilha para cabo de aço, reforçada, galvanizada, medindo 5/8" polegada , carga de trabalho igual ou superior a 2.200 kgf e carga de ruptura igual ou superior a 11.000 kgf.	UN	1	10		38,00	380,00
	00352 MANILHA PARA CABO DE AÇO REFORÇADA GALVANIZADA MEDINDO ½POLEGADA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 352	MANILHA PARA CABO DE AÇO REFORÇADA GALVANIZADA MEDINDO ½"POLEGADA(1156103) - Manilha para cabo de aço, reforçada, galvanizada,medindo ½" polegada , carga de trabalho igual ou superior a 880 kgf e carga de ruptura igual ou superior a 4.440 kgf.	UN	1	10		28,00	280,00
	00353 MARRETA 3KG(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 353	MARRETA 3KG(1156103) - Marreta de 03 Kg com Cabo produzido em Madeira de Lei, Cabeça em ferro fundido nodular e protegida contra oxidação com pintura por imersão, sistema de fixação da cabeça ao cabo por pressão e acabamento em resina epóx	UN	1	3		150,41	451,23
	00354 MARRETA DE 2KG(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 354	MARRETA DE 2KG(1156103) - Marreta de 02 Kg com Cabo produzido em Madeira de Lei, Cabeça em ferro fundido nodular e protegida contra oxidação com pintura por imersão, sistema de fixação da cabeça ao cabo por pressão e acabamento em resina epóx	UN	1	3		79,83	239,49
	00355 MARTELO COM CABO DE MADEIRA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 355	MARTELO COM CABO DE MADEIRA(1156103) - Martelo com Cabo em Madeira 27 mm	UN	1	10		38,92	389,20
	00356 MASSA DE CALAFETAR(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 356	MASSA DE CALAFETAR(1156101) -	UN	2	20		32,67	653,40
Lote	00357 MEIO FIO EM CONCRETO(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

357	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	MEIO FIO EM CONCRETO(1156103) - Meio-fio em concreto 15x12x30x100 cm	M	1	2000		17,50	35000,00
00358 MOTO BOMBA SUBMERSA HIDRAULICA 3 POTENCIA DE 0,50 CV (1156103)							
Lote 358	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	MOTO BOMBA SUBMERSA HIDRAULICA 3 POTENCIA DE 0,50 CV (1156103) - Moto bomba submersa hidráulica 3", potencia de 0,50 cv, recalque de 1", com 13 estágios, monofásica, 127 v, altura man. Máxima 60 (mca), rotação aproximada de 3450 rpm, vazão máxima de 3,30 m³/h.	UN	1	10		1223,33	12233,30
00359 MOTO BOMBA SUBMERSA HIDRAULICA 3 POTENCIA DE 0,75 CV (1156103)							
Lote 359	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	MOTO BOMBA SUBMERSA HIDRAULICA 3 POTENCIA DE 0,75 CV (1156103) - Moto bomba submersa hidráulica 3", potencia de 0,75 cv, recalque de 1", com 13 estágios, monofásica, 127 v, altura man. Máxima 81 (mca), rotação aproximada de 3450 rpm, vazão máxima de 3,30 m³/h.	UN	1	10		1166,67	11666,70
00360 MOURÕES(1156103)							
Lote 360	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	MOURÕES(1156103) - Mourões de eucalipto, tratado em autoclave, medindo 2,5 m de comprimento e 12 a 14 cm de diâmetro.	UN	1	100		28,46	2846,00
00361 MULTIMETRO(1156103)							
Lote 361	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	MULTIMETRO(1156103) - Multimetro digital eletrônico com display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens), Alimentação: 1 x 9V com dimensões aproximadas: 128(A) x 66(L) x 27(P)mm contendo manual de Instruções, pontas de prova (par), bateria (instalada)	UN	1	5		62,00	310,00
00362 NIVEL COM BASE MAGNETICA(1156103)							
Lote 362	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	NIVEL COM BASE MAGNETICA(1156103) -	UN	1	5		31,26	156,30
Lote	00363 NIVEL DE ALUMINIO 20						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

363	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	NIVEL DE ALUMINIO 20" -	UN		5		102,12	510,60
Lote 364	00364 NIVEL DE ALUMINIO BASE MAGNETICA 12(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	NIVEL DE ALUMINIO BASE MAGNETICA 12"(1156103) -	UN	1	5		92,78	463,90
Lote 365	00365 NIVEL DE RESINA 3 BOLHAS 24(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	NIVEL DE RESINA 3 BOLHAS 24"(1156103) -	UN	1	5		42,17	210,85
Lote 366	00366 PAPELEIRA BRANCA PLASTICA PS1(1156101)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PAPELEIRA BRANCA PLASTICA PS1(1156101) -	UN	2	55		23,33	1283,15
Lote 367	00367 PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL (1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL (1156103) - Parafusadeira profissional a bateria, rotação reversível esquerda direita,12V GSR 120LI mandril de aperto rápido sem uso de chave 1-10 mm, pré-seleção da velocidade de trabalho, kit de acompanhamento do produto contendo duas baterias, um carregador e maleta para transporte.	UN	1	4		885,00	3540,00
Lote 368	00368 PARAFUSO 5/8 X 1/8 COM PORCA E ARRUELA (1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PARAFUSO 5/8 X 1/8 COM PORCA E ARRUELA (1156103) -	UN	45	90		7,13	641,70
Lote 369	00369 PARAFUSO CROMADO PARA FIXAÇÃO DE SANITÁRIOS E LAVATÓRIOS COM BUCHA Nº 10(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PARAFUSO CROMADO PARA FIXAÇÃO DE SANITÁRIOS E LAVATÓRIOS COM BUCHA Nº 10(1156103) -	UN	2	85		7,50	637,50
Lote 370	00370 PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 6(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 6"(1156103) -	UN	6	55		15,83	870,65
Lote	00371 PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 8(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

371	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 8"(1156103) -	UN	7	65		19,00	1235,00
00372 PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SEM FIM COM POLCA E ARRUELA 1/12(1156103)							
Lote 372	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SEM FIM COM POLCA E ARRUELA 1/12(1156103) -	UN	2	35		14,00	490,00
00373 PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SEM FIM COM POLCA E ARRUELA 5/16(1156103)							
Lote 373	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SEM FIM COM POLCA E ARRUELA 5/16(1156103) -	UN	2	35		19,67	688,45
00374 PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SEM FIM COM POLCA E ARRUELA 5/8(1156103)							
Lote 374	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SEM FIM COM POLCA E ARRUELA 5/8(1156103) -	UN	2	35		22,17	775,95
00375 PARAFUSO TELHA 5/16 X 110 C/ PVC(1156103)							
Lote 375	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PARAFUSO TELHA 5/16 X 110 C/ PVC(1156103) -	UN	1	100		2,38	238,00
00376 PEDRA DE MÃO(1156103)							
Lote 376	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PEDRA DE MÃO(1156103) - Pedra de Mão (Rachão) - Pedra bruta obtida através de marrão ou outro processo que produza bloco de dimensão maior que 76mm ou que possa ser manuseado. É um bloco mineral duro, compacto, durável e limpo. Utilizado em fundações, alvenaria de pedra, gabiões etc. Não deverá conter substâncias minerais em Quant. Máxima que possa afetar a hidratação e o endurecimento da pasta de cimento, a proteção da armadura contra corrosão, a durabilidade ou, quando requerido, o aspecto visual do produto final tomando-se o	M³	20	200		144,87	28974,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	cuidado de não haver contaminação por materiais estranhos. NBR 7211 - Agregado para concreto NBR 7225- Materiais de pedra e agregados naturais.						
Lote 377	00377 PENEIRA PVC ARO 55 CM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PENEIRA PVC ARO 55 CM(1156103) -	UN	1	5		39,82	199,10
Lote 378	00378 PENEIRA PVC CHAPISCO 55 CM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PENEIRA PVC CHAPISCO 55 CM(1156103) -	UN	1	5		33,61	168,05
Lote 379	00379 PEÇA 10 X 4 EM MADEIRA DE LEI(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PEÇA 10 X 4 EM MADEIRA DE LEI(1156103) -	UN	11	1200		22,33	26796,00
Lote 380	00380 PEÇA 12 X 8 EM EUCALIPTO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PEÇA 12 X 8 EM EUCALIPTO(1156103) -	MC	51	1700		34,88	59296,00
Lote 381	00381 PEÇA 12 X 8 EM MADEIRA DE LEI(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PEÇA 12 X 8 EM MADEIRA DE LEI(1156103) -	MC	11	1200		31,23	37476,00
Lote 382	00382 PEÇA 8 X 8 EM EUCALIPTO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PEÇA 8 X 8 EM EUCALIPTO(1156103) -	MC	51	600		24,85	14910,00
Lote 383	00383 PEÇA 8 X 8 EM MADEIRA DE LEI(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

	PEÇA 8 X 8 EM MADEIRA DE LEI(1156103) -	MC	51	600		18,73	11238,00
Lote 384	00384 PIA DE GRANITO 1 M X 0,55 M(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PIA DE GRANITO 1 M X 0,55 M(1156103) - Pia de granito, retangular com cuba em inox, tamanho 1,00 m x 0,55 m (tolerancia de para mais o para menos de 5 cm)	UN	2	25		370,90	9272,50
Lote 385	00385 PIA DE GRANITO 1,50M X 0,58 M(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PIA DE GRANITO 1,50M X 0,58 M(1156103) - Pia de granito, retangular com cuba em inox, tamanho 1,50 m x 0,58 m (tolerancia de para mais o para menos de 5 cm)	UN	2	25		415,73	10393,25
Lote 386	00386 PIA DE MÁRMORE(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PIA DE MÁRMORE(1156103) - Pia de mármore sintético com cuba em inox, tamanho 1,50 m x 0,55 m (tolerancia de para mais o para menos de 5 cm)	UN	1	20		520,73	10414,60
Lote 387	00387 PICARETA ESTREITA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PICARETA ESTREITA(1156103) - Picareta estreita com cabo.	UN	1	10		139,49	1394,90
Lote 388	00388 PINCEL/TRINCHA 1/2(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PINCEL/TRINCHA 1/2"(1156103) -	UND	2	30		3,49	104,70
Lote 389	00389 PINCEL/TRINCHA 3/4(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PINCEL/TRINCHA 3/4"(1156103) -	UND	2	30		4,02	120,60
Lote 390	00390 PINO FEMEA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PINO FEMEA(1156103) - Pino fêmea 20A	UN	2	100		6,97	697,00
Lote 391	00391 PINO MACHO 10A(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PINO MACHO 10A(1156103) -	UN	2	100		6,00	600,00
Lote	00392 PLACA PARA TELEFONE(1156101)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

392	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PLACA PARA TELEFONE(1156101)	UN	2	45		150,63	6778,35
00393 PLAFONIER EM PVC BRANCO GELO(1156103)							
Lote 393	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PLAFONIER EM PVC BRANCO GELO(1156103) - Plafonier em pvc branco gelo com soquete em porcelana E27, para lâmpada incandescente/eletrônica	UN	50	550		7,27	3998,50
00394 PLAINA ELÉTRICA							
Lote 394	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PLAINA ELÉTRICA - Plaina elétrica, potência igual ou superior a 750 W, largura de corte superior a 80 mm.	UND	1	4		695,33	2781,32
00395 PNEU PARA CARRINHO DE MÃO(1156103)							
Lote 395	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO(1156103) - Pneu para carrinho de mão, medidas 3,25 x 8, mínimo de 2 lonas	UN	1	35		47,61	1666,35
00396 PONTA PARA PARAFUSADEIRA(1156103)							
Lote 396	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PONTA PARA PARAFUSADEIRA(1156103) - Ponta para parafusadeira contendo 07 peças	UN	1	2		28,27	56,54
00397 PONTEIRO CROMADO 12(1156103)							
Lote 397	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PONTEIRO CROMADO 12"(1156103) - Ponteiro Cromado 12", produzido em aço cromado com tamanho aproximado de de 32cm, peso de 0,750 kg.	UN		5		27,96	139,80
00398 PORTA 0,60 X 2,10 EM EUCALIPTO(1156103)							
Lote 398	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PORTA 0,60 X 2,10 EM EUCALIPTO(1156103) -	UN	2	70		184,63	12924,10
00399 PORTA 0,70 X 2,10 EM EUCALIPTO(1156103)							
Lote 399	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PORTA 0,70 X 2,10 EM EUCALIPTO(1156103) -	UN	2	80		188,63	15090,40
Lote	00400 PORTA 0,80 X 2,10 EM EUCALIPTO(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

400	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PORTA 0,80 X 2,10 EM EUCALIPTO(1156103) -	UN	2	80		196,62	15729,60
Lote 401	00401 PORTA EM MADEIRA DE LEI MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM X 2,10MT(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PORTA EM MADEIRA DE LEI MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM X 2,10MT(1156103) -	UN	2	70		380,00	26600,00
Lote 402	00402 PORTA EM MADEIRA DE LEI MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,70 CM X 2,10MT(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PORTA EM MADEIRA DE LEI MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,70 CM X 2,10MT(1156103) -	UN	2	70		380,33	26623,10
Lote 403	00403 PORTA EM MADEIRA DE LEI MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 CM X 2,10MT(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	PORTA EM MADEIRA DE LEI MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 CM X 2,10MT(1156103) -	UN	2	70		380,33	26623,10
Lote 404	00404 POSTE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO 7/100(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	POSTE CONCRETO PARA ELETRIFICAÇÃO 7/100(1156103) -	UN	1	100		680,00	68000,00
Lote 405	00405 POSTE PADRÃO MONOFASICO 1 CAIXA 5.70 MTS(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	POSTE PADRÃO MONOFASICO 1 CAIXA 5.70 MTS(1156103) - Poste padrão monofásico (ELFSM) de concreto 1 caixa 5.70 mts sem Instalação	UN	1	50		1006,67	50333,50
Lote 406	00406 POSTE PADRÃO MONOFASICO 1 CAIXA 7.50 MTS SEM INSTALAÇÃO(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	POSTE PADRÃO MONOFASICO 1 CAIXA 7.50 MTS SEM INSTALAÇÃO(1156103) - Poste padrão monofásico	UN	1	50		1033,33	51666,50
	(ELFSM) de concreto 1 caixa 7.50 mts sem Instalação						
Lote 407	00407 POSTE PADRÃO MONOFASICO 2 CAIXAS 5.7 MTS SEM INSTALAÇÃO(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	POSTE PADRÃO MONOFASICO 2 CAIXAS 5.7 MTS SEM INSTALAÇÃO(1156103) - Poste padrão monofásico (ELFSM) de concreto 2 caixas 5.70 mts sem Instalação	UN	1	50		1033,33	51666,50
	00408 POSTE PADRÃO MONOFASICO 2 CAIXAS 7.50 MTS SEM INSTALAÇÃO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 408	POSTE PADRÃO MONOFASICO 2 CAIXAS 7.50 MTS SEM INSTALAÇÃO(1156103) - Poste padrão monofásico (ELFSM) de concreto 2 caixas 7.50 mts sem Instalação	UN	2	55		1040,00	57200,00
	00409 POSTE PADRÃO TRIFÁSICO (ELFSM) DE CONCRETO 5.70 SEM INSTALAÇÃO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 409	POSTE PADRÃO TRIFÁSICO (ELFSM) DE CONCRETO 5.70 SEM INSTALAÇÃO(1156103) -	UN	1	15		933,33	13999,95
	00410 POSTE PADRÃO TRIFÁSICO(ELFSM) DE CONCRETO 7.50 MTS SEM INSTALAÇÃO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 410	POSTE PADRÃO TRIFÁSICO(ELFSM) DE CONCRETO 7.50 MTS SEM INSTALAÇÃO(1156103) -	UN	2	20		1006,67	20133,40
	00411 PRANCHAS COM 20 A 25 CM DE LARGURA 5 CM DE ESPESSURA E 3,4 METROS DE COMPRIMENTO EM EUCALIPTO(115610)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 411	PRANCHAS COM 20 A 25 CM DE LARGURA 5 CM DE ESPESSURA E 3,4 METROS DE COMPRIMENTO EM EUCALIPTO(115610) -	M²	9	1000		168,17	168170,00
	00412 PREGO 12 X 12(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 412	PREGO 12 X 12(1156103) - Prego 12x12 - com cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KILO	2	32		53,17	1701,44
	00413 PREGO 16 X 18(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 413							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	PREGO 16 X 18(1156103) - Prego 16x18 - com cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KILO	2	62		38,30	2374,60
Lote 414	00414 PREGO 16 X 21(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PREGO 16 X 21(1156103) - Prego 16x21 - Ecom cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KILO	2	62		34,97	2168,14
Lote 415	00415 PREGO 18X 24(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PREGO 18X 24(1156103) - Prego 18x24 - com cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KILO	2	62		25,30	1568,60
Lote 416	00416 PREGO 19 X 27 (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PREGO 19 X 27 (1156103) - Prego 19x27 - com cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KG	2	62		26,13	1620,06
Lote 416	00417 PREGO 19 X 36 (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PREGO 19 X 36 (1156103) - Prego 19x36 -com cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KG	2	62		24,83	1539,46
Lote 418	00418 PREGO 20 X 30(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PREGO 20 X 30(1156103) - Prego 20x30 - com cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KILO	2	32		27,63	884,16
Lote 419	00419 PREGO 25 X 72 (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PREGO 25 X 72 (1156103) - Prego 25x72 - com cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KG	2	212		38,00	8056,00
Lote 420	00420 PREGO GALVANIZADO PARA TELHA COM BORRACHA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA COM BORRACHA(1156103) -	KILO	1	30		36,17	1085,10
Lote 421	00421 PRUMO PAREDE (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PRUMO PAREDE (1156103) - Prumo parede metal nº6 aproximadamente 670g	UN	1	5		45,97	229,85
Lote 422	00422 PINCEL/TRINCHA 1(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PINCEL/TRINCHA 1"(1156103) -	UN	2	30		6,48	194,40
Lote 423	00423 PINCEL/TRINCHA 1. 1/2(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PINCEL/TRINCHA 1. 1/2"(1156103) -	UND	2	60		7,42	445,20
Lote 424	00424 PINCEL/TRINCHA 1½(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PINCEL/TRINCHA 1½(1156103) -	UN	2	30		8,05	241,50
Lote 425	00425 PORTA LÂMPADA EM BAQUELITE COM RABICHO PARA LÂMINA INCANDESCENTE						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PORTA LÂMPADA EM BAQUELITE COM RABICHO PARA LÂMINA INCANDESCENTE -	UN	10	60		12,19	731,40
Lote 426	00426 PRANCHAS, COM 20 A 25 CM DE LARGURA, TRATADO EM AUCLAVE(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PRANCHAS, COM 20 A 25 CM DE LARGURA, TRATADO EM AUCLAVE(1156103) - Pranchas, com 20 a 25 cm de largura, 5 cm de espessura e 3,4 metros de comprimento em eucalipto, tratado em autoclave.	M²	15	520		106,00	55120,00
Lote 427	00427 PÁ QUADRADA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PÁ QUADRADA(1156103) - Pá quadrada de ferro, com cabo(primeira qualidade)	UN	1	100		58,97	5897,00
Lote 428	00428 PÁS DE BICO REDONDO Nº 04 COM CABO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PÁS DE BICO REDONDO Nº 04 COM CABO(1156103) -	UN	1	100		61,91	6191,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

Lote 429	00429 PÉ DE CABRA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PÉ DE CABRA(1156103) - Pé de cabra simples 80 cm,Corpo em aço carbono.	UN	1	5		65,55	327,75
Lote 430	00430 PÓ DE PEDRA (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	PÓ DE PEDRA (1156103) - Pó de Pedra Material resultante do britamento de rochas, com dimensão nominal máxima inferior a 0,075mm. Destinado à confecção de concreto asfáltico, sendo vetada a sua utilização como adição para concretos e argamassas de cimento Portland. Material deverá estar isento de argila, materiais orgânicos ou impurezas nocivas à sua finalidade, tomando-se o cuidado de não haver contaminação por materiais estranhos. NBR 7225 - Materiais de pedra e agregados naturais.	M³	6	600		109,37	65622,00
Lote 431	00431 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(1156103) - Quadro de distribuição plástico para 03 circuitos	UN	2	20		88,59	1771,80
Lote 432	00432 QUADRO PARA 16 DISJUNTORES(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	QUADRO PARA 16 DISJUNTORES(1156103) -	UN	2	20		136,64	2732,80
Lote 433	00433 REATOR ELETRONICO 1 X 40 W(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	REATOR ELETRONICO 1 X 40 W(1156103) -	UN	2	80		58,43	4674,40
Lote 434	00434 REATOR ELETRONICO 2 X 40 W(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	REATOR ELETRONICO 2 X 40 W(1156103) -	UN	2	80		64,26	5140,80
Lote 435	00435 REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W/ 220 EXTERNO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W/ 220 EXTERNO(1156103) -	UN	10	100		174,00	17400,00
Lote 436	00436 REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400W/220 EXTERNO(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400W/220 EXTERNO(1156103) -	UN	10	100		174,17	17417,00
	00437 REBITADOR(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 437	REBITADOR(1156103) - Rebitador manual tipo alavanca, para rebites até 5 mm.	UN	1	2		46,00	92,00
	00438 REBITES DE REPUXO EM ALUMINIO MEDIDAS 4,0 X 10,0 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 438	REBITES DE REPUXO EM ALUMINIO MEDIDAS 4,0 X 10,0 MM(1156103) - Rebites de repuxo, em alumínio, medidas 4,0 x 10,0 mm, embalagem com 100 peças	UN	1	10		29,00	290,00
	00439 REBITES DE REPUXO EM ALUMINIO MEDIDAS 4,0 X 16,0 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 439	REBITES DE REPUXO EM ALUMINIO MEDIDAS 4,0 X 16,0 MM(1156103) - Rebites de repuxo, em alumínio, medidas 4,0 x 16,0 mm, embalagem com 100 peças	UN	1	10		33,33	333,30
	00440 REBITES DE REPUXO EM ALUMINIO MEDIDAS 4,0 X 22,0 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 440	REBITES DE REPUXO EM ALUMINIO MEDIDAS 4,0 X 22,0 MM(1156103) - Rebites de repuxo, em alumínio, medidas 4,0 x 22,0 mm, embalagem com 100 peças	UN	1	10		33,33	333,30
	00441 REBITES DE REPUXO EM ALUMINIO MEDIDAS 4,0 X 25,0 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 441	REBITES DE REPUXO EM ALUMINIO MEDIDAS 4,0 X 25,0 MM(1156103) - Rebites de repuxo, em alumínio, medidas 4,0 x 25,0 mm, embalagem com 100 peças	UN	1	10		33,33	333,30
	00442 REBOLO PARA ESMERIL(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 442	REBOLO PARA ESMERIL(1156103) - Rebolo para esmeril medindo, 6 x 5/8 x 1/2	UN	1	10		27,67	276,70
	00443 RECEPTACULO PORCELANA E - 40(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 443							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	RECEPTACULO PORCELANA E - 40(1156103) -	UN	2	40		8,57	342,80
Lote 444	00444 REFLETOR DE LED (1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	REFLETOR DE LED (1156101) - Refletor les 30w branco 6000k.	UND	2	40		49,18	1967,20
Lote 445	00445 REFLETOR LED 100W BRANCO 6000K(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	REFLETOR LED 100W BRANCO 6000K(1156103) -	UN	2	80		126,45	10116,00
Lote 446	00446 REFLETOR LED 50W BRANCO 6000K(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	REFLETOR LED 50W BRANCO 6000K(1156103) -	UN	2	170		69,66	11842,20
Lote 447	00447 REGISTRO DE GAVETA DE 25 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	REGISTRO DE GAVETA DE 25 MM(1156103) -	UN	2	75		54,69	4101,75
Lote 448	00448 REGISTRO DE GAVETA DE 32 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	REGISTRO DE GAVETA DE 32 MM(1156103) -	UN	2	75		74,94	5620,50
Lote 449	00449 REGISTRO PVC SOLDAVEL DE 20MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	REGISTRO PVC SOLDAVEL DE 20MM(1156103) -	UN	2	42		14,73	618,66
Lote 450	00450 REGISTRO PVC SOLDAVEL DE 25 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	REGISTRO PVC SOLDAVEL DE 25 MM(1156103) -	UN	2	42		17,54	736,68
Lote 451	00451 REGISTRO PVC SOLDAVEL DE 32MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	REGISTRO PVC SOLDAVEL DE 32MM(1156103) -	UN	2	42		30,70	1289,40
Lote 452	00452 REGUA DE ALUMINIO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	REGUA DE ALUMINIO(1156103) - Régua de alumínio para pedreiro com 2,50 metros	UN	1	5		72,63	363,15
Lote	00453 REGUA DE ALUMINIO(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

453	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	REGUA DE ALUMINIO(1156103) - Trena de 5 metros fita de aço	UN		5		35,46	177,30
Lote 454	00454 REJUNTE 5 KG (1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	REJUNTE 5 KG (1156103) - Rejunte para piso, cor apropriada ao piso 5 kg	PCT	2	350		24,24	8484,00
Lote 455	00455 RESISTENCIA PARA CHUVEIRO(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO(1156103) - Resistência para chuveiro de 4600 W, 127 V, três temperaturas	UN	2	60		20,40	1224,00
Lote 456	00456 RIPA 4 X 2 EM EUCALIPTO(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	RIPA 4 X 2 EM EUCALIPTO(1156103) -	MC	31	3300		1,31	4323,00
Lote 457	00457 RIPA EM MADEIRA DE LEI MEDINDO 4 X 2(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	RIPA EM MADEIRA DE LEI MEDINDO 4 X 2(1156103) -	UN	4	800		4,02	3216,00
Lote 458	00458 RIPÕES(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	RIPÕES(1156103) - Ripões 7 x 2,5 em eucalipto	MC	11	1100		2,51	2761,00
Lote 459	00459 RODA FORRO (1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	RODA FORRO (1156103) - Roda forro colonial, N8 com 6 metros de comprimento, branco	PÇ	11	1300		64,00	83200,00
Lote 462	00460 ROLO PARA PINTURA 15 CM(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	ROLO PARA PINTURA 15 CM(1156103) - Rolo para pintura 15 cm espuma	UN	2	40		9,06	362,40
Lote 461	00461 ROLO PARA PINTURA 23 CM(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	ROLO PARA PINTURA 23 CM(1156103) - Rolo para pintura 23 cm espuma	UN	2	40		17,18	687,20
Lote	00462 ROLO PARA PINTURA 9.0 CM(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

462	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	ROLO PARA PINTURA 9.0 CM(1156103) - Rolo para pintura 9.0 cm espuma	UN	2	30		5,98	179,40
Lote 463	00463 ROLO PARA PINTURA Lã DE CARNEIRO 23 CM(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	ROLO PARA PINTURA Lã DE CARNEIRO 23 CM(1156103) -	UN	2	25		24,85	621,25
Lote 464	00464 SABONETEIRA BRANCA PLASTICA SS1(1156101)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	SABONETEIRA BRANCA PLASTICA SS1(1156101) -	UN	2	40		22,83	913,20
Lote 465	00465 SACOS PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS(1156101)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	SACOS PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS(1156101) - Sacos para lixo, reforçado 100 litros, 0,9 micras, Pct. com 100 unidades	UN	1	330		40,93	13506,90
Lote 466	00466 SACOS PARA LIXO REFORÇADO 120 LITROS (1156101)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	SACOS PARA LIXO REFORÇADO 120 LITROS (1156101) - Sacos para lixo, reforçado 120 litros, pct. com 100 unidades.	UN	1	230		63,91	14699,30
Lote 467	00467 SERRA CIRCULAR(82)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	SERRA CIRCULAR(82) - Serra circular, potência igual ou superior a 1.800 W, espessura do corte superior a 60 mm em 90°.	UN	1	4		1008,33	4033,32
Lote 468	00468 SERRA COPO COMPLETA 11 PÇ(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	SERRA COPO COMPLETA 11 PÇ(1156103) - Serra copocompleta 11 pç - composto 8 serra copos : 22mm; 25mm; 29mm; 35mm; 38mm; 44mm; 51mm; 68mm, 1 adaptador KW 8; 1 adaptador KW 1/4 e chave Allen padrão para aperto.Com maleta	UN	1	2		141,63	283,26
Lote 469	00469 SERRA COPO DIAMANTADA 25 MM(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	SERRA COPO DIAMANTADA 25 MM(1156103) - Serra copo diamantada 25 mm de diametro e cano: 1/2	UN	1	5		84,30	421,50
Lote 470	00470 SERRA COPO DIAMANTADA 35 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	SERRA COPO DIAMANTADA 35 MM(1156103) - Serra copo diamantada 35 mm de diametro e cano: 1	UN	1	5		111,50	557,50
Lote 471	00471 SERRA COPO DIAMANTADA 50 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	SERRA COPO DIAMANTADA 50 MM(1156103) - Serra copo diamantada 50 mm de diametro e cano: 1.3/8	UN		5		186,83	934,15
Lote 472	00472 SERRA MARMORE(82)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	SERRA MARMORE(82) - Serra mármore, potencia igual ou superior a 1200 W, 4100 NH, rotações por minuto: 13.000 , Espessura do disco igual ou superior a 2mm com Capacidade de corte igua ou superior a 32mm	UN	1	4		529,17	2116,68
Lote 473	00473 SERRA POLICORTE(82)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	SERRA POLICORTE(82) - Serra policorte para metais ferrosos, motor com potência igual ou superior a 3 cv, polia e correia instaladas e ajustadas ao motor, disco de corte indicado 12 com furo de 3/4	UN	1	4		888,67	3554,68
Lote 474	00474 SIFÃO SANFONADO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	SIFÃO SANFONADO(1156103) - Sifão sanfonado universal 1. ½ x 1.1/4 x 7/8	UN	2	150		7,85	1177,50
Lote 475	00475 SUPORTE MANUAL PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS DE LIXA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	SUPORTE MANUAL PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS DE LIXA(1156103) - Suporte Manual para Fixação de Folhas de Lixa .Corpo plástico ,Base de borracha, Grampos metálicos, Dimensões aproximadas de 225 x 80mm x 75mm	UN	2	20		54,42	1088,40
Lote	00476 SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO (SERRINHA)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

476	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO (SERRINHA) -	UND	1	50		12,56	628,00
Lote 477	00477 TABUA PARA TAIPA PINOS 15 CM LARGURA C/ 3M COMPRIMENTO E 2 CM DE EXPRESSURA(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	TABUA PARA TAIPA PINOS 15 CM LARGURA C/ 3M COMPRIMENTO E 2 CM DE EXPRESSURA(1156103) -	UN	2	300		21,07	6321,00
Lote 478	00478 TABUA PARA TAIPA PINOS 20 CM LARGURA C/ 3M COMPRIMENTO E 2 CM DE EXPRESSURA(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	TABUA PARA TAIPA PINOS 20 CM LARGURA C/ 3M COMPRIMENTO E 2 CM DE EXPRESSURA(1156103) -	UN	2	300		28,07	8421,00
Lote 479	00479 TABUA PARA TAIPA PINOS 30 CM LARGURA C/ 3M COMPRIMENTO E 2 CM DE EXPRESSURA(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	TABUA PARA TAIPA PINOS 30 CM LARGURA C/ 3M COMPRIMENTO E 2 CM DE EXPRESSURA(1156103) -	UN	2	300		50,83	15249,00
Lote 480	00480 TALHADEIRA GROSSA CROMADA (1156101)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	TALHADEIRA GROSSA CROMADA (1156101) - Talhadeira Grossa cromada ,tratada termicamente,acabamento niquelado ,empunhadura em PVC,com dimensões aproximadas de 300 mm largura,altura 22 mm	UN	1	5		19,96	99,80
Lote 481	00481 TANQUE DE MARMORE 1,40X 0,63 (1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	TANQUE DE MARMORE 1,40X 0,63 (1156103) - Tanque duplo de mármore sintético, tamanho 1,40 m x 0,63 m (tolerancia de para mais o para menos de 5 cm)	UN	2	25		376,64	9416,00
Lote 482	00482 TANQUE DUPLO DE MARMORE SINTETICO 1,05 M X 0,54 M(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	TANQUE DUPLO DE MARMORE SINTETICO 1,05 M X 0,54 M(1156103) - Tanque duplo de mármore sintético, tamanho 1,05 m x 0,54 m (tolerancia de para mais o para menos de 5 cm)	UN	2	35		253,68	8878,80
Lote 483	00483 TARGETAS DE FIO REDONDO 63 MM CROMADA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TARGETAS DE FIO REDONDO 63 MM CROMADA(1156103) -	UN	6	75		8,23	617,25
Lote 484	00484 TE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 100 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 100 MM(1156103) - Te de PVC branco para esgoto de 100 mm, serie normal, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	125		19,92	2490,00
Lote 485	00485 TE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 100 X 50 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 100 X 50 MM(1156103) - Te de PVC branco para esgoto 100 x 50 mm, serie normal, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	75		22,40	1680,00
Lote 486	00486 TE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 75 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 75 MM(1156103) - Te de PVC branco para esgoto de 75 mm, serie normal, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	75		21,12	1584,00
Lote 487	00487 TE DE PVC PARA ESGOTO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TE DE PVC PARA ESGOTO(1156103) - Tee de PVC para esgoto, serie normal na bitola 40 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	50		4,28	214,00
Lote 488	00488 TE SOLDAVEL DE PVC NA BITOLA 25 MM NA COR MARRON ESPESSURAS DE PAREDES EM RELAÇÃO À PRESSÃO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	TE SOLDAVEL DE PVC NA BITOLA 25 MM NA COR MARRON ESPESSURAS DE PAREDES EM RELAÇÃO À PRESSÃO(1156103) - Tê Soldável de PVC, na bitola 25mm, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo	UN	2	130		11,55	1501,50
	4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT						
	00489 TE SOLDAVEL DE PVC NA BITOLA 50 X 50 X 25 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 489	TE SOLDAVEL DE PVC NA BITOLA 50 X 50 X 25MM(1156103) - Tê Soldável de PVC, na bitola 50 x 50 x 25mm, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	45		16,48	741,60
	00490 TE SOLDAVEL EM PVC MARROM 25 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 490	TE SOLDAVEL EM PVC MARROM 25 MM(1156103) - Tê Soldável em PVC Marrom 25 mm, que atenda a norma NBR – 5648 da ABNT	UN	2	72		18,20	1310,40
	00491 TELA DE ARAME GALVANIZADO 02 METROS DE ALTURA(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 491	TELA DE ARAME GALVANIZADO 02 METROS DE ALTURA(1156101) - TELA DE ARAME GALVANIZADO - malha # 3 losangular - fio n° 12 BWG (aproximadamente 2,70 mm) revestida em PVC. COM 2 METROS DE ALTURA.	M	1	1000		103,00	103000,00
	00492 TELA DE ARAME GALVANIZADO 03 METROS DE ALTURA(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 492							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	TELA DE ARAME GALVANIZADO 03 METROS DE ALTURA(1156101) - TELA DE ARAME GALVANIZADO - malha # 3 losangular - fio nº 12 BWG (aproximadamente 2,70 mm) revestida em PVC. COM 3 METROS DE ALTURA.	M	1	1000		138,67	138670,00
Lote 493	00493 TELA HEXAGONAL(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TELA HEXAGONAL(1156103) - Tela hexagonal-mangueirão, 1.50 metros de largura	M	1	100		20,95	2095,00
Lote 494	00494 TELA TAPUME(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TELA TAPUME(1156103) - Tela tapume sinalizadora, 1,20 x 50 m, na cor laranja, confeccionada em polipropileno.	M	1	200		6,00	1200,00
Lote 495	00495 TELHA CERAMICA (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TELHA CERAMICA (1156103) - Telha Cerâmica - Absorção de água não deverá ultrapassar 20%. A carga de ruptura à flexão, não deverá ser inferior a 1000 N (100 kgf). Elemento cerâmico destinado à cobertura. Deverá ser fabricada com argila, conformada por prensagem, queimada à temperatura adequada, sem vitrificação, apresentando dimensões uniformes, Não deverá ter defeitos constantes de empenamento, esfoliação, bolha, fissura e rebarba que venha prejudicar a sua utilização. NBR 9599. (Copeira)	UN	300	3000		1,68	5040,00
Lote 496	00496 TELHA CERAMICA DUPLAN(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TELHA CERAMICA DUPLAN(1156103) - Telha Cerâmica duplan - A massa da telha seca não deverá ser superior a 2750 g Absorção de água não deverá ultrapassar 20%. A carga de ruptura à flexão, não deverá ser inferior a 1000 N (100 kgf). Elemento cerâmico destinado à cobertura de formato côncavo (canaís) ou convexo (capas), que se encaixam longitudinal e transversalmente. Deverá ser fabricada com argila, conformada por prensagem, queimada à temperatura adequada, sem vitrificação, apresentando dimensões uniformes, Não deverá ter defeitos constantes de empenamento, esfoliação, bolha, fissura e rebarba que venha prejudicar a sua utilização. NBR 9599 - Para Telha Cerâmica	UN	2	3000		2,17	6510,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214
E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	Plana.						
Lote 497	00497 TELHA CERAMICA PLANA UNIVERSAL (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TELHA CERAMICA PLANA UNIVERSAL (1156103) - Telha Cerâmica Plana Universal - A massa da telha seca não deverá ser superior a 2750 g Absorção de água não deverá ultrapassar 20%. A carga de ruptura à flexão, não deverá ser inferior a 1000 N (100 kgf). Elemento cerâmico destinado à cobertura de formato côncavo (canais) ou convexo (capas), que se encaixam longitudinal e transversalmente. Deverá ser fabricada com argila, conformada por prensagem, queimada à temperatura adequada, sem vitrificação, apresentando dimensões uniformes, Não deverá ter defeitos constantes de empenamento, esfoliação, bolha, fissura e rebarba que venha prejudicar a sua utilização. NBR 9599 - Para Telha Cerâmica Plana.	UND	500	45000		1,42	63900,00
Lote 498	00498 TELHA GALVANIZADA (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TELHA GALVANIZADA (1156103) - Telha Galvanizada Tipo Trapézoidal espessura mínima de 0,43 mm, 6.00 X 1.05m	UN	40	350		567,33	198565,50
Lote 499	00499 TELHAS DE FIBROCIMENTO (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TELHAS DE FIBROCIMENTO (1156103) - Telhas de	UN	20	10250		29,33	300632,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	Fibrocimento, elemento de secção transversal ondulada, destinado à cobertura, constituído de uma mistura íntima e homogênea de cimento Portland, fibras de amianto e água com eventuais adições. As telhas deverão apresentar superfície das faces regulares e uniformes, com os lados alinhados não possuindo trincas, quebras, caroços ou remendos. Dimensões: comprimento de 2,44 cm, largura de 0,50 cm, com tolerância de ± 10 mm, largura entre 920 e 1100 mm com tolerância de ± 10 mm e espessura de 4 mm, com tolerância de - 0,4 e + 0,9 mm. Outras dimensões podem ser aceitas desde que atendam a solicitação. As telhas, quando submetidas a ensaios de absorção de água, deverão apresentar teor igual ou inferior a 37%.						
Lote 500	00500 TERMINAL PRÉ ISOLADO OLHAL PARA CABO 2,5 MM²(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TERMINAL PRÉ ISOLADO OLHAL PARA CABO 2,5 MM ² (1156101) -	UN	34	70		1,83	128,10
Lote 501	00501 TESOURA PEQUENA PARA PODA PROFISSIONAL PARA GALHOS FINOS(1156102)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TESOURA PEQUENA PARA PODA PROFISSIONAL PARA GALHOS FINOS(1156102) - Tesoura pequena para poda profissional para galhos finos Tamanho: 30 a 45 cm Material da Lâmina: Aço carbono Material do Cabo: Madeira Diâmetro de corte: Galhos verdes: 17 mm, Galhos secos: 10 mm	UN	2	4		45,17	180,68
Lote 502	00502 TESOURÃO DE PODA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TESOURÃO DE PODA(1156103) - Tesourão de poda profissional Para poda de galhos mais grossos ou em locais mais altos Diâmetro de corte máximo: 30 mm para galhos verdes e 18 mm para galhos secos Lâminas em aço carbono especial temperado, para um corte preciso e macio Cabos telescópicos extensíveis de 46 até 78 cm	UN	2	4		376,67	1506,68
Lote 503	00503 THINNER 1 LITRO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	THINNER 1 LITRO(1156103) -	UN	2	70		28,73	2011,10
Lote 504	00504 TIJOLO CERAMICO FURADO 9CM LARGURA 19CM ALTURA 19 CM COMP QUEIMADO(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
TIJOLO CERAMICO FURADO 9CM LARGURA 19CM ALTURA 19 CM COMP QUEIMADO(1156103) - Tijolo Cerâmico Furado - Elementos vazados de forma paralelepipedal, possuindo furos prismático ou cilíndricos perpendiculares às faces que contém. Dimensões nominais: 9cm de largura, 19 cm de altura e 19 cm de comprimento, Absorção de água não deve ser inferior a 8%	UN	50	50000		1,65	82500,00
e nem superior a 25%. A execução de alvenaria sem função estrutural. Fabricado com argila, conformado em extrusão ou prensagem, queimado a temperatura adequada sem vitrificação apresentando dimensões uniformes. Suas dimensões deverão ser verificadas com precisão de 1mm, tolerando-se variação mínima de +/- 3mm. A espessura das paredes externas do bloco deverá ser, no mínimo, igual a 7mm. * deve apresentar uniformidades na cor e não possuir defeitos sistemáticos de trincas, quebras, superfícies irregulares e deformações.						
00505 TIJOLO CERAMICO FURADO 9CM LARGURA 19CM ALTURA 19 CM COMP REQUEIMADO(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 505 TIJOLO CERAMICO FURADO 9CM LARGURA 19CM ALTURA 19 CM COMP REQUEIMADO(1156103) - Tijolo Cerâmico Furado - Elementos vazados de forma paralelepipedal, possuindo furos prismático ou cilíndricos perpendiculares às faces que contém. Dimensões nominais: 9cm de largura, 19 cm de altura e 19 cm de comprimento, Absorção de água não deve ser inferior a 8% e nem superior a 25%. A execução de alvenaria sem função estrutural. Fabricado com argila, conformado em extrusão ou prensagem, requeimado a temperatura adequada sem vitrificação apresentando dimensões uniformes. Suas dimensões deverão ser verificadas com precisão de 1mm, tolerando-se variação mínima de +/- 3mm. * A espessura das paredes externas do bloco deverá ser, no mínimo, igual a 7mm. * deve apresentar uniformidades na cor e não possuir defeitos sistemáticos de trincas, quebras, superfícies irregulares e deformações.	UN	40	40000		1,66	66400,00
Lote 506	00506 TIJOLO CERAMICO FURADO 9CM LARGURA 19CM ALTURA 39 CM COMP QUEIMADO(1156103)					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TIJOLO CERAMICO FURADO 9CM LARGURA 19CM ALTURA 39 CM COMP QUEIMADO(1156103) - TijoloCerâmico Furado - Elementos vazados de forma paralelepipedal, possuindo furos prismático ou cilíndricos perpendiculares às faces que contém. Dimensões nominais: 9cm de largura, 19 cm de altura e 39 cm de comprimento, Absorção de água não deve ser inferior a 8% e nem superior a 25%. A execução de alvenaria sem função estrutural. Fabricado com argila, conformado em extrusão ou prensagem, queimado a temperatura adequada sem vitrificação apresentando dimensões uniformes. Suas dimensões deverão ser verificadas com precisão de 1mm, tolerando-se variação mínima de +/- 3mm. A espessura das paredes externas do bloco deverá ser, no mínimo, igual a 7mm. * deve apresentar uniformidades na cor e não possuir defeitos sistemáticos de trincas, quebras, superfíciesirregulares e deformações.	UN	60	60000		2,23	133800,00
	00507 TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3.600 ML(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 507	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3.600 ML(1156103) - Tinta esmalte base de agua, embalagem de 3.600 ml, cores a definir	UN	2	130		142,39	18510,70
	00508 TINTA ESMALTE BASE DE AGUA 900 ML(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 508	TINTA ESMALTE BASE DE AGUA 900 ML(1156103) - Tinta esmalte base de agua, embalagem de 900 ml, cores a definir	UN	2	130		48,18	6263,40
	00509 TINTA PVA ACRILICA 18 LITROS (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 509	TINTA PVA ACRILICA 18 LITROS (1156103) - Tinta PVA acrílica, embalagem de 18 litros, cores a definir	UN	2	130		243,46	31649,80
	00510 TINTA PVA ACRILICA 3.600 ML(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 510	TINTA PVA ACRILICA 3.600 ML(1156103) - Tinta PVA acrílica, embalagem de 3.600 ml, cores a definir	UN	2	130		87,29	11347,70
Lote	00511 TOMADA 10 AMPERES FEMEA(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

511	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	TOMADA 10 AMPERES FEMEA(1156103) - Tomada 10 amperes femea padrão brasileiro com caixa de sobrepo	UN	20	200		11,40	2280,00
Lote 512	00512 TOMADA DUPLA 2P + T COM ESPELHO(1156101)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	TOMADA DUPLA 2P + T COM ESPELHO(1156101) -	UN	8	32		9,67	309,44
Lote 513	00513 TOMADA PADRÃO 2P + T 10A/250V COM PLACA(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	TOMADA PADRÃO 2P + T 10A/250V COM PLACA(1156103) -	UN	30	300		10,57	3171,00
Lote 514	00514 TOMADA RJ11 RJ45 SOBREPOR(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	TOMADA RJ11 RJ45 SOBREPOR(1156103) -	UN	2	160		23,33	3732,80
Lote 515	00515 TOMADA UNIVERSAL 02 POLOS 10 A / 250 V(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	TOMADA UNIVERSAL 02 POLOS 10 A / 250 V(1156103) -	UN	20	200		10,33	2066,00
Lote 516	00516 TORNEIRA DE BÓIA 1/2(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	TORNEIRA DE BÓIA 1/2"(1156103) -	UN	2	30		14,91	447,30
Lote 517	00517 TORNEIRA METALICA CROMADA PARA LAVATORIO(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA LAVATORIO(1156103) - Torneira metálica cromada para lavatório, bica móvell com arejador, fixação na pia, alavanca com 1/4 de volta, diametro da conexão 1/2	UN	2	60		119,55	7173,00
Lote 518	00518 TORNEIRA METALICA DE PAREDE PARA TANQUE(1156103)						
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	TORNEIRA METALICA DE PAREDE PARA TANQUE(1156103) - Torneira metálica de parede para tanque, cromada, rosca de 1/2,	UN	2	50		81,60	4080,00
Lote	00519 TORNEIRA METALICA PARA PIA DE COZINHA CROMADA(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDBENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

519	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	TORNEIRA METALICA PARA PIA DE COZINHA CROMADA(1156103) - Torneira metálica para pia de cozinha cromada, instalação na parede tipo crê, rosca de 1/2,	UN	2	25		105,05	2626,25
00520 TORNEIRA PARA PIA COM FILTRO FIXAÇÃO NA PAREDE(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 520	TORNEIRA PARA PIA COM FILTRO FIXAÇÃO NA PAREDE(1156103) - Torneira para pia com filtro, fabricada em aço inox com fino acabamento, bica movel com arejador, fixação na parede, alavanca com 1/4 de volta, diametro da conexão 1/2	UN	2	25		241,83	6045,75
00521 TORNEIRA PARA PIA COM FILTRO FIXAÇÃO NA PIA(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 521	TORNEIRA PARA PIA COM FILTRO FIXAÇÃO NAPIA(1156103) - Torneira para pia com filtro, fabricada em aço inox com fino acabamento, bica movel com arejador, fixação na pia, alavanca com 1/4 de volta, diametro da conexão 1/2	UN	2	25		271,61	6790,25
00522 TORNEIRA PARA PIA FABRICADA EM AÇO INOX COM FINO ACABAMENTO(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 522	TORNEIRA PARA PIA FABRICADA EM AÇO INOX COM FINO ACABAMENTO(1156103) - Torneira para pia, fabricada em aço inox com fino acabamento, bica fixa alta, fixação na pia, diametro da conexão 1/2	UN	2	25		101,40	2535,00
00523 TORNEIRA PARA PIA PLASTICA LONGA DE 1/2(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 523	TORNEIRA PARA PIA PLASTICA LONGA DE 1/2(1156103) -	UN	2	30		10,52	315,60
00524 TORNEIRA PLASTICA PARA PIA COM ALAVANCA(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 524	TORNEIRA PLASTICA PARA PIA COM ALAVANCA(1156103) - Torneira plástica para pia com alavanca de 1/4 de volta, de 1/2	UN	2	30		37,90	1137,00
Lote	00525 TORQUES(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

525	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TORQUES(1156103) - Torques 12 Armador Cabo Emborrachado	UN	1	4		60,20	240,80
Lote 526	00526 TRELIÇA FABRICADA COM AÇO CA - 60 NERVURADOS COMPRIMENTO DE 6 M(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TRELIÇA FABRICADA COM AÇO CA - 60 NERVURADOS COMPRIMENTO DE 6 M(1156103) -	UN	60	100		93,00	9300,00
Lote 527	00527 TRELIÇA FABRICADA COM AÇO CA - 60 NERVURADOS COMPRIMENTO DE 8 M(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TRELIÇA FABRICADA COM AÇO CA - 60 NERVURADOS COMPRIMENTO DE 8 M(1156103) -	UN	90	160		122,00	19520,00
Lote 528	00528 TRELIÇA FABRICADA COM AÇO COMPRIMENTO DE 4 M (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TRELIÇA FABRICADA COM AÇO COMPRIMENTO DE 4 M (1156103) - Treliça fabricada com aço CA-60 nervurados comprimento de 4 m	UN	30	60		76,33	4579,80
Lote 529	00529 TRENA DE 5 METROS FITA DE AÇO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TRENA DE 5 METROS FITA DE AÇO(1156103) -	UN	2	15		21,50	322,50
Lote 530	00530 TRENA LONGA DE FIBRA DE VIDRO 30 METROS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TRENA LONGA DE FIBRA DE VIDRO 30 METROS(1156103) - Trena longa de fibra de vidro, caixa aberta com 30 metros de comprimento. Graduação: mm/pol.	UN	1	5		70,79	353,95
Lote 531	00531 TRENA LONGA DE FIBRA DE VIDRO 50 METROS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TRENA LONGA DE FIBRA DE VIDRO 50 METROS(1156103) - Trena longa de fibra de vidro, caixa aberta com 50 metros de comprimento. Graduação: mm/pol.	UN	1	5		94,56	472,80
Lote 532	00532 TRILHO DIN 35 MM PERFURADO AÇO ZINCADO(1156102)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TRILHO DIN 35 MM PERFURADO AÇO ZINCADO(1156102) -	UN	4	18		25,00	450,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

Lote 533	00533 TUBO DE PVC AZUL 75MM PN80(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TUBO DE PVC AZUL 75MM PN80(1156103) -	UN	1	200		117,00	23400,00
Lote 534	00534 TUBO DE PVC COLETOR DE ESGOTO JEI DN 200 MM X 6 MT COM ANEIS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TUBO DE PVC COLETOR DE ESGOTO JEI DN 200 MM X 6 MT COM ANEIS(1156103) -	UN	4	330		488,31	161142,30
Lote 535	00535 TUBO DE PVC COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM(1156107)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TUBO DE PVC COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM(1156107) - Tubo de PVC, com diâmetro nominal de 100mm, com sistema de junta ponta/ponta soldável, com comprimento comercial de 06 metros, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	350		128,33	44915,50
Lote 536	00536 TUBO DE PVC COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TUBO DE PVC COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM(1156103) - Tubo de PVC, com diâmetro nominal de 20mm, com sistema de junta ponta/ponta soldável, com comprimento comercial de 06 metros, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	40	350		29,53	10335,50
Lote 537	00537 TUBO DE PVC COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	TUBO DE PVC COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM (1156103) - Tubo de PVC, com diâmetro nominal de 25mm, com sistema de junta ponta/ponta soldável, com comprimento comercial de 06 metros, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais	UN	40	350		36,53	12785,50
	sobrepções, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT						
	00538 TUBO DE PVC COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 538	TUBO DE PVC COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM (1156103) - Tubo de PVC, com diâmetro nominal de 32 mm, com sistema de junta ponta/ponta soldável, com comprimento comercial de 06 metros, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepções, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	40	350		69,67	24384,50
	00539 TUBO DE PVC COM DIAMETRO NOMINAL DE 60 MM (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 539	TUBO DE PVC COM DIAMETRO NOMINAL DE 60 MM(1156103) - Tubo de PVC, com diâmetro nominal de 60mm, com sistema de junta ponta/ponta soldável, com comprimento comercial de 06 metros, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepções, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	40	350		243,67	85284,50
	00540 TUBO DE PVC ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 100 MM(1156103)						
Lote 540	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	TUBO DE PVC ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 100 MM(1156103) - Tubo de PVC esgoto, serie normal na bitola 100 mm, na cor branco, com 06 metros, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	80	750		121,67	91252,50
Lote 541	00541 TUBO DE PVC ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 40 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TUBO DE PVC ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 40 MM(1156103) - Tubo de PVC esgoto, serie normal na bitola 40 mm, na cor branco, com 06 metros de comprimento, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	30	250		50,33	12582,50
Lote 542	00542 TUBO DE PVC ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 75 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TUBO DE PVC ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 75 MM(1156103) - Tubo de PVC esgoto, serie normal na bitola 75 mm, na cor branco, com 06 metros, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	30	250		120,00	30000,00
Lote 543	00543 TUBO DE PVC LONGO PARA DESCARGA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TUBO DE PVC LONGO PARA DESCARGA(1156103) - Tubo de PVC longo para caixa de descarga com curva	UN	2	125		24,50	3062,50
Lote 544	00544 TUBO DE PVC SERIE NORMAL NA BITOLA 150 MM (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TUBO DE PVC SERIE NORMAL NA BITOLA 150 MM (1156103) - Tubo de PVC, série normal, na bitola 150 mm, na cor branco, com 06 metros de comprimento, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	40	350		311,67	109084,50
Lote 545	00545 TUBO DE PVC SERIE NORMAL NA BITOLA 200 MM (1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	TUBO DE PVC SERIE NORMAL NA BITOLA 200 MM(1156103) - Tubo de PVC, série normal, na bitola 200 mm, na cor branco, com 06 metros de comprimento, conformenorma NBR - 5688 da ABNT	UN	40	350		691,00	241850,00
Lote 546	00546 TUBO DE SILICONE(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	TUBO DE SILICONE(1156103) - Tubo de silicone 50g	UN	6	60		9,51	570,60
	00547 TUBO EM POLIETILENO 1 X 2.5 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 547	TUBO EM POLIETILENO 1" X 2.5 MM(1156103) - Tubo em polietileno (mangueira preta) 1 x 2.5 mm	M	21	250		5,97	1492,50
	00548 TUBO EM POLIETILENO 3/4 X 2.0 MM(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 548	TUBO EM POLIETILENO 3/4 X 2.0 MM(1156103) - Tubo em polietileno (mangueira preta) 3/4 x 2.0 mm	M	31	350		5,13	1795,50
	00549 TUBO PVC AZUL DN 100 MM PN80(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 549	TUBO PVC AZUL DN 100 MM PN80(1156103) -	UN	1	200		220,33	44066,00
	00550 TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO JEI DN 150 MM X 6 M COM ANEIS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 550	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO JEI DN 150 MM X 6 M COM ANEIS(1156103) -	UN	31	312		271,92	84839,04
	00551 THINNER COMUM 5 LITROS(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 551	THINNER COMUM 5 LITROS(1156103) -	UN	2	70		115,44	8080,80
	00552 VALVULA DE PVC(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 552	VALVULA DE PVC(1156103) - Válvula de PVC para lavatório sem ladrão	UN	2	32		6,29	201,28
	00553 VALVULA FUNDO DE POÇO 1, METAL(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 553	VALVULA FUNDO DE POÇO 1", METAL(1156103) -	UN	2	15		74,97	1124,55
	00554 VASSOURA PARA GRAMA PLASTICA COM 30 PALHETAS(1156101)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 554	VASSOURA PARA GRAMA PLASTICA COM 30 PALHETAS(1156101) - Vassoura para grama -plastica com 30 palhetas e 78cm de largura aproximadamente, com cabo	UN	2	70		36,78	2574,60
Lote	00555 VASSOURA PARA GRAMA(1156103)						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

555	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
	VASSOURA PARA GRAMA(1156103) - Vassoura para grama metal com Largura da vassoura para 260,0 mm Número de lâminas/arame /palhetas / dentes da vassoura para grama: 22 arames aproximadamente com cabo	UN	2	70		31,40	2198,00
00556 VASSOURA PET TIPO GARI EM PLASTICO RECICLADO(1156101)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 556	VASSOURA PET TIPO GARI EM PLASTICO RECICLADO(1156101) - Vassoura Pet tipo gari, em plastico reciclado, com no mínimo 05 cerdas, com dimensões aproximadas de 45 cm de comprimento e 23 cm de largura, fio retirado de garrafas pet após uso.	UN	1	300		50,87	15261,00
00557 VASSOURÃO GARI(1156101)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 557	VASSOURÃO GARI(1156101) - Vassourão duro gari	UN	1	60		49,00	2940,00
00558 VENTILADOR DE TETO (1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 558	VENTILADOR DE TETO (1156103) - Ventilador de teto, tipo comercial, sem luminária, corpo em metal, pintura eletrostática, alimentação 127 V, potência mínima de 1/6 CV, quatro pás em madeira de lei ou metal, dimensões mínimas das pás de 450 mm x 130 mm, chave liga-desliga com controle de velocidade.	UN	6	70		321,33	22493,10
00559 VENTILADOR OSCILANTE 60 CM (1156101)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 559	VENTILADOR OSCILANTE 60 CM (1156101) - Ventilador Oscilante De Parede 60cm Turbo – Potência mínima de 190 Watts, Rotação mínima de 1500 Rpm; Frequência mínima de 60 Hz; tensão: 127/220V (Bivolt) Com dois Rolamentos; Grade com fios; travas na grade para maior proteção.12 meses de garantia	UN	2	70		455,67	31896,90
00560 VERGALHÃO NA CATEGORIA CA-50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 10 MM 3/8(1156103)							
	Especificação	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Unitário/Referencial	Valor Total
Lote 560							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	VERGALHÃO NA CATEGORIA CA-50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 10 MM 3/8"(1156103) - Vergalhão na categoria CA-50, com o diâmetro nominal de 10mm (3/8), superfície nervurada, em barras retas com comprimento de 12m e em feixes amarrados, sendo utilizados em obras na confecção de colunas, vigas e lajes, atendendo a todas especificações da NBR 7480, garantindo ao usuário benefícios de segurança e de aplicação racional do produto, sendo comercializado no mercado brasileiro com certificação compulsória (ver artigo técnico) pela ABNT/INMETRO que é identificada através da marca de conformidade impressa na etiqueta no produto.	UN	6	600		110,77	66462,00
00561 VERGALHÃO NA CATEGORIA CA-50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 12,5 MM 1/2(1156103)							
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 561	VERGALHÃO NA CATEGORIA CA-50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 12,5 MM 1/2"(1156103) - Vergalhão na categoria CA-50, com o diâmetro nominal de 12,5mm (1/2), superfície nervurada, em barras retas com comprimento de 12m e em feixes amarrados, sendo utilizados em obras na confecção de colunas, vigas e lajes, atendendo a todas especificações da NBR 7480, garantindo ao usuário benefícios de segurança e de aplicação racional do produto, sendo comercializado no mercado brasileiro com certificação compulsória (ver artigo técnico) pela ABNT/INMETRO que é identificada através da marca de conformidade impressa na etiqueta no produto.	UN	26	350		159,21	55723,50
00562 VERGALHÃO NA CATEGORIA CA-50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 4.2 MM(1156103)							
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 562	VERGALHÃO NA CATEGORIA CA-50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 4.2 MM(1156103) - Vergalhão na categoria CA-50, com diâmetro nominal de 4.2mm, superfície nervurada, com barras retas com comprimento de 12m e em feixes amarrados, sendo utilizados em obras na confecção de colunas, vigas e lajes, atendendo a todas as especificações da NBR 7480, garantindo ao usuário benefícios de segurança e de aplicação racional do produto, sendo comercializado no mercado brasileiro com certificação compulsória (ver artigo técnico) pela ABNT/INMETRO que é identificada através da marca de conformidade impressa na etiqueta no produto.	UN	2	600		25,32	15192,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

00563 VERGALHÃO NA CATEGORIA CA-50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 6,3 MM 1/4(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 563 VERGALHÃO NA CATEGORIA CA-50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 6,3 MM 1/4(1156103) - Vergalhão na categoria CA-50, com o diâmetro nominal de 6,3mm (1/4), superfície nervurada, em barras retas com comprimento de 12m e em feixes amarrados, sendo utilizados em obras na confecção de colunas, vigas e lajes, atendendo a todas especificações da NBR 7480, garantindo ao usuário benefícios de segurança e de aplicação racional do produto, sendo comercializado no mercado brasileiro com certificação compulsória (ver artigo técnico) pela ABNT/INMETRO que é identificada através da marca de conformidade impressa na etiqueta no produto.	UN	31	400		50,00	20000,00
00564 VERGALHÃO NA CATEGORIA CA-50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 8 MM 5/16(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 564 VERGALHÃO NA CATEGORIA CA-50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 8 MM 5/16(1156103) - Vergalhão na categoria CA-50, com o diâmetro nominal de 8mm (5/16), superfície nervurada, em barras retas com comprimento de 12m e em feixes amarrados, sendo utilizados em obras na confecção de colunas, vigas e lajes, atendendo a todas especificações da NBR 7480, garantindo ao usuário benefícios de segurança e de aplicação racional do produto, sendo comercializado no mercado brasileiro com certificação compulsória (ver artigo técnico) pela ABNT/INMETRO que é identificada através da marca de conformidade impressa na etiqueta no produto.	UN	31	400		77,47	30988,00
00565 VIDRO INCOLOR 3 MM(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 565 VIDRO INCOLOR 3 MM(1156103) -	UN	2	150		77,67	11650,50
00566 VIGAS COM 9 METROS DE COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150 CM DE DIAMETRO(1156103)						
<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
Lote 566						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

	VIGAS COM 9 METROS DE COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150 CM DE DIAMETRO(1156103) - Vigas com 9 metros de comprimento igual ou superior a 150 cm de diâmetro, em eucalipto citriodora, tratado em autoclave.	UN	1	50		267,00	13350,00
Lote 567	00567 VIGAS PARA LAJE PRE - MOLDADA PADRÃO TRELIÇA(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	VIGAS PARA LAJE PRE - MOLDADA PADRÃO TRELIÇA(1156103) -	MC		2000		27,33	54660,00
Lote 568	00568 VIGAS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	VIGAS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA -	MC	1	500		27,00	13500,00
Lote 569	00569 ZARCÃO(1156103)						
	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant. Mínima</i>	<i>Quant. Máxima</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário/Referencial</i>	<i>Valor Total</i>
	ZARCÃO(1156103) - Zarcão para proteção de ferragem, lata de 900 ml.	UN	2	40		33,83	1353,20

Obs. 01: As quantidades que deverão ser consideradas para a elaboração das propostas, são as quantidades máximas da planilha acima.

Obs 02: As empresas interessadas em obter o **arquivo PCA** para elaboração de sua proposta, basta enviar uma solicitação para o email: cpl.51@hotmail.com, informando os dados da empresa.

Obs 03: A coluna relativa a “*Quant. Mínima*” é apenas informativa e poderá ser retirada quando da apresentação da proposta comercial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

ANEXO III

**PROCESSO(S) Nº 100.136/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 (SRP)
MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Governador Lindenberg,de de 20xx

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de xxxxxxxx

Assunto: Credenciamento para a participação no **Pregão Presencial nº xx/20xx**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa inscrita no CNPJ sob o nº vem pela presente, informar a V.S^{as}, que o(a) Sr.^o.(ª) portador de identidade nº inscrito no CIC nº é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

*(Nome e assinatura do responsável pela empresa)
(CPF do responsável pela empresa)
(Razão social e CNPJ da proponente)
(CNPJ da proponente)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

ANEXO IV

PROCESSO(S) Nº 100.136/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 (SRP)

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº xxx/xx (número e ano)

Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xx (número/ano)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xx (número/ano), instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(CPF do responsável pela empresa)

(Razão social e CNPJ da proponente)

(CNPJ da proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

ANEXO V

PROCESSO(S) Nº 100.136/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 (SRP)

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº xxx/xx (número e ano)

Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xx (número/ano)

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Empresa _____ estabelecida na
_____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº.
_____, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a)
_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº.
_____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº.
_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18
(dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com
menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir
de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

ANEXO VI

PROCESSO(S) Nº 100.136/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 (SRP)

MODELO DE DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO DA Lei nº. 10.520/2002).

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº xxx/xx (número e ano)

Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xx (número/ano)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xxx, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, em xx de XXXXXXXXXXXXXX de XXXX

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(CPF do responsável pela empresa)

(Razão social e CNPJ da proponente)

(CNPJ da proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

ANEXO VII

PROCESSO(S) Nº 100.136/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 (SRP)

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /20xx.

PREÂMBULO REFERENTE A ATA DO MUNICÍPIO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, o **Município de Governador Lindenberg/ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 04.217.786/0001-54 com sede na Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LEONARDO PRANDO FINCO**, RESOLVE registrar os preços da empresa -----, inscrita no CNPJ (MF) N.º. -----, Inscrição Estadual N.º. _____, com sede na -----, Bairro: -----, Município de -----, Estado de ----- - CEP N.º. ----- - Telefone: (DDD) ----- representada pelo (a)-----, portador do RG ----- e CPF -----, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por lote atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº xx/20xx, PREGÃO PRESENCIAL nº xx/20xx e Processo nº xx/20xx, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

OU

PREÂMBULO REFERENTE A ATA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, o **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Governador Lindenberg/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 13.927.758/0001-11 com sede na Praça Ernesto Zon, s/n – Novo Brasil - CEP 29.724-000 – Governador Lindenberg - ES, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo **GESTOR DO FMS, Sr.**, RESOLVE registrar os preços da empresa -----, inscrita no CNPJ (MF) N.º. -----, Inscrição Estadual N.º. _____, com sede na -----, Bairro:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

-----, Município de -----, Estado de ----- - CEP
Nº. ----- - Telefone: (DDD) ----- representada pelo (a)-----
-----, portador do RG ----- e CPF -----, nas quantidades e especificações
estimadas, de acordo com a classificação por lote atendendo as condições previstas no
Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº xx/20xx,
PREGÃO PRESENCIAL nº xx/20xx e Processo nº xx/20xx, sujeitando-se as partes às normas
constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a
seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto a **formalização de registro de preços** para futura e eventual **aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, artefatos de cimento, ferragens, madeiras e ferramentas manuais e elétricas em geral**, com entrega parcelada, a serem utilizados pela **Secretaria Municipal de Administração, Agricultura, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Educação, Finanças, Meio Ambiente e/ou Fundo Municipal de Saúde**, em conformidade com o termo de referência e demais anexos do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022.

1.1.1. Este instrumento não obriga o Município **CONTRATANTE** a adquirir da(s) Licitante(s) Vencedora(s) os quantitativos indicados neste instrumento, podendo realizar licitação específica para a aquisição dos produtos e/ou prestação dos serviços, ou utilizar-se de outros meios legais, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro de Preços terá preferência, nos termos do § 4º, do art. 15, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações

1.2. DO FORNECIMENTO:

1.2.1. O **CONTRATANTE**, obedecida à ordem de classificação, cujo preço tenha sido registrado na(s) Ata(s) de Registro de Preços, emitirá uma Autorização de Fornecimento/Execução, com a respectiva nota de empenho, através da Secretaria Requerente, autorizando a entrega do(s) item(ns) pela(s) adjudicatária (s).

1.2.1.1 Os materiais, objetos deste Termo de Referência serão entregues parceladamente, e deverão ser fornecidos mediante a solicitação de cada Secretário Requerente. Obrigando-se a contratada a substituir, as expensas, aqueles que vierem a ser recusados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

1.2.1.2. A entrega do material deverá ser realizada pela empresa vencedora com o respectivo descarregamento do material/equipamento a cargo da mesma no local indicado pelo servidor da contratante responsável pelo recebimento.

1.2.2. Os materiais deverão ser novos, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a). às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada material;
- c). às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d). às prescrições e recomendações dos fabricantes.

1.2.3. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, prazo de garantia e origem.

1.2.4. Na embalagem de todos os materiais fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote, prazo de validade, peso e recomendações para armazenagem.

1.2.5. Após **recebimento provisório** no almoxarifado geral do **CONTRATANTE**, dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis a verificação das especificações, quando então se dará o **recebimento definitivo** por um representante da Secretaria Municipal de Administração designado como Gestor/Fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA PELO FORNECIMENTO.

2.1. DO PREÇO: O valor a ser pago, pela aquisição do objeto da presente Ata será, o especificado no **anexo Único desta Ata**, pagáveis, mediante entrega nos termos previstos nesta Ata e a Ordem de fornecimento/serviço, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

2.2. CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.2.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.2. Os materiais serão recebidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

I. Provisoriamente, pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio Geral do **CONTRATANTE**, em até 05 (cinco) dias úteis para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação; e

II. Definitivamente, pela Secretaria Municipal requerente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação.

2.2.3. Será rejeitado no recebimento, os materiais fornecidos com especificações e marcas diferentes daquelas contratadas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir:

2.2.3.1. Constatadas irregularidades no objeto a ser adquirido, o **CONTRATANTE**, poderá:

a). Se disser respeito à especificação não recebimento do material, ou qualquer dos demais motivos elencados nestes itens, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o fornecimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1). Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**;

b). Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1). Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**.

2.2.4. O recebimento dos materiais, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

a). Os materiais, deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

b). Condições da embalagem e/ou do material;

c). Quantidade entregue;

d). Apresentação do documento fiscal, com identificação da **CONTRATADA** e do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total;

e). Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas no termo de referência e constantes da proposta da empresa vencedora, devendo os materiais serem entregues nas mesmas marcas indicada na proposta de preços e ainda, com prazo de validade exigido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

2.2.5. Reserva-se o **CONTRATANTE** o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

2.2.6. Poderão ser convidados a colaborar com o responsável pelo Setor de Almoxarifado, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente com a **CONTRATADA**, quanto a análise do atendimento das especificações técnicas dos materiais.

2.2.7. Excepcionalmente, a **CONTRATADA** poderá requerer por motivo justo, motivado e comprovado, a substituição da marca no momento da entrega dos materiais. Sendo que, tal requisição será analisada pelo gestor do contrato (podendo ou não ser aceita), inclusive quanto a qualidade da marca a ser substituída, devendo ela ser de qualidade igual ou superior da apresentada na proposta comercial.

2.2.8. Todas as despesas de recolhimento e transporte ficaram a cargo do **CONTRATADO**.

2.3. DA GARANTIA PELO PORNECIMENTO:

2.3.1. A **CONTRATADA** é obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) material(is) em que se verificar(em) defeito(s) de fabricação.

2.3.2. Se os materiais deteriorarem e/ou perderem suas características, no prazo de validade ou tempo de vida útil e/ou em condições normais de estocagem, deverão ser trocados, pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação, por conta e ônus da **CONTRATADA**.

2.3.3. A **CONTRATADA** obriga-se a oferecer garantia a partir da data do recebimento definitivo dos materiais, que será de no mínimo:

a). 06 (seis) meses para os materiais, relativos a defeitos de fabricação.

2.3.4. A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada.

2.3.5. Durante o prazo de garantia dos materiais o **CONTRATADO** fica obrigado a substituir os materiais sempre que houver vício, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação do problema, sem ônus para o **MUNICÍPIO**.

2.3.6. Durante o período de garantia dos materiais o **CONTRATADO** deverá assumir os custos de devolução/frete.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Os preços deverão ser expressos em reais e inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais.

3.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

3.3. Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS OU RECISÃO

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando a DETENTORA DA ATA:

- a). Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b). Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c). Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d). Incorrer em inexecução total ou parcial da ata decorrente do registro de preços;

4.1.2. Pela DETENTORA DA ATA, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento ao DETENTORA DA ATA, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

4.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5. A solicitação, pela DETENTORA DA ATA, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4.6. A rescisão da Ata poderá ocorrer também, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

5.1. O faturamento dos materiais ocorrerá no ato da entrega dos mesmos, conforme a Autorização de Fornecimento/Execução e nota de empenho, mediante apresentação do(s) documento (s) fiscal (is) hábil (eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras, e dos documentos e regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Governador Lindenberg, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais e dos documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

5.2.1. A certificação da fatura será efetuada pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal requerente e do fiscal do contrato, o qual emitirá atestado comprovando o fornecimento.

5.2.2. Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33 \times ND$$

100

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso

5.2.3. Incumbirá a **CONTRATADA** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **CONTRATANTE**, juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

- 5.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos a contratada para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.
- 5.4. O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do **CONTRATANTE**.
- 5.5. É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente entrega dos materiais.
- 5.6. Os preços decorrentes da aquisição em epígrafe serão fixos e irrevogáveis, não cabendo a revisão dos mesmos.
- 5.6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto a **CONTRATADA**;
- 5.6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a **CONTRATADA** para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;
- 5.6.3. A **CONTRATADA** que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 5.6.4. Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;
- 5.6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a **CONTRATADA** não puder cumprir o compromisso, o **CONTRATANTE** poderá:
- a). Liberar o **CONTRATADO** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - b). Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.6. Não havendo êxito nas negociações, o **CONTRATANTE** deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.7. Para a efetivação do pagamento a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições previstas pelo **CONTRATANTE** no que concerne a “Proposta de Preços” e a “Habilitação”.
- 5.8. A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos materiais, aos preços unitários por ela propostos e aceitos pelo **CONTRATANTE**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial dos municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, vedada a sua prorrogação.

6.2. Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município CONTRATANTE, não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição e/ou prestação de serviço pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas inerentes a esse pregão ocorrerão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

8.1. O **CONTRATADO** ficará obrigado a entregar os produtos, nas condições contratadas com o Município de Governador Lindenberg, CONFORME da Ata de Registro de Preço e recebimento da respectiva ordem de fornecimento que advém desta licitação.

8.2. O prazo para a retirada da Ordem de fornecimento, após a convocação, é de **02 (dois)** dias úteis.

8.3. As Ordens de fornecimento, serão expedidas conforme necessidades das secretarias requerente.

8.4. No caso do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não atender a exigência do item anterior (8.2), desatender ao disposto no Termo de Referência – Anexo I do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022 – Demais Condições, não assinar a Ata de Registro de Preços ou deixar entregar os produtos, objeto desta licitação, aplicar-se-á o previsto no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

8.5. A licitante que não cumprir o item 8.2 do edital, terão sua Ata de Registro de Preços, cancelada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. O (s) objeto (s) adquirido(s) deverá (ão) ser entregue(s) em um **prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir emissão da Autorização de Fornecimento/Execução**, no local indicado na Autorização de Fornecimento/Execução ou quando for o caso no almoxarifado Municipal, localizado à Rua Adelino Lubiana, nº 142, Centro, Governador Lindenberg/ES, de segunda a quinta-feira, de 11h00min às 16h00min e as sexta-feira de 07h00min às 12h00min, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva Autorização de Fornecimento/Execução emitida.

9.1.1. O **CONTRATADO** deverá fornecer os materiais em estrita conformidade com disposições e especificações exigidas, de acordo com este Termo.

9.2. Caso seja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado para a entrega dos materiais, o **CONTRATADO** deverá apresentar ao **MUNICÍPIO** em até 03 (três) dias úteis antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação de prazo, acompanhado de justificativa devidamente fundamentada com os impeditivos de seu cumprimento.

9.3. O pedido de prorrogação, com indicação da justificativa e do novo prazo de entrega deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal (Protocolo Geral), ficando a critério do **MUNICÍPIO**, acolher ou não o requerimento do **CONTRATADO** de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-o da decisão proferida.

9.3.1. Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os bens requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará o **CONTRATADO** sujeito às penalidades previstas no Edital e anexos do respectivo certame.

9.4. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a **CONTRATADA** deverá imediatamente entregar o objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

I. Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero, perfeição e solucionar os problemas que porventura venham a surgir;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

- II. Entregar com pontualidade os materiais solicitados, nos quantitativos estipulados em cada solicitação, devendo os mesmos serem de boa qualidade, perfeita condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço;
- III. Comunicar imediatamente e por escrito ao **CONTRATANTE**, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- IV. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da aquisição, atendendo ainda, prontamente, as exigências da fiscalização;
- V. Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pelo **CONTRATANTE** que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- VI. O acondicionamento e transporte dos materiais responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;
- VII. Trocar às suas expensas, todos os materiais comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do **CONTRATANTE**;
- VIII. Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do fornecimento;
- IX. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.
- X. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento.
- XI. A **CONTRATADA** ficará obrigado a atender a todos os pedidos de entrega efetuados pelo **CONTRATANTE**, respeitados os quantitativos solicitados.
- XII. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto adquirido, conforme legislação vigente e submeter-se à fiscalização da Secretaria, que acompanhará o fornecimento.
- XIII. Obedecer rigorosamente os prazos de entrega previstos, nos quantitativos estipulados em cada solicitação, devendo os mesmos serem de boa qualidade, perfeita condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

XIV. Entregar os materiais de primeira qualidade, com prazo de validade mínima exigida no Termo de Referência, em cujas embalagens constem a data de fabricação e prazo de validade ou tempo de vida útil, sob pena de devolução;

XV. Entregar todos os materiais devidamente embalados e em perfeitas condições para armazenamento sob pena de não recebimento definitivo dos mesmos, devidamente acompanhados de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), devendo as embalagens conter, quando for o caso, todos os dados, como determina o Código de Defesa do Consumidor (data de fabricação, lote, prazo de validade, advertências, etc.);

XVI. Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre aquisição e entrega, transporte, impostos e taxas, encargos previdenciários e trabalhistas e outros que incidam sobre a aquisição e entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do **CONTRATANTE**:

I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, em conformidade com Autorização de Fornecimento/Execução, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos materiais e os procedimentos burocráticos;

II. Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 8.666/93, artigo 62 e parágrafo 4º;

III. Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

V. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

VI. Fiscalizar rigorosamente, através de um representante da Secretaria Municipal Requerente a entrega dos materiais, estabelecendo se estes obedecem às condições e especificações mínimas exigidas pelo **CONTRATANTE**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO
ACOMPANHAMENTO**

13.1. A fiscalização de todas as fases do fornecimento será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio **DO RESPONSÁVEL** designado gestor/fiscal do contrato, através de Portaria, indicado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com autoridade para exercer em nome do **CONTRATANTE** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

13.2. A fiscalização será exercida no interesse do **CONTRATANTE** e não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

13.3. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da **CONTRATADA**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo a **CONTRATADA**, providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.

13.4. Caso o Secretário Municipal não designe nenhum servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização, o mesmo assumirá tal responsabilidade.

13.5. O **CONTRATANTE**, através do fiscal do contrato comunicará a **CONTRATADA** por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.

13.6. A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.

13.7. O Gestor/Fiscal do Contrato indicado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, ora **CONTRATADO**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.8. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

13.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante do **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÕES

14.1. A contratada não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto deste contrato, sem prévia autorização por escrito da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se a contratada a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência nos termos do contrato firmado com o **CONTRATANTE** e sob sua inteira responsabilidade, reservando ainda a **CONTRATANTE** o direito de a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caiba a subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

15.1. Independente de outras sanções legais cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá aplicar cominações a **CONTRATADA**, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, de acordo com a previsão do artigo 7º da Lei 10.520/2002 (se for o caso) e de conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

15.2. Garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002 (se for o caso), a **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação no ato da assinatura do contrato ou ata de registro de preços, quando for o caso;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- e) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- f) comportamento inidôneo;
- g) cometimento de fraude fiscal;
- h) fraudar ou falhar a aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

15.3. A **CONTRATADA** deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos durante a execução, que não gerem prejuízo para o **CONTRATANTE**;

b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os fornecimentos não forem realizados quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, deixar de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega;

c) Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:

c.1) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

c.2) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros;

c.3) Deixar de atender as determinações da fiscalização;

c.4) Cometer faltas reiteradas no fornecimento.

d) Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:

d.1) Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento;

d.2) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o fornecimento pactuado com a **CONTRATADA**;

d.3) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que venha a causar danos ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** de reparar os danos causados.

e) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

15.4. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

15.5. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo **CONTRATANTE** após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

15.6. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

15.7. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

15.8. A aplicação da sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva da autoridade competente do Município de Governador Lindenberg, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PARTES INTEGRANTES

16.1. Esta ata fica vinculada aos termos do (s) processo (s) administrativo (s) nº **100.136/2022**, cuja realização decorre da autorização do(a) Prefeito(a) Municipal de Governador Lindenberg/ES, e ainda constituem parte integrantes desta ata como se nela estivessem transcritos:

- a) A Lei 8666/93 de 21.06.93 e alterações;
- b) O Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 00x/2022, assim como os anexos;
- c) A proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante do preâmbulo deste instrumento, regulado pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

18.1 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 - ELEIÇÃO - Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Colatina - ES.

19.2 - E, por estarem justos, combinados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Governador Lindenberg - ES, em _____ de _____ de 20xx.

CONTRATANTE

Sócio Administrador
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

ANEXO UNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2022

*OBS: NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTARÃO DESTE ANEXO TODOS OS
ITENS QUE A CONTRATADA EFETIVAMENTE GANHOU.*